

Demonstrações Contábeis Individuais Intermediárias

Em 30 de junho de 2025

IRB(Re)

Relatório da Administração

Primeiro Semestre de 2025

14 de Agosto de 2025

Versão SUSEP

IRB(Re)



Relatório da Administração
Exercício findo em 30 de Junho de 2025

Versão SUSEP

Submetemos à vossa apreciação o Relatório da Administração do IRB(Re) e as correspondentes Demonstrações Financeiras, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025, para fins estritamente regulatórios.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas exclusivamente para o atendimento à SUSEP (SUSEP GAAP), nos termos do Ofício nº 63, de 2 de setembro de 2020 e diferem das demonstrações preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

As informações apresentadas neste material estão disponíveis no site de Relações com Investidores (RI) do IRB(Re): <https://ri.irbre.com/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>.

Mensagem da Administração

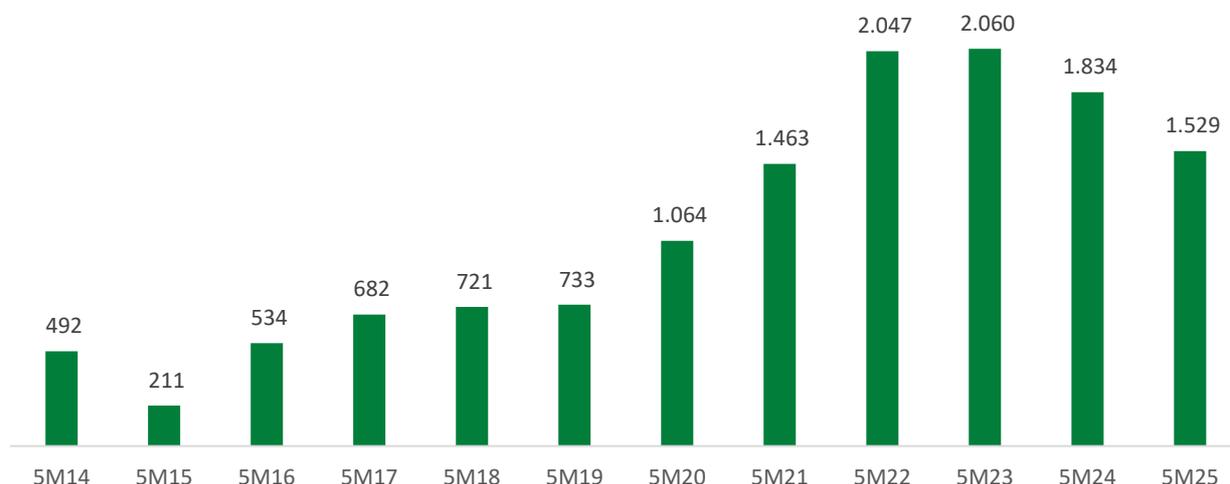
Neste primeiro semestre de 2025 continuamos apresentando indicadores de desempenho consistentes e crescentes, tanto no resultado de subscrição quanto no resultado financeiro.

No setor de resseguros, há sinais de maior oferta de capacidade em algumas linhas, embora o mercado se mantenha “hard” (período em que há maior rigor na seleção de riscos, prêmios com coberturas restritas e preços elevados). Já no mercado financeiro, as taxas de juros continuam elevadas. Estes fatores combinados geraram um retorno sobre o patrimônio líquido tangível da Companhia de 23% (considerando os últimos 12 meses).

Em alguns segmentos específicos, a questão macroeconômica tem afetado todo o setor, como por exemplo, o rural. Segundo dados coletados do IRB+Inteligência, baseados nos dados da SUSEP, maio registrou a terceira retração consecutiva no segmento Rural, com queda de 3,4% em relação ao mesmo mês de 2024. No acumulado de janeiro a maio, o setor apresentou recuo de 2,9%.

A adequação das taxas por parte das seguradoras e a menor subvenção federal influenciaram na retração da demanda pelo seguro. Apesar disso, o Governo Federal, por meio do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), anunciou a liberação de mais R\$ 179 milhões para contratações de seguro rural pelos produtores, que representa parte do orçamento previsto para esse ano, como forma de aliviar os custos para o produtor e proteger a área plantada.

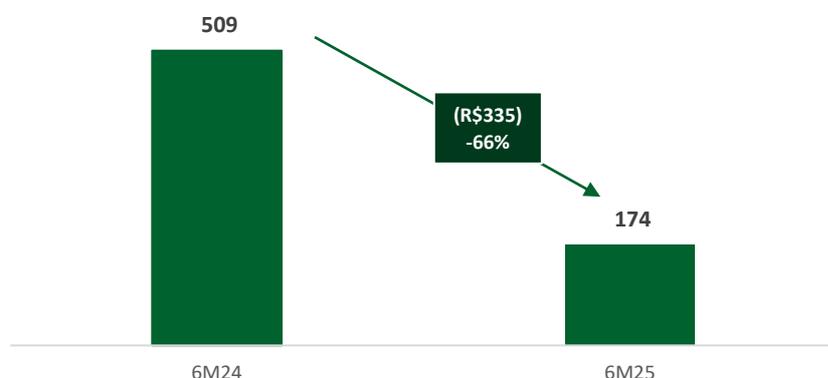
Segmento Rural | Brasil | Prêmio Cedido em Resseguros – Período: Jan a Mai **(R\$ milhões)**



Fonte: SUSEP

Em outros casos, por uma decisão da Companhia em reduzir sua exposição em determinados segmentos, optamos por não renovar alguns contratos. Este movimento é evidenciado em nossa carteira de Vida, onde cancelamos nossa participação em contratos não-rentáveis.

Prêmio Emitido Vida - Companhia R\$ milhões



(i) Conforme critério Visão Negócio descrito na Nota Explicativa 29.1

Ambos os fatores, cancelamento de contratos no segmento de Vida e menor prêmio do Rural cedido em resseguro, explicam a queda do prêmio emitido no primeiro semestre de 2025.

A sinistralidade continua controlada. No primeiro semestre de 2025, o volume de sinistros retidos representou 59,2% do prêmio ganho, comparado a 61,8% no primeiro semestre do ano anterior, principalmente pelo menor índice de sinistralidade em linhas como Patrimonial, Aviação, Marítimo e Riscos Financeiros.

Embora a despesa administrativa tenha aumentado no primeiro semestre de 2025 em relação aos primeiros seis meses de 2024, a Companhia entende que há espaço para ganho de eficiência e tem trabalhado na revisão dos contratos dos prestadores de serviço, otimizando processos e reduzindo pessoal.

Para o ano de 2025, queremos manter nosso negócio principal, de P&C doméstico, no mesmo patamar de índice combinado já apresentado em 2024. E temos a meta de focar no P&C internacional, para que ele alcance rentabilidade similar à que performamos no mercado local. Para alcançar estes objetivos, temos focado em treinar pessoas, melhorar o time, trazer práticas internacionais e compartilhar decisões e responsabilidades. Recebemos, pelo segundo ano consecutivo, a certificação *Great Place to Work*, que reforça a preocupação da liderança em tornar o IRB(Re) um empregador capaz de atrair talentos do mercado para ajudar a construir e liderar as novas oportunidades no mercado segurador, cumprindo seu propósito de proteção da sociedade.

Destques do primeiro semestre de 2025

- Certificação **Great Place to Work** pelo segundo ano consecutivo.
- Lançamento do **Projeto Data Lake**: centralização de todas as bases de dados da Companhia em um único ambiente.
- **Lucro Líquido +82%** quando comparado aos 6M24, alcançando R\$262,3 milhões.
- **Resultado operacional** (resultado de subscrição, excluindo despesas administrativas e de tributos) positivo em R\$418 milhões nos 6M25, comparado a R\$221 milhões nos 6M24.
- **Índice combinado de 96,1%** nos 6M25, comparado a 102,1% no primeiro semestre de 2024, beneficiado principalmente pelo **índice de comissionamento, que reduziu 8,6 p.p.**
- **Solvência robusta: 237%** em 30 de junho de 2025, como consequência de patrimônio líquido ajustado de R\$2,4 bilhões, quer gerou suficiência de R\$1,4 bilhão em relação ao capital mínimo requerido de R\$1,0 bilhão.

Desempenho econômico-financeiro

A estratégia da Companhia continua voltada para a construção de uma carteira saudável, privilegiando o crescimento da rentabilidade. A queda no prêmio emitido de R\$2,4 bilhões no primeiro semestre de 2024 para R\$2,3 bilhões nos seis primeiros meses de 2025 é principalmente explicada pela nossa mudança de foco no segmento Vida, onde cancelamos um contrato relevante em julho de 2024.

No primeiro semestre de 2025, o índice de sinistralidade de 59,2% evoluiu positivamente, com um ganho de 2,7 p.p. comparado aos 61,8% dos 6M24, principalmente em função da melhor sinistralidade do segmento Patrimonial.

O custo de aquisição encerrou o primeiro semestre de 2025 com R\$96,3 milhões, 21% menor quando comparado com os seis primeiros meses de 2024. O índice de comissionamento foi de 29% no primeiro semestre de 2024 frente a 21% registrados nos primeiros seis meses de 2025. O menor custo de aquisição é explicado pelo encerramento de um contrato específico do segmento de vida em julho/24.

As despesas administrativas totalizaram R\$182,5 milhões, superiores em 19,0% quando comparadas com o primeiro semestre de 2024, principalmente impactadas pela linha de pessoal próprio.

Medidas tomadas para reduzir as Despesas Administrativas:

- Corte de pessoal no primeiro trimestre de 2025;
- Negociação dos contratos de prestação de serviços;
- Revisão e automatização de processos.

O resultado operacional no primeiro semestre de 2025 totalizou R\$418,2 milhões, um crescimento de 89,2% em relação aos seis primeiros meses de 2024, como consequência da melhoria de índice combinado, de 102% no primeiro semestre de 2024 para 96% no primeiro semestre de 2025.

Debêntures

Em 30 de junho de 2025, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures, cujo saldo é de R\$505 milhões. A amortização das debêntures ocorrerá nos 4T25 e 4T26 e suas principais características são apresentadas abaixo.

1ª Emissão	2ª Emissão
2ª Série	Série Única
R\$ 147.000.000	R\$ 229.193.000
<i>Indexador</i>	
IPCA + 6,6579% a.a	IPCA + 6,6579% a.a
<i>Vencimento</i>	
15/10/2026	15/12/2026
<i>Cupom</i>	
Semestral	Semestral
<i>Amortização</i>	
5º e 6º anos	5º e 6º anos

Lucro líquido

No primeiro semestre de 2025, a Companhia reportou lucro líquido de R\$262 milhões, frente ao lucro de R\$144 milhões nos primeiros seis meses de 2024, um crescimento de 82%.

De acordo com o Regulamento do Imposto de Renda, Decreto nº 9.580 de 2018 art. 580, não há limite de tempo para compensação de prejuízos fiscais, mas há um limite no montante dessa compensação, equivalente a 30% do lucro tributável do período.

Proventos

Em 30 de junho de 2025, a Companhia apresentou prejuízos acumulados de R\$ 37 milhões.

Conforme o Estatuto Social do IRB(Re), o cálculo da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios é realizado sobre o resultado do exercício após a dedução para atender aos prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e à reserva legal. Tal montante é registrado como passivo na rubrica obrigações a pagar, visto que representa uma obrigação legal estipulada no Estatuto Social da companhia.

A Companhia segue a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência (Veja Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais Intermediárias no padrão SUSEP em 30 de junho de 2025, Nota 2.5 – Cobertura do Capital Mínimo Requerido e Nota 20 – Garantia das Provisões Técnicas). Por isso, a base de cálculo para as destinações de reservas e lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador.

Índices regulatórios

Suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado

A Companhia apresentou, na data-base de 30 de junho de 2025, suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido no montante de R\$1.384 milhões, comparado a R\$894 milhões em 31 de dezembro de 2024. Assim, o patrimônio líquido ajustado correspondia a 237% do capital mínimo requerido em 30 de junho de 2025.

Cobertura de provisões técnicas

Em 30 de junho de 2025, o indicador de cobertura de provisões técnicas apresentou suficiência de R\$746 milhões, em comparação ao saldo de R\$ 802 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Agradecimentos

A Administração do IRB(Re) expressa sua gratidão e apreço aos colaboradores, cedentes, fornecedores e parceiros, bem como aos acionistas e debenturistas, pela sólida relação e cooperação. Estendemos nossos agradecimentos aos representantes do poder público, aos órgãos reguladores e aos corretores, cujo apoio e confiança são fundamentais para nossa missão de oferecer soluções inovadoras e sustentáveis para o mercado segurador e ressegurador brasileiro.

irbre.com



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais

Aos acionistas do

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias individuais do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações individuais do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual do IRB-Brasil Resseguros S.A. em 30 de junho de 2025, o desempenho individual de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme aplicável a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração das provisões técnicas de resseguros e retrocessão (PSL, IBNR, IBNeR e PPNG-RVNE) e avaliação do Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

Veja as notas explicativas de nº 8, 19, 26.9(a)(b), 26.17 e 27(a) das demonstrações financeiras intermediárias individuais

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia mantém as seguintes provisões técnicas relacionadas aos contratos de resseguros e de retrocessão, nas demonstrações financeiras intermediárias individuais de 30 de junho de 2025: provisão de sinistros a liquidar (PSL), provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR) e provisão de prêmios não ganhos com riscos vigentes não emitidos (PPNG-RVNE). Na mensuração das referidas provisões técnicas de resseguro e de retrocessão, e na realização do teste de adequação de passivos (TAP), a Resseguradora utiliza-se de técnicas e métodos atuariais que envolvem julgamento na determinação de metodologias e premissas que incluem, entre outros, expectativa de evolução dos prêmios, sinistros e taxas de descontos.</p> <p>Consideramos a mensuração das provisões técnicas de contratos de resseguros e retrocessões citadas e a realização do teste de adequação de passivos, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos, o grau de julgamento envolvido na determinação da metodologia e premissas relevantes relacionadas, e ao impacto que eventual alteração das premissas e metodologia utilizados poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras intermediárias individuais.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>(i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de aprovação e revisão do teste de adequação de passivos e da mensuração das provisões técnicas (PSL, IBNR, IBNeR e PPNG-RVNE);</p> <p>(ii) envolvimento de nossos especialistas atuariais com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram:</p> <ul style="list-style-type: none"> - na avaliação das metodologias e das premissas, relacionadas à expectativa de sinistros, taxas de desconto, análise da evolução de prêmios, conforme aplicável, utilizadas na mensuração das provisões técnicas (IBNR e IBNeR e PPNG-RVNE) e na realização do teste de adequação de passivos (TAP); - no cálculo independente e estabelecimento de um intervalo de melhor estimativa para as provisões de IBNR, IBNeR e PPNG-RVNE, por meio de utilização de métodos atuariais e ferramenta estatística, incluindo a utilização de premissas independentes, informações históricas e com base em técnicas atuariais geralmente aceitas; - na conferência da exatidão matemática das provisões técnicas (PSL, IBNR, IBNeR e PPNG-RVNE) e do teste de adequação de passivos; - na avaliação da suficiência das provisões técnicas (IBNR, IBNeR e PSL e PPNG RVNE) por meio de comparação das estimativas históricas com os valores efetivamente observados; e - na avaliação da necessidade de constituição de provisão complementar de cobertura por meio da razoabilidade independente das premissas e do TAP e da comparação do resultado dos fluxos de caixa calculados no TAP com os montantes totais das provisões técnicas registrados na data-base. <p>(iii) testes de precisão e integridade das base de dados dos prêmios emitidos, sinistros avisados e sinistros pagos, utilizadas para mensuração dessas provisões e na realização do cálculo do teste de adequação de passivos, conforme aplicável, incluindo o confronto destas bases com as bases analíticas que suportam os registros contábeis;</p>

	<p>(iv) testes, com base em amostragem, da existência e precisão das informações utilizadas na mensuração das referidas provisões técnicas e na realização do teste de adequação de passivos, tais como: valores, ramos de seguros, datas de registro, período de vigência, limite de retenção, percentuais de retrocessão, entre outros, por meio do confronto com os respectivos suportes; e</p> <p>(v) avaliação se as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.</p>
--	--

Avaliação da expectativa de realização dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social

Veja as notas explicativas de nº 10, 24.10 e 27(g) das demonstrações financeiras intermediárias individuais

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia mantém ativos relacionados à créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nas demonstrações financeiras intermediárias individuais de 30 de junho de 2025.</p> <p>Estes ativos são reconhecidos na medida em que a Companhia possui expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme fundamentado em estudo técnico.</p> <p>A elaboração deste estudo envolve julgamento da Companhia na definição de premissas econômicas e de crescimento de negócios, oriundas dos planos de negócios e orçamentos preparados pela Companhia e aprovados pelos órgãos de governança da Companhia.</p> <p>Consideramos a avaliação de realização dos créditos tributários relacionados a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos e o julgamento envolvido na determinação das referidas premissas econômicas e de crescimento dos negócios para prováveis lucros tributáveis futuros, e devido ao impacto que eventual alteração destas premissas poderia ter nos valores dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, registrados nas demonstrações financeiras intermediárias individuais.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>(i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de aprovação dos planos de negócio, orçamentos e do estudo técnico de realização dos créditos tributários da Companhia; e</p> <p>(ii) envolvimento de nossos especialistas de finanças corporativas, que nos auxiliaram:</p> <ul style="list-style-type: none"> - na avaliação das premissas de projeções econômicas e de crescimento dos negócios apresentados no estudo técnico de realização dos créditos tributários; e - na conferência da exatidão matemática dos cálculos incluídos no estudo técnico de realização dos respectivos créditos tributários. <p>(iii) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.</p>

Mensuração e reconhecimento da receita de prêmios de resseguro estimado para contratos proporcionais

Veja as notas explicativas de nº 6, 24.1 e 26.14(a) das demonstrações financeiras intermediárias individuais

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia mantém registros de saldos de prêmios estimados, oriundos de contratos proporcionais de resseguros, nas demonstrações financeiras intermediárias individuais de 30 de junho de 2025, decorrentes das operações de resseguro, cuja mensuração está fundamentada em nota técnica de análise de prêmios para os contratos proporcionais.</p> <p>Para elaborar a estimativa de mensuração desses prêmios estimados relativos aos contratos proporcionais, a Companhia utiliza-se de análise de performance de prêmios, que envolve julgamento da Companhia na definição de premissas de expectativa de realização de prêmios de resseguro dos contratos proporcionais, com base nos contratos de resseguro subscritos e nos prêmios de resseguro efetivos.</p> <p>Devido à relevância dos saldos de prêmios de resseguros estimados nas demonstrações financeiras intermediárias individuais, e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas de mensuração dos prêmios estimados, oriundos de contratos proporcionais, poderiam ocasionar nas referidas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como um principal assunto de auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) entendimento do desenho e implementação dos controles internos relacionados ao processo de aprovação da nota técnica de análise de prêmios dos contratos proporcionais;(ii) conferência da exatidão matemática dos percentuais de performance dos prêmios estimados incluídos no estudo e comparação da razoabilidade destes com as informações históricas da Companhia;(iii) testes, com base em amostragem, da existência e precisão das informações utilizadas na nota técnica de análise de prêmios, como valores dos prêmios subscritos e prêmios efetivos e datas de registro, entre outros, por meio do confronto com as respectivas documentações suporte;(iv) recálculo, com base em amostragem, do prêmio estimado considerando as informações constantes nas políticas contábeis e nos contratos e prestações de contas de resseguro; e(v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias individuais e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias individuais

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras intermediárias individuais. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras intermediárias individuais: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras intermediárias individuais são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras intermediárias individuais como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras intermediárias individuais como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras intermediárias individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria..

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais do semestre corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Danielle de Freitas Torres
Contadora CRC 1SP262958/O-0

Índice

Demonstrações contábeis

Balanço patrimonial - Ativo.....	4
Balanço patrimonial - Passivo.....	5
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Conciliação dos fluxos de caixa.....	10
Seção A – Informações gerais	11
1.1 Contexto operacional	11
1.1.1 Continuidade operacional.....	11
1.2 Informações complementares.....	11
1.2.1 Impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul	11
1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária	12
1.3 Bases de preparação	13
Seção B – Riscos	14
2 Gerenciamento de riscos	14
2.1 Modelo de três linhas	14
2.2 Tipologia de risco	14
2.2.1 Riscos operacionais	15
2.2.2 Riscos de subscrição	15
2.2.3 Risco de mercado	18
2.2.4 Risco de crédito.....	21
2.2.5 Risco de liquidez	23
2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo	24
2.4 Métodos e pressupostos utilizados na estimativa do valor justo do ativo	24
2.5 Cobertura do capital mínimo requerido.....	25
Seção C – Estrutura do grupo	28
3 Investimentos	28
3.1 Movimentação dos investimentos	28
3.2 Participações societárias.....	28
Seção D – Notas explicativas relevantes às demonstrações contábeis individuais intermediárias	31
4 Caixa e equivalentes de caixa	31
5 Aplicações financeiras.....	31
5.1 Composição das aplicações.....	31
5.2 Composição dos ativos financeiros.....	32
5.2 Composição dos ativos financeiros.....	33
5.3 Movimentação das aplicações financeiras.....	36
5.4 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros	36
6 Créditos das operações com resseguros e retrocessões	37
6.1 Composição.....	37
6.2 Movimentação	37
6.3 <i>Aging</i> de créditos das operações com resseguros e retrocessões e perda por redução ao valor recuperável	38
7 Depósitos de terceiros.....	39
8 Ativos de retrocessão - provisões técnicas.....	40
8.1 Sinistros – retrocessão por grupos de ramos de seguros	40
8.2 Prêmios de retrocessão diferidos.....	41
8.3 Outras provisões técnicas	42
9 Títulos e créditos a receber.....	42
9.1 Expectativas de realização.....	42
10 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	43
10.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	43
11 Custos de aquisição diferidos	45
11.1 Movimentação	45
12 Arrendamentos.....	46
12.1 Ativo de direito de uso.....	46
12.2 Passivo de arrendamento	46
13 Imobilizado	47
14 Intangível	47
15 Obrigações a pagar.....	48
16 Empréstimos e financiamentos	48

16.1	Características das emissões:	49
16.2	Movimentação dos empréstimos e financiamentos:	49
16.3	Valor justo - debêntures:	49
16.4	<i>Covenants</i> :	49
17	Provisão para impostos e contribuições	50
18	Débito das operações de resseguro e retrocessão	50
18.1	Composição:	50
18.2	Movimentação	51
19	Provisões técnicas	52
19.1	Provisão de prêmios não ganhos e custos de aquisição	52
19.2	Provisões de sinistros a liquidar e de sinistros ocorridos mas não avisados	53
19.3	Outras provisões	54
20	Garantia das provisões técnicas	55
21	Partes relacionadas:	55
21.1	Remuneração do pessoal-chave da Administração	56
22	Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais	56
22.1	Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária	57
22.2	Movimentação das obrigações legais e contencioso	58
22.3	Ações fiscais	58
22.4	Ações Trabalhistas/ Cíveis	64
22.5	Representações Criminais	66
22.6	Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM	67
23	Patrimônio líquido:	68
23.1	Capital	68
23.2	Ações em tesouraria	68
23.3	Ajuste de avaliação patrimonial	69
23.4	Lucro por ação - básico e diluído	69
24	Detalhamento das contas de resultado:	70
24.1	Prêmios ganhos por grupos de ramos de seguros	70
24.2	Sinistros ocorridos por grupos de ramos de seguros (Bruto de retrocessão)	74
24.3	Custo de aquisição	75
24.4	Resultado com retrocessão	76
24.5	Outras receitas e despesas operacionais	78
24.6	Despesas administrativas	78
24.7	Receitas (despesas) com tributos	78
24.8	Resultado financeiro	79
24.9	Resultado patrimonial	79
24.10	Imposto de renda e contribuição social	80
25	Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados	83
25.1	Planos de contribuição variável	85
25.2	Planos de benefício definido	86
25.3	Obrigação total do IRB(Re)	90
25.4	Efeitos do benefício pós emprego	90
25.5	Análise de sensibilidade	91
Seção E – Políticas contábeis		93
26	Políticas contábeis materiais:	93
26.1	Conversão em moeda estrangeira	93
26.2	Caixa e equivalentes de caixa	94
26.3	Ativos financeiros	94
26.4	Segregação circulante e não circulante	95
26.5	Ativos intangíveis	95
26.6	Imobilizado	96
26.7	<i>Impairment</i> de ativos não financeiros	96
26.8	Provisões	96
26.9	Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	99
26.10	Benefícios a empregados	100
26.11	Capital social	101
26.12	Dividendos	101
26.13	Reconhecimento da receita	101
26.14	Despesa com sinistros e comissões	102
26.15	Custo de aquisição diferido	102
26.16	Ativos de retrocessão	102
26.17	Normas emitidas, mas ainda não vigentes	102

27	Estimativas e premissas contábeis críticas.....	103
28	Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas	105
29	Outras informações que a Companhia entenda relevantes.....	106
29.1	Demonstrações de resultados de <i>underwriting</i> – Visão negócio por grupo de ramos de seguros	106

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Circulante		12.129.475	12.879.634
Disponível	4	15.325	7.210
Caixa e equivalentes de caixa		15.325	7.210
Aplicações financeiras	5	4.511.996	3.754.708
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	6.1	3.033.825	3.398.482
Operações com seguradoras		2.606.114	2.912.818
Operações com resseguradoras		415.456	470.900
Outros créditos operacionais		35.521	36.818
(-) Redução ao valor recuperável		(23.266)	(22.054)
Ativos de retrocessão - provisões técnicas		4.415.899	5.576.545
Prêmios - retrocessão	8.2	718.876	1.136.849
Sinistros - retrocessão	8.1	3.688.937	4.430.461
Outras provisões	8.3	10.674	12.416
(-) Redução ao valor recuperável	8.1	(2.588)	(3.181)
Títulos e créditos a receber		29.569	26.564
Títulos e créditos a receber	9	27.406	25.185
Outros títulos de créditos		27.406	25.185
Créditos tributários e previdenciários	10.1	2.725	1.941
(-) Redução ao valor recuperável	9	(562)	(562)
Despesas antecipadas		10.084	5.448
Custos de aquisição diferidos	11	112.777	110.677
Não circulante		8.580.324	9.653.593
Realizável a longo prazo		8.375.383	9.427.563
Aplicações financeiras	5	4.355.651	5.388.237
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	6.1	98.946	109.946
Outros créditos operacionais		98.946	109.946
Ativos de retrocessão - provisões técnicas		122.625	107.752
Prêmios - retrocessão	8.2	84.611	71.597
Sinistros - retrocessão	8.1	38.014	36.155
Títulos e créditos a receber		3.757.744	3.782.431
Títulos e créditos a receber	9	758.349	697.230
Títulos de crédito privado		408.842	399.336
Outros títulos de créditos		349.507	297.894
Créditos tributários e previdenciários		2.809.631	2.899.479
Créditos tributários	10.1	186.450	180.052
Ativo fiscal diferido	10.1	2.623.181	2.719.427
Depósitos judiciais e fiscais	22	189.764	185.722
Outros valores e bens	12.1	21.973	20.007
Custos de aquisição diferidos	11	18.444	19.190
Investimentos		73.199	72.470
Participações societárias	3.1	72.797	72.140
Outros Investimentos		402	330
Imobilizado	13	23.496	22.961
Intangível	14	108.246	130.599
Total do ativo		20.709.799	22.533.227

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais intermediárias.

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Circulante		14.719.646	16.780.939
Contas a pagar		448.405	439.927
Obrigações a pagar	15	51.623	73.104
Impostos e encargos sociais a recolher		21.705	38.212
Provisões trabalhistas		16.914	12.839
Provisões para benefícios pós-emprego	25.3	36.817	36.519
Imposto de renda e contribuição social	17	67.701	33.142
Empréstimos e financiamentos	16	253.645	246.111
Débitos de operações com resseguros e retrocessões	18.1	1.668.311	2.384.410
Operações com seguradoras		3.045	3.361
Operações com resseguradoras		1.493.328	2.204.327
Corretores de resseguros e retrocessões		136.896	135.568
Outros débitos operacionais		35.042	41.154
Depósitos de terceiros	7	77.877	57.371
Provisões técnicas - resseguros		12.525.053	13.899.231
Provisão de prêmios não ganhos	19.1	2.246.632	2.628.284
Riscos vigentes emitidos		1.994.461	2.340.283
Riscos vigentes não emitidos		252.171	288.001
Sinistros a liquidar	19.2	6.420.708	7.201.488
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	19.2	3.620.238	3.817.112
Outras provisões	19.3	237.475	252.347
Não circulante		1.240.318	1.303.014
Exigível a longo prazo		1.240.318	1.303.014
Contas a pagar		632.973	615.808
Provisões para benefícios pós-emprego	25.3	352.761	334.894
Empréstimos e financiamentos	16	250.904	242.866
Obrigações a pagar	15	20.781	20.994
Impostos e contribuições a recolher	17	8.527	17.054
Débitos das operações com resseguros e retrocessões	18.1	138	128
Outros débitos operacionais		138	128
Provisões técnicas - resseguros		500.949	518.146
Provisão de prêmios não ganhos	19.1	337.418	357.501
Riscos vigentes emitidos		319.905	343.184
Riscos vigentes não emitidos		17.513	14.317
Sinistros a liquidar	19.2	163.531	160.645
Outros débitos		106.258	168.932
Contingências cíveis e trabalhistas	22	55.933	57.706
Obrigações fiscais	22	50.325	111.226
Total do passivo		15.959.964	18.083.953
Patrimônio líquido		4.749.835	4.449.274
Capital social	23.1	5.379.189	5.379.189
Capital social autorizado		5.453.080	5.453.080
Gasto com emissão de ações		(73.891)	(73.891)
Ações em tesouraria	23.2	-	(283.760)
Ajustes de avaliação patrimonial	23.3	(591.845)	(630.286)
Prejuízos acumulados		(37.509)	(15.869)
Total do passivo e patrimônio líquido		20.709.799	22.533.227

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos resultados Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024 Em milhares de reais

	Nota explicativa	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Prêmios emitidos líquidos		2.277.290	2.431.383
Variações das provisões técnicas		225.282	115.863
Prêmios ganhos	24.1	2.502.572	2.547.246
Sinistros ocorridos	24.2	(838.764)	(2.398.127)
Sinistros diretos		(1.090.193)	(1.734.759)
Salvados e ressarcimentos		53.774	19.886
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados		197.655	(683.254)
Custos de aquisição	24.3	(96.262)	(122.611)
Comissões		(96.262)	(122.611)
Outras despesas operacionais	24.5	(29.513)	(48.761)
Resultado com retrocessão	24.4	(1.053.994)	63.495
Receitas com retrocessões		(44.041)	1.074.019
Despesas com retrocessões		(1.000.179)	(1.006.581)
Salvados e ressarcimentos ao retrocessionário		(9.739)	(4.409)
Outras receitas operacionais		(35)	466
Despesas administrativas	24.6	(182.457)	(153.270)
Despesas com tributos	24.7	(88.414)	(69.682)
Resultado financeiro	24.8	190.018	385.653
Receitas financeiras		754.528	577.347
Despesas financeiras		(564.510)	(191.694)
Resultado patrimonial	24.9	14.905	17.044
Ajustes de investimentos em controladas		15.038	16.876
Outras receitas patrimoniais, líquidas		(133)	168
Resultado operacional		418.091	220.987
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(7)	66
Resultado antes dos impostos		418.084	221.053
Imposto de renda	24.10	(87.307)	(38.283)
Contribuição social	24.10	(52.934)	(23.458)
Participação no resultado		(15.723)	(15.018)
Lucro do semestre		262.120	144.294
Quantidade de ações		81.842.886	81.842.886
Lucro básico e diluído por ação	23.4	3,20	1,76

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais intermediárias.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Lucro do semestre	262.120	144.294
Outros resultados abrangentes		
Itens a serem posteriormente registrados em resultado		
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	(17.370)	(26.209)
Ajuste do valor justo dos títulos mensurados - VJORA		
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de aplicações financeiras no semestre - VJORA	118.221	(80.936)
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do semestre das aplicações financeiras no semestre - VJORA	(24.134)	(224)
Perdas (ganhos) esperadas de créditos para aplicações financeiras mensuradas a VJORA	(9.502)	1.382
Imposto de renda e contribuição social	(32.869)	31.911
Total	34.346	(74.076)
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Benefícios pós-emprego		
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	6.824	(42.783)
Imposto de renda e contribuição social	(2.729)	17.113
Total	4.095	(25.670)
Total de outros resultados abrangentes	38.441	(99.746)
Total do resultado abrangente do semestre	300.561	44.548

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais intermediárias.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais

	Capital Social						Patrimônio líquido
	Capital social	Aumento de Capital em aprovação	Gasto com emissão de ações	Ações em Tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Resultado acumulado	
Saldos em 1º de janeiro de 2024	5.453.080	-	(73.891)	(283.760)	(515.353)	(363.871)	4.216.205
Ajuste na aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, líquido de impostos	-	-	-	-	23.227	(25.526)	(2.299)
Saldo representado em 1º de janeiro de 2024	5.453.080	-	(73.891)	(283.760)	(492.126)	(389.397)	4.213.906
Resultado abrangente							
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	(49.249)	-	(49.249)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	(26.209)	-	(26.209)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	(25.670)	-	(25.670)
Redução ao valor recuperável de aplicações financeiras	-	-	-	-	1.382	-	1.382
Resultado do semestre	-	-	-	-	-	144.294	144.294
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	(99.746)	144.294	44.548
Saldos em 30 de junho de 2024	5.453.080	-	(73.891)	(283.760)	(591.872)	(245.103)	4.258.454
Saldos em 1º de janeiro de 2025	5.453.080	-	(73.891)	(283.760)	(630.286)	(15.869)	4.449.274
Resultado abrangente							
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	61.218	-	61.218
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	(17.370)	-	(17.370)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	4.095	-	4.095
Redução ao valor recuperável de aplicações financeiras	-	-	-	-	(9.502)	-	(9.502)
Resultado do semestre	-	-	-	-	-	262.120	262.120
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	38.441	262.120	300.561
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas							
Cancelamento de ações em tesouraria (nota 23.2)	-	-	-	283.760	-	(283.760)	-
Saldos em 30 de junho de 2025	5.453.080	-	(73.891)	-	(591.845)	(37.509)	4.749.835

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais intermediárias.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – (Método direto)

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais

	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Atividades operacionais		
Recebimentos de prêmios	2.479.815	2.317.010
Recuperações de sinistros e comissões	419.137	902.041
Outros recebimentos operacionais - salvados, ressarcimentos e outros	87.715	251.449
Outros pagamentos operacionais	(37.137)	(87.193)
Pagamentos de sinistros	(1.199.027)	(1.600.507)
Pagamentos de despesas de sinistros, comissões e outros	(353.542)	(418.980)
Repasses de prêmios por cessão de riscos	(1.167.093)	(1.032.968)
Pagamentos de despesas e obrigações	(319.899)	(308.437)
Pagamentos de acordos extrajudiciais	-	-
Recebimentos de juros e dividendos	1.192	799
Reversão de depósitos judiciais	(4.977)	(570)
Imposto de renda e contribuição social pagos - períodos anteriores (nota 22.3.8)	(63.029)	-
Recebimentos de precatórios	-	285.998
Caixa gerado (consumido) nas operações	(156.845)	308.642
Imposto de renda e contribuição social pagos	(52.166)	(42.001)
Juros pagos	(16.051)	(19.680)
Aplicações financeiras		
Aquisição de aplicações financeiras	(9.434.097)	(5.266.664)
Resgates de aplicações financeiras	9.686.663	5.179.333
Aplicações financeiras líquidos	252.566	(87.331)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	27.504	159.630
Atividades de investimento		
Recebimento de dividendos	19.982	-
Pagamento pela compra de:		
Aumento de capital em investida	(5.600)	(2.668)
Imobilizado	(8.007)	(11.840)
Intangível	(18.981)	(29.965)
Recebimento pela venda de:		
Imobilizado	-	5
Caixa consumido pelas atividades de investimento	(12.606)	(44.468)
Atividades de financiamento		
Pagamento de debêntures	-	(87.500)
Pagamento de arrendamento mercantil	(2.885)	(2.204)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(2.885)	(89.704)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	12.013	25.458
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	7.210	7.406
Perdas (ganhos) cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa	(3.898)	18.081
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	15.325	50.945

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais intermediárias.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – (Método direto)

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais

	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Conciliação entre o lucro do semestre e o caixa líquido gerado nas atividades operacionais		
Lucro do semestre	262.120	144.294
Ajustes ao lucro do semestre		
Depreciações e amortizações	46.167	39.544
Reversão de provisão de créditos de liquidação duvidosa	(16.373)	(2.044)
Constituição (reversão) de perda por redução ao valor recuperável de investimentos	(72)	(168)
Ganho (perda) na alienação de imobilizado, intangível e participações societárias	214	(66)
Resultado de equivalência patrimonial	(15.038)	(16.876)
Varição cambial sobre provisões técnicas (líquidas)e outras	(526.935)	549.969
Varição cambial sobre aplicações financeiras	424.482	(450.485)
Varição cambial sobre caixa e equivalente de caixa	3.898	(18.081)
Outros ajustes	(3.206)	(3.650)
Variações nas contas patrimoniais		
Aplicações financeiras	(38.566)	(356.935)
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	374.445	(410.129)
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	812.161	243.662
Outros valores e bens	(1.966)	1.055
Créditos tributários e previdenciários	53.466	(27.617)
Despesas antecipadas	(4.636)	(4.112)
Custos de aquisição diferidos	(1.354)	120.174
Títulos e créditos a receber	(73.886)	196.789
Depósitos judiciais e fiscais	(4.042)	(2.886)
Obrigações a pagar	(389)	(14.558)
Imposto de renda e contribuição social	26.032	6.864
Débitos das operações com resseguros e retrocessões	(716.615)	(209.940)
Depósitos de terceiros	20.506	159.053
Provisões técnicas - resseguros	(530.235)	182.944
Outros passivos	(1.773)	4.681
Provisão para processos judiciais	(60.901)	28.148
Caixa líquido gerado nas operações	27.504	159.630

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais intermediárias.

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O IRB-Brasil Resseguros S.A., "IRB(Re)" ou "Companhia", é uma sociedade anônima de capital aberto brasileira, criada em 1939 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com sede na Avenida República do Chile, número 330, na cidade do Rio de Janeiro e escritórios em São Paulo e Brasília. A Companhia tem suas ações negociadas na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Em 1º de setembro de 2011, o IRB(Re) deu início às suas operações na sucursal Argentina como parte de sua estratégia de expansão na América Latina. Em 2022 a Administração implementou um plano para otimizar o capital alocado na referida sucursal. Desde então, os novos negócios passaram a ser realizados na Resseguradora Admitida, com a gestão realizada diretamente da sede do IRB(Re) no Brasil. A Resseguradora Local permanece até o momento em processo de *run-off*, conduzido por profissionais remanescentes da sucursal. No entanto, caso a Administração avalie como adequado e oportuno, as operações pela Resseguradora Local poderão ser reativadas a qualquer tempo. Em linha com a estratégia da Companhia, as operações originadas na América Latina se mantêm como fundamentais ao desenvolvimento e diversificação dos negócios do IRB(Re).

Ainda como parte da estratégia da Companhia em otimizar o capital, a Administração iniciou o processo de venda da sucursal de Londres. Como parte dessa negociação, em dezembro de 2023, foi assinado um contrato de *Loss Portfolio Transfer* (LPT) para antecipar a transferência da carteira de resseguro até que todos os procedimentos legais da operação estejam devidamente concluídos e aprovados pelas Autoridades Reguladoras do Reino Unido. Após a conclusão integral da operação, todos os saldos de ativos e passivos relacionados a esta sucursal serão devidamente desreconhecidos das informações trimestrais da Companhia.

As demonstrações contábeis individuais intermediárias de 30 de junho de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 14 de agosto de 2025.

1.1.1 Continuidade operacional

Em 30 de junho de 2025, a Companhia apresenta suficiência nos indicadores regulatórios conforme exposto nas notas explicativas 2.5 e 20, e a Administração não tem o conhecimento e não considera nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade dos negócios.

Desta forma, as demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio de continuidade.

1.2 Informações complementares

1.2.1 Impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul

Em maio de 2024, o estado do Rio Grande do Sul foi atingido por fortes chuvas, resultando em alagamentos e impacto social e econômico significativo na região. Esse evento extremo destacou a importância do papel desempenhado pelas seguradoras e resseguradoras na mitigação dos impactos financeiros decorrentes de desastres naturais.

No primeiro semestre de 2025 a Companhia não teve impactos decorrentes desse evento. No primeiro semestre de 2024, o impacto total foi de R\$150.121 (R\$ 216.689 em 31 de dezembro de 2024) de sinistros avisados, líquidos de retrocessão.

Em 30 de junho de 2024, os principais grupos afetados por sinistros avisados foram o patrimonial e automóvel, com impacto de R\$147.739 líquido de retrocessão (R\$143.535 nos grupos patrimonial e riscos

financeiros em 31 de dezembro de 2024). Para o grupo patrimonial, a Companhia possui programa de retrocessão, na modalidade excesso de danos, com cobertura para eventos como o ocorrido no Rio Grande do Sul. Esta retrocessão limita o sinistro retido pela Companhia e já teve o seu gatilho atingido com os sinistros reportados. Desta forma, o montante de sinistros reportados e avisos futuros deste evento, nos grupos protegidos e acima do gatilho do programa serão recuperados dos retrocessionários até o limite de indenização dos respectivos contratos. A Companhia possui a política de trabalhar com retrocessionários sólidos que possuem, em larga escala, ratings acima de A e escala global.

1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária

Em 4 de março de 2020, o Conselho de Administração do IRB(Re) determinou a instalação de procedimento de investigação de forma a identificar as circunstâncias exatas da divulgação de informações, pela Companhia, relativas à sua base acionária. Em 26 de junho de 2020, foi concluída a investigação independente, com o suporte de consultores especializados em atividade *forensic*, sobre a divulgação das informações acerca da base acionária da Companhia. A referida investigação identificou os responsáveis pela disseminação da informação inverídica acerca da base acionária da Companhia, os quais praticaram os referidos atos irregulares, em caráter individual, em absoluto descumprimento aos seus poderes regulares de gestão, na qualidade de Diretores Estatutários da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia detectou a existência de irregularidades no pagamento de supostos bônus a Ex-Diretores e outros colaboradores do IRB(Re) e do IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par") por meio da referida subsidiária integral de natureza imobiliária.

A Companhia também verificou que, em fevereiro e março de 2020, foram realizadas operações de recompra de ações da Companhia que ultrapassaram, em 2.850.000 ações, as quantidades autorizadas pelo Conselho de Administração. A quantidade autorizada pelo Conselho de Administração foi de 5.000.000 de ações.

Todas as referidas operações foram realizadas à revelia do Conselho de Administração do IRB(Re) e os responsáveis primários, já identificados por todas as irregularidades apuradas, não integram mais os quadros da Companhia.

A Administração do IRB(Re) apresentou as conclusões de todas as investigações acima indicadas ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro/RJ, bem como à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A Companhia vem contribuindo com as investigações que estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, fornecendo os devidos esclarecimentos, bem como todas as informações e documentos requisitados. Do mesmo modo, adotou as devidas providências legais a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe foram causados pelas condutas irregulares identificadas e praticadas pelos indivíduos envolvidos, em especial por meio da instauração de procedimento arbitral em face de Ex-Diretores Estatutários da Companhia, o qual foi devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2020, visando a devida responsabilização dos referidos Ex-Diretores Estatutários da Companhia.

Foi aprovado também o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os Ex-Diretores Estatutários da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par"). Destaca-se que o Jurídico, a Contabilidade e a área Financeira da Companhia assumiram as respectivas atribuições no âmbito das atividades operacionais realizadas pela referida subsidiária, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, o *U.S. Department of Justice* (DoJ) e a *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) anunciaram publicamente, em 18 de abril de 2022, o andamento de processos criminal e civil, respectivamente, contra o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") da Companhia, o qual representou a Companhia em reuniões com investidores norte-americanos

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

no primeiro trimestre de 2020, em razão da declaração inverídica sobre a estrutura acionária da Companhia e potenciais investimentos na Companhia por terceiros, o que configuraria fraude ao mercado de capitais, nos termos da legislação norte-americana.

Após tratativas diversas com as referidas autoridades norte-americanas, a Companhia celebrou, em 20 de abril de 2023, com o DoJ um *Non-Prosecution Agreement* (“Acordo DoJ”), bem como um acordo adicional com a SEC (“Acordo SEC”), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica de que a Berkshire Hathaway integraria a base acionária da Companhia, divulgada pelo Ex-CFO em território americano, entre fevereiro e março de 2020.

Com base nos termos e prazos previstos no Acordo DoJ, a Companhia disponibilizou, em 02 de maio de 2023, o montante de USD 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) ao DoJ, o qual está sob a custódia da empresa Kroll LLC, na qualidade de administrador selecionado pelo DoJ, e será destinado a compensar os acionistas da Companhia que venderam suas ações na data de 04 de março de 2020. As regras, rito e procedimentos para que os referidos acionistas pleiteiem acesso à referida compensação pecuniária encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da empresa Kroll LLC, conforme divulgado pela Companhia através do Comunicado ao Mercado de 10 de junho de 2024.

Já com relação ao Acordo SEC, ressaltamos que o mesmo foi formalmente aprovado, em maio de 2023, pela *U.S. District Court for the Southern District of New York*.

Importante ressaltar que, em função da ampla cooperação e remediação da Companhia neste caso, ambos os acordos não preveem o pagamento de qualquer multa pecuniária e/ou o desembolso de outros valores com relação aos fatos em exame.

Diante da celebração dos referidos acordos, a Companhia vem desenvolvendo o seu programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade, além de continuar se submetendo ao acompanhamento e reporte periódico ao DoJ pelo período de até 3 anos.

No âmbito do referido processo de acompanhamento periódico, informamos que a Companhia vem cumprindo todos os compromissos e prazos pactuados perante o DoJ.

1.3 Bases de preparação

Em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações subsequentes, as demonstrações contábeis individuais intermediárias foram preparadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), incluindo as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Comitê de Pronunciamentos Atuariais (CPA), quando aprovados pelo órgão regulador e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais intermediárias estão apresentadas na Nota 26.

As demonstrações contábeis individuais intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e tanto ativos quanto passivos são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração fez julgamentos e estimativas sobre o futuro que afetam a aplicação das políticas contábeis a Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis individuais intermediárias, estão divulgadas na nota 27.

Seção B – Riscos

2 Gerenciamento de riscos

A Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) do IRB(Re) integra-se ao seu Sistema de Controles Internos (SCI), fundamentada em princípios de análise crítica e melhoria contínua, com o objetivo de identificar, mensurar, tratar e monitorar riscos que podem impactar os objetivos estratégicos da Companhia relacionados principalmente a operações, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia mantém uma Diretoria Estatutária de Gestão de Riscos e a Gerência de Conformidade, responsável pela supervisão e monitoramento do gerenciamento de riscos do IRB(Re). No mesmo sentido, mantém-se o comprometimento de toda Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Comitê de Riscos e Solvência e dos demais órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, por fomentar a gestão de riscos no âmbito da Companhia.

Em setembro de 2024, a agência *A.M. Best*, a mais antiga empresa de classificação de riscos com foco no setor de seguros e resseguros, confirmou a manutenção do rating de Força Financeira do IRB(Re) em "A-" (Excelente) e de Crédito de Emissor de Longo Prazo em "a-" (Excelente), revisando a perspectiva de negativa para estável. De acordo com o comunicado divulgado pela agência, a perspectiva é fundamentada na expectativa da *AM Best* de que a solidez do balanço patrimonial da empresa permanecerá nos níveis mais fortes, apoiada por uma tendência sustentada de melhoria no seu desempenho operacional e pelos benefícios das iniciativas implementadas pela sua administração.

Em novembro de 2024, a agência de classificação de riscos *Standard&Poor's Global Ratings* ("S&P") reafirmou o rating de crédito e de emissão "brAA+" atribuído à entidade e às suas emissões de debêntures. A perspectiva do rating de emissor passou de negativa para estável, refletindo a expectativa da agência de que a resseguradora continuará operando com níveis estáveis de capital e liquidez enquanto melhora gradualmente seus resultados técnicos.

2.1 Modelo de três linhas

O IRB(Re) adota o modelo das três linhas em sua Estrutura de Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos, como forma de conferir maior robustez à sua governança corporativa.

A primeira linha é composta pelas vice-presidências e diretorias executivas, abrangendo os gestores e responsáveis diretos pelos processos da Companhia.

A segunda linha é composta pela Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade, que tem por função apoiar e monitorar continuamente a gestão de riscos desempenhada pela primeira linha.

Por sua vez, a terceira linha, representada pela Auditoria Interna, tem atribuições relacionadas a avaliar de forma independente a efetividade da governança e do gerenciamento de riscos da Companhia.

A Companhia opera essas três linhas de forma simultânea e integrada, por meio de canais de comunicação adequados e da colaboração de todos os envolvidos, visando conferir a devida transparência à tomada de decisões baseada em risco.

2.2 Tipologia de risco

As principais categorias de risco, inclusive determinadas pelos órgãos reguladores, são as que seguem: operacionais, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia entende que estas categorias de fato abrangem as suas principais exposições, não sendo, porém exaustivas, considerando as dinâmicas do contexto e própria dos mercados em que está inserida.

2.2.1 Riscos operacionais

O risco operacional no IRB(Re) considera a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão de riscos operacionais é coordenada pela Gerência de Controles Internos que atua, conjuntamente com a área de negócio, na aplicação do processo de gerenciamento de riscos operacionais, fornecendo o devido suporte e avaliando a eficiência e a efetividade dos controles existentes.

O IRB(Re) possui um programa de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) com definições para atuação em caso de contingência, organizado em planos de contingência específicos: Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Recuperação de Desastres e Planos de Continuidade Operacional, fundamentados no *Business Impact Analysis* (BIA), além do Plano de Gestão de Crises e do Plano de Atendimento à Emergência.

A Companhia possui ainda um Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) com o objetivo de capturar e registrar a ocorrência de perdas oriundas de riscos materializados.

2.2.2 Riscos de subscrição

O risco de subscrição advém da possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas em relação às premissas atuariais e financeiras adotadas na precificação dos contratos de resseguro e na constituição das provisões técnicas.

A transferência de riscos por meio de retrocessão é uma das técnicas utilizadas para a mitigação e controle do risco de subscrição. Da mesma forma que o resseguro, a retrocessão pode cobrir um grupo de riscos aceitos ou somente riscos específicos, (também chamados facultativos).

O IRB(Re) atualmente possui programas de retrocessão (ou programas de proteção de carteira), desenhados basicamente em estrutura não proporcional (excesso de danos e *stop loss*), que cobrem os grupos de ramos onde há maior exposição no balanço, buscando estabilizar os resultados e limitar as perdas, bem como ampliar sua capacidade para a aceitação de negócios estratégicos.

Considerando os limites de retenção, magnitude e necessidade de pulverização de riscos ou ainda aspectos operacionais e comerciais, em vários negócios a retrocessão é utilizada para distribuir riscos a outros resseguradores, recebendo como contrapartida remuneração específica pela originação do negócio.

Uma outra modalidade de retrocessão utilizada pelo IRB(Re) são os contratos de LPT. Esses contratos são utilizados em situações em que a Companhia deseja se proteger de possíveis desvios nas provisões técnicas ou ceder provisões de sinistros de alguma carteira específica.

Devido à própria natureza da transferência de risco, as operações de retrocessão implicam um risco de crédito subjacente, que é tratado conforme descrito na Nota 2.2.4.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.2.1 Monitoramento dos ativos de retrocessão e passivos de resseguro por grupos de contratos

A Companhia calcula as provisões técnicas seguindo as normas e orientações estabelecidas pela SUSEP. A tabela a seguir apresenta os saldos de ativos e passivos das provisões técnicas (Provisão de Sinistro a Liquidar - PSL, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados - IBNER, Provisão de Excedente Técnico - PET, Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG, Provisão de Despesas Relacionadas - PDR) brutos e líquidos de retrocessão e segregados por grupos de ramos de seguros.

	Provisões técnicas - resseguros		Ativos de retrocessão - provisões técnicas		Líquido	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Aeronáuticos	496.599	730.652	(359.648)	(543.993)	136.951	186.659
Automóvel	252.820	218.829	(4.856)	(5.407)	247.964	213.422
Habitacional	73.160	77.428	(700)	(1.273)	72.460	76.155
Marítimos	162.628	182.838	(40.469)	(50.910)	122.159	131.928
Nucleares	831	2.030	(738)	(1.804)	93	226
Patrimonial	3.567.942	3.727.927	(1.855.559)	(2.185.729)	1.712.383	1.542.198
Pessoas	473.150	499.539	(120.080)	(116.836)	353.070	382.703
Petróleo	710.391	1.030.070	(410.712)	(732.700)	299.679	297.370
Responsabilidades	1.055.695	1.083.113	(599.313)	(620.628)	456.382	462.485
Riscos financeiros	962.036	962.163	(204.802)	(213.604)	757.234	748.559
Rural	724.095	755.116	(67.267)	(69.195)	656.828	685.921
Transportes	808.331	810.673	(466.666)	(469.710)	341.665	340.963
Exterior (i)	3.738.324	4.336.999	(407.714)	(672.508)	3.330.610	3.664.491
Total	13.026.002	14.417.377	(4.538.524)	(5.684.297)	8.487.478	8.733.080

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

2.2.2.2 Desenvolvimento de sinistros

As tabelas a seguir apresentam o triângulo de desenvolvimento dos sinistros incorridos da Companhia, abertos por ano de subscrição, sendo que a Companhia adota a comparabilidade de demonstrar o montante de PSL da data-base de 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Sinistros Incorridos

• Bruto de retrocessão

Ano de subscrição	30 de junho de 2025						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Sinistros incorridos no ano	656.259	932.205	354.151	361.341	661.230	115.529	
Um ano depois	4.445.637	4.688.101	1.449.943	1.574.283	1.251.289		
Dois anos depois	5.536.346	5.102.068	2.188.247	1.592.782			
Três anos depois	5.734.184	5.423.917	2.103.486				
Quatro anos depois	5.899.952	5.464.983					
Cinco anos depois	5.908.972						
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	5.908.972	5.464.983	2.103.486	1.592.782	1.251.289	115.529	16.437.041
Pagamentos acumulados até a data base	(5.297.968)	(4.899.935)	(1.658.504)	(843.704)	(397.209)	(1.000)	(13.098.320)
Passivo reconhecido no balanço em 30 de junho de 2025 (a)	611.004	565.048	444.982	749.078	854.080	114.529	3.338.721
IBNER (b)	15.272	16.700	18.289	38.987	78.443	12.545	180.236
IBNR (c)	258.798	329.664	421.463	799.738	974.243	152.964	2.936.870
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2019 (i)							3.748.650
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)							10.204.477

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 de dezembro de 2024							
Ano de subscrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Sinistros incorridos no ano	610.364	656.259	932.205	354.151	361.341	661.230	
Um ano depois	3.342.453	4.445.637	4.688.101	1.449.943	1.574.283		
Dois anos depois	5.341.843	5.536.346	5.102.068	2.188.247			
Três anos depois	5.646.650	5.734.184	5.423.917				
Quatro anos depois	5.711.134	5.899.952					
Cinco anos depois	5.857.202						
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	5.857.202	5.899.952	5.423.917	2.188.247	1.574.283	661.230	21.604.831
Pagamentos acumulados até a data base	(5.399.670)	(5.165.831)	(4.748.608)	(1.503.229)	(526.817)	(189.673)	(17.533.828)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2024 (a)	457.532	734.121	675.309	685.018	1.047.466	471.557	4.071.003
IBNER (b)	12.231	21.598	21.661	24.214	83.211	86.085	249.000
IBNR (c)	120.347	338.098	399.151	531.462	986.476	784.248	3.159.782
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2019 (i)							3.699.460
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)							11.179.245

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

• Líquido de retrocessão

30 de junho de 2025							
Ano de subscrição	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Sinistros incorridos no ano	400.072	843.363	260.400	232.755	520.163	44.078	
Um ano depois	3.092.149	4.365.430	1.272.489	927.284	1.123.104		
Dois anos depois	4.018.837	4.811.144	1.985.557	1.116.397			
Três anos depois	4.330.365	5.246.450	2.121.687				
Quatro anos depois	4.682.025	5.287.966					
Cinco anos depois	4.718.547						
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	4.718.547	5.287.966	2.121.687	1.116.397	1.123.104	44.078	14.411.779
Pagamentos acumulados até a data base	(4.246.831)	(4.786.819)	(1.761.884)	(938.124)	(509.578)	(1.000)	(12.244.236)
Passivo reconhecido no balanço em 30 de junho de 2025 (a)	471.716	501.147	359.803	178.273	613.526	43.078	2.167.543
IBNER (b)	7.000	6.208	7.220	15.648	30.585	5.312	71.973
IBNR (c)	156.781	198.548	302.710	520.795	639.347	136.399	1.954.580
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2019 (i)							2.286.018
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)							6.480.114

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

31 de dezembro de 2024							
Ano de subscrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Sinistros incorridos no ano	286.304	400.072	843.363	260.400	232.755	520.163	
Um ano depois	2.242.427	3.092.149	4.365.430	1.272.489	927.284		
Dois anos depois	3.755.125	4.018.837	4.811.144	1.985.557			
Três anos depois	3.912.350	4.330.365	5.246.450				
Quatro anos depois	4.102.440	4.682.025					
Cinco anos depois	4.275.438						
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	4.275.438	4.682.025	5.246.450	1.985.557	927.284	520.163	17.636.917
Pagamentos acumulados até a data base	(3.883.220)	(4.126.442)	(4.628.383)	(1.572.829)	(641.305)	(204.489)	(15.056.668)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2024 (a)	392.218	555.583	618.067	412.728	285.979	315.674	2.580.249
IBNER (b)	4.539	8.746	9.222	9.042	26.556	25.947	84.052
IBNR (c)	56.395	189.349	187.947	390.081	635.580	581.317	2.040.669
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2019 (i)							2.010.840
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)							6.715.810

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.2.3 Análise de sensibilidade

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar o impacto no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, caso ocorram mudanças isoladas e razoavelmente possíveis nas premissas inerentes às suas operações que possam ser afetadas pelo processo de subscrição de riscos e que sejam consideradas relevantes na demonstração contábil.

Como fator de risco, foi selecionada a premissa de sinistralidade.

Sinistralidade – é o principal indicador dos contratos de resseguro e equivale à relação entre as despesas de sinistros e receitas prêmios recebidos pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento nos sinistros.

Se ocorrer um aumento de 10,0% na sinistralidade, percentual considerado razoável em função da oscilação histórica da sinistralidade da Companhia, os possíveis impactos no resultado após os efeitos tributários e no patrimônio líquido após os efeitos tributários, em 30 de junho de 2025 e 2024, são apresentados abaixo:

30 de junho de 2025				
Efeitos brutos	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	4.749.835	4.699.509	(50.326)	(1)
Resultado do semestre	262.120	211.794	(50.326)	(19)
Efeitos líquidos de retrocessão	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	4.749.835	4.717.877	(31.958)	(1)
Resultado do semestre	262.120	230.162	(31.958)	(12)

30 de junho de 2024				
Efeitos brutos	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	4.258.454	4.114.566	(143.888)	(3)
Resultado do semestre	144.294	406	(143.888)	(100)
Efeitos líquidos de retrocessão	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	4.258.454	4.166.726	(91.728)	(2)
Resultado do semestre	144.294	52.566	(91.728)	(64)

Devido à natureza das operações aceitas pelo IRB(Re), não há exposição material ao aumento do índice de conversibilidade, mortalidade ou sobrevivência.

2.2.3 Risco de mercado

São os riscos oriundos das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado da carteira de investimentos do IRB(Re) são, substancialmente taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Para essas variáveis, a gestão de risco envolve diferentes unidades organizacionais, contemplando diretrizes e estratégias, assim como técnicas VaR (*Value at Risk*) e construção de cenários de estresse, com o objetivo de gestão preventiva de perdas.

Em relação a moedas estrangeiras, a Companhia possui como principais exposições o dólar americano, libra esterlina, além de outras em menor grau, tais como: peso argentino, dólar canadense, novo sol peruano, peso chileno, dólar australiano, rupia indiana, won sul-coreano e yuan chinês.

2.2.3.1 Análise de *value at risk*

Na Companhia, existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Além disso, a carteira de investimentos é monitorada diariamente, visando garantir que os limites definidos sejam respeitados.

O *Value at Risk* (VaR) é um dos métodos utilizados na gestão de risco de mercado. A mensuração do risco através deste método estima a perda máxima esperada dentro de um determinado horizonte de tempo e para um intervalo de confiança especificado sob condições normais de mercado. Esta medida considera o efeito da diversificação dos riscos na carteira total. Esta métrica é difundida no mercado para a mensuração do risco de mercado. No entanto, o modelo utiliza dados históricos para calcular perdas do portfólio e, como limitação, não mensura o montante desta perda acima do nível de confiança.

Segundo o método histórico, com nível de significância de 97,5%, janela de observação de 24 meses e retornos diários, o VaR diário da carteira de ativos da Companhia estimado para 30 de junho de 2025, foi de aproximadamente R\$9.370 (R\$6.666 em 30 de junho de 2024), o que representa uma perda máxima estimada de 0,11% (0,08% em 30 de junho de 2024) do total da carteira de ativos.

2.2.3.2 Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia opera em moedas estrangeiras, sendo a principal exposição ao dólar americano, além disso, há exposição em menor grau a outras moedas, conforme mencionado na nota 2.2.3.

Para a análise de sensibilidade das variações na taxa de câmbio R\$/US\$, foram considerados os seguintes cenários:

- Cenário base: taxa de câmbio de R\$5,4571 por US\$ 1,00 (P-TAX) em 30 de junho de 2025 (R\$5,5589 em 30 de junho de 2024);
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de câmbio em 25% e 50% em relação ao cenário base.

O impacto da variação da taxa de câmbio no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em dólar em 30 de junho de 2025 e 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

Grupo	30 de junho de 2025				
	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Taxa de Câmbio	5,46	4,09	2,73	6,82	8,19
Total de ativos em moeda estrangeira (i)	7.285.880	(1.821.470)	(3.642.940)	1.821.470	3.642.940
Total de passivos em moeda estrangeira (ii)	(7.126.428)	1.781.607	3.563.214	(1.781.607)	(3.563.214)
Impacto no resultado antes dos impostos		(39.863)	(79.726)	39.863	79.726
Impacto no patrimônio líquido (%)		(0,5)	(1,0)	0,5	1,0
Impacto sobre o lucro líquido (%)		(9,1)	(18,2)	9,1	18,2

Grupo	30 de junho de 2024				
	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Taxa de Câmbio	5,56	4,17	2,78	6,95	8,34
Total de ativos em moeda estrangeira (i)	8.398.711	(2.099.678)	(4.199.355)	2.099.678	4.199.355
Total de passivos em moeda estrangeira (ii)	(8.325.718)	2.081.430	4.162.859	(2.081.430)	(4.162.859)
Impacto no resultado antes dos impostos		(18.248)	(36.496)	18.248	36.496
Impacto no patrimônio líquido (%)		(0,3)	(0,5)	0,3	0,5
Impacto sobre o lucro líquido (%)		(7,6)	(15,2)	7,6	15,2

(i) Valores contemplam parcela de ativos em moeda estrangeira de fundos de investimentos em moeda local.

(ii) Contém contas a pagar, depósitos de terceiros, débitos de operações e provisões técnicas de seguros e resseguros.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Contratos futuros de moedas

Como parte da política de investimentos da Companhia, existe a previsão de contratação de proteção cambial para as ocorrências de excedente de ativo e passivo para as moedas estrangeiras com maior representatividade no portfólio de negócios da Companhia.

2.2.3.3 Análise de sensibilidade à taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, pois possui títulos e valores mobiliários vinculados a este fator de risco de mercado.

Para a análise de sensibilidade das variações nas principais taxas de juros que afetam aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, foram considerados os cenários descritos abaixo:

- Cenário base: taxa de juros vigente em 30 de junho de 2025 e 2024;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de juros das aplicações pré-fixas e indexadas ao IPCA em 25% e 50% em relação ao cenário base.

As tabelas abaixo apresentam o impacto imediato da variação da taxa de juros na carteira de aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, que correspondem a 19,9% do saldo da carteira total no montante de R\$8.861.126 em 30 de junho de 2025 (17,0% e R\$9.073.078 em 30 de junho de 2024):

30 de junho de 2025					
Grupo	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Carteiras pré-fixadas e indexadas ao IPCA (i)	1.766.771	1.879.765	2.023.967	1.675.108	1.598.510
Impacto no resultado antes dos impostos		112.993	257.196	(91.663)	(168.262)
Impacto no patrimônio líquido (%)		1,4	3,2	(1,2)	(2,1)
Impacto sobre o lucro líquido (%)		25,9	58,9	(21,0)	(38,5)

30 de junho de 2024					
Grupo	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Carteiras pré-fixadas e indexadas ao IPCA (i)	1.546.185	1.519.408	1.492.631	1.572.962	1.599.739
Impacto no resultado antes dos impostos		(26.777)	(53.554)	26.777	53.554
Impacto no patrimônio líquido (%)		(0,4)	(0,8)	0,4	0,8
Impacto sobre o lucro líquido (%)		(11,1)	(22,3)	11,1	22,3

(i) Saldo das aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, vide nota 5.1.

Análise consolidada por stress tests econômicos

O *stress test* consiste em mensurar o efeito das variações de preços e taxas observadas no mercado financeiro em momentos de stress significativos sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia. Para isso, observa-se o valor dos principais preços e taxas em um momento anterior e posterior à crise e aplica-se estas variações sobre os ativos e passivos da Companhia na data base de 30 de junho de 2025. O cálculo do efeito global também considera as correlações existentes entre os diversos fatores de risco. As variáveis que mais afetam o resultado do *stress test* para a companhia são as taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Os *stress test* econômicos analisados são: Bearish, Bullish, Mexican Crisis (1995), Asian Crisis (1997), Russian Devaluation (1998), Tech Wreck (2000), Sept 11th (2001), Fall 2008 (2008).

Após análise, conclui-se que o cenário econômico mais adverso para a carteira de investimentos é o *Bearish*, que geraria uma perda estimada de 0,6% no patrimônio líquido e 10,2% do lucro líquido em relação ao risco de mercado.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.4 Risco de crédito

O IRB(Re) considera que a principal origem do seu risco de crédito está nas transações de retrocessão. Desse modo, a Companhia adota a política de operar transações de retrocessão com sociedades que mantenham ratings iguais ou superiores, em escala internacional, a A- (S&P, Fitch e AM Best) ou A3 (Moody's). As exceções a essa política são revisadas e aprovadas por colegiado dedicado (Comitê de Security). São estabelecidos limites de retrocessão (individual e agregado) para as contrapartes, que são revisados e aprovados, com periodicidade mínima anual. A tabela abaixo apresenta a distribuição dos ativos de retrocessão por escala de rating. Os ativos de retrocessão abrangem provisões de sinistros, prêmios diferidos e outras provisões conforme apresentado na linha "Ativos de retrocessão – provisões técnicas" do Balanço Patrimonial.

Rating de Ativos de retrocessão

30 de junho de 2025						
% de ativos de retrocessão						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	4,2	1,0	-	0,2	5,4
AA ou equivalente	-	23,9	31,2	-	7,8	62,9
A ou equivalente	-	7,4	16,8	-	2,1	26,3
BBB ou equivalente	-	-	-	-	0,5	0,5
Sem rating	0,2	-	-	1,1	3,6	4,9
	0,2	35,5	49,0	1,1	14,2	100,0

31 de dezembro de 2024						
% de ativos de retrocessão						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	5,1	0,2	-	0,1	5,4
AA ou equivalente	-	12,5	33,1	-	5,8	51,4
A ou equivalente	-	15,2	18,1	-	4,5	37,8
BBB ou equivalente	-	-	-	-	0,1	0,1
Sem rating	0,2	-	1,3	1,2	2,6	5,3
	0,2	32,8	52,7	1,2	13,1	100,0

(i) Os ratings são medidos pelas agências: S&P - Standard & Poor's, Moody's, A.M. Best e Fitch.

Retrocessionário Local: ressegurador sediado no País, constituído sob a forma de sociedade anônima.

Retrocessionário Admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no país de acordo com as normas da SUSEP.

Retrocessionário Eventual: ressegurador estrangeiro sem escritório de representação no Brasil, de acordo com as regras da SUSEP.

Negócios Exterior: ressegurador que, embora atualmente não possua cadastro no Brasil, estava devidamente registrado no momento em que realizou negócios com o IRB(Re).

Os créditos das operações com resseguros e retrocessões representam, principalmente, os saldos a receber resultantes dos movimentos operacionais da Companhia, incluindo os prêmios emitidos a receber e as indenizações de sinistros a receber. A tabela a seguir apresenta a distribuição dos créditos das operações com resseguros e retrocessão por escala de rating.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Rating de Créditos das operações com resseguros e retrocessões

30 de junho de 2025							
% de exposição por faixa de rating							
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total	
AAA ou equivalente	-	0,2	0,5	-	1,7	2,4	
AA ou equivalente	0,1	18,8	3,0	-	1,8	23,7	
A ou equivalente	-	4,3	9,4	0,2	8,4	22,3	
BBB ou equivalente	-	-	-	-	0,7	0,7	
Sem rating	1,1	-	0,8	11,6	37,4	50,9	
	1,2	23,3	13,7	11,8	50,0	100,0	

31 de dezembro de 2024							
% de exposição por faixa de rating							
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total	
AAA ou equivalente	-	0,3	0,7	-	4,0	5,0	
AA ou equivalente	0,8	20,6	3,7	-	2,8	27,9	
A ou equivalente	0,4	6,4	4,8	-	9,8	21,4	
BBB ou equivalente	-	-	4,8	-	2,2	7,0	
Sem rating	0,5	-	0,1	9,7	28,4	38,7	
	1,7	27,3	14,1	9,7	47,2	100,0	

(i) Os ratings são medidos pelas agências: S&P - Standard & Poor's, Moody's, A.M. Best e Fitch.

São utilizadas técnicas para controlar e mitigar o risco de crédito, tais como: estabelecimento de limites de retrocessão por entidade; monitoramento de exposição de risco de crédito; acompanhamento das mudanças e tendências do mercado de seguros e resseguros e do mercado financeiro; e gestão preventiva de perdas.

Exposição ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta o total de exposição ao risco de crédito para as diversas categorias de ativos da Companhia. Além disso, apresenta o prazo dos ativos vencidos efetivos (prêmio efetivo, sinistro e outros créditos).

30 de junho de 2025							
Composição de carteira por classe e por categoria contábil	Ativos não vencidos	Ativos vencidos					Saldo contábil
		Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 31 e 60 dias	Vencidos entre 61 e 120 dias	Vencidos entre 121 e 180 dias	Vencidos acima de 181 dias	
Caixa e equivalentes de caixa	15.325	-	-	-	-	-	15.325
CA (i)							
Privados	430.663	-	-	-	-	-	430.663
Públicos	62.283	-	-	-	-	-	62.283
VJR (i)							
Privados	278.556	-	-	-	-	-	278.556
Públicos	1.517.324	-	-	-	-	-	1.517.324
Exterior	194.163	-	-	-	-	-	194.163
VJORA (i)							
Privados	205.351	-	-	-	-	-	205.351
Públicos	2.708.816	-	-	-	-	-	2.708.816
Exterior	3.473.591	-	-	-	-	-	3.473.591
Créditos com operações seguradora e resseguradora	1.438.777	142.697	78.109	101.480	57.794	68.837	1.887.694
Total de aplicações financeiras e ativos de contratos de seguro e resseguro	10.324.849	142.697	78.109	101.480	57.794	68.837	10.773.766

(i) A diferença do valor apresentado no balanço patrimonial de R\$3.100 refere-se a perda esperada registrada no período.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 de dezembro de 2024							
Composição de carteira por classe e por categoria contábil	Ativos não vencidos	Ativos vencidos					Saldo contábil
		Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 31 e 60 dias	Vencidos entre 61 e 120 dias	Vencidos entre 121 e 180 dias	Vencidos acima de 181 dias	
Caixa e equivalentes de caixa	7.210	-	-	-	-	-	7.210
CA (i)							
Privados	449.201	-	-	-	-	-	449.201
Públicos	69.079	-	-	-	-	-	69.079
VJR (i)							
Privados	340.166	-	-	-	-	-	340.166
Exterior	294.300	-	-	-	-	-	294.300
VJORA (i)							
Públicos	4.438.732	-	-	-	-	-	4.438.732
Exterior	3.561.596	-	-	-	-	-	3.561.596
Créditos com operações seguradora e resseguradora	1.890.911	91.654	36.760	31.223	29.209	91.466	2.171.223
Total de aplicações financeiras e ativos de contratos de seguro e resseguro	11.051.195	91.654	36.760	31.223	29.209	91.466	11.331.507

(i) A diferença do valor apresentado no balanço patrimonial de R\$10.129 refere-se a perda esperada registrada no período.

No gerenciamento do risco de crédito relativo aos ativos financeiros, os limites são estabelecidos através da política de investimentos da companhia. Estes limites são refletidos em mandatos de Investimento, especialmente quando trata-se de investimentos em quotas de fundos de créditos privados. O cumprimento dos mandatos é monitorado pela área de Riscos.

Resumidamente, os limites para exposição de crédito, não restringem alocações em títulos públicos federais. Em relação a emissões de empresas financeiras, não-financeiras ou quotas de fundos de investimentos, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos das empresas e fundos, de acordo com a política de investimentos da Companhia.

Como decorrência dessa análise, é elaborado um “score” (“rating” interno). Com base no “score” obtido, é estabelecido um limite de crédito. Esse limite será utilizado para restringir a exposição máxima a títulos de emissão de determinada empresa não-financeira ou financeira.

2.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à possibilidade da Companhia, ainda que solvente, indispor de recursos para cumprir suas obrigações de forma tempestiva, ou cumpri-las somente por meio de venda de ativos em condições desfavoráveis, implicando em perdas financeiras.

Como principal estratégia de gestão, busca-se alocar os ativos em fundos de elevada liquidez, de forma a fazer face às necessidades de caixa no curto prazo. Este risco é monitorado continuamente pelo acompanhamento dos fluxos de caixa esperados dos ativos e passivos relacionados com contratos de resseguros, ao longo do tempo, conforme apresentado na tabela abaixo:

30 de junho de 2025		
	Ativos (i)	Passivos (ii)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	7.622.965	5.356.648
Fluxo de caixa esperado de 12 a 24 meses	1.734.485	2.870.683
Fluxo de caixa esperado de 24 a 36 meses	1.396.419	1.754.872
Fluxo de caixa esperado de 36 a 48 meses	1.602.443	986.140
Fluxo de caixa esperado de 48 meses	1.431.340	2.057.659
	13.787.652	13.026.002

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2024	
	Ativos (i)	Passivos (ii)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	8.751.978	5.366.429
Fluxo de caixa esperado de 12 a 24 meses	2.446.265	3.345.716
Fluxo de caixa esperado de 24 a 36 meses	1.222.875	2.257.816
Fluxo de caixa esperado de 36 a 48 meses	536.399	1.259.738
Fluxo de caixa esperado de 48 meses	2.269.165	2.187.678
	15.226.682	14.417.377

(i) O fluxo de caixa esperado dos ativos é composto pela soma dos fluxos de caixa oriundos dos ativos financeiros utilizados na garantia das provisões técnicas, direitos creditórios, ativos de retrocessão (vide nota 20) e caixa e equivalentes de caixa (vide nota 4).

(ii) O fluxo de caixa esperado de passivos é composto pelas provisões técnicas de resseguro e foi alocado ao longo do tempo utilizando a premissa de velocidade de pagamentos aferida com base na experiência da Companhia e utilizada no Teste de Adequação de Passivos.

A nota demonstra excesso do saldo acumulado de ativos nos curto e médio prazos frente aos passivos nos curto e médio prazos.

Em 30 de junho de 2025 a Companhia possui 88,7% da sua carteira em depósitos bancários, LFTs, NTN-Bs, títulos soberanos nacionais, *US Treasuries* e demais títulos que possuem liquidez diária a despeito do seu vencimento. Adicionalmente, 7,07% e 2,23% dos ativos financeiros são compostos por fundos de investimento e depósitos bancários com prazos de resgate de até 60 e 120 dias respectivamente. A participação da carteira composta por fundo de investimentos e demais ativos com prazo de resgate acima de 120 dias é de apenas 2,0%.

2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros é apresentada a seguir:

(a) O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

(b) O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Os contratos futuros de câmbio são mensurados com base nas taxas de câmbio e nas curvas de rendimento obtidas com base em cotação e para os mesmos prazos de vencimentos dos contratos.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

2.4 Métodos e pressupostos utilizados na estimativa do valor justo do ativo

Os métodos e pressupostos para a classificação dos títulos e valores mobiliários, após a definição do tipo de marcação para cada ativo, seguem exclusivamente as técnicas expressas nos manuais de marcação de ativos do IRB(Re), que é inteiramente compatível com os manuais de marcação dos custodiantes.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se for mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e seus termos contratuais derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja manter os ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e os termos contratuais derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que não seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

O valor justo, baseia-se geralmente, em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Companhia. Nesses casos, quando necessária a construção de estruturas de juros a termo, tal mapeamento é estabelecido de acordo com as expectativas do mercado para as taxas de juros em prazos distintos, e as curvas são construídas com base na observação de preços de instrumentos de renda fixa para prazos determinados, contemplando todos os vértices líquidos (negociados no último dia útil) e fazendo uso primariamente dos preços disponibilizados pela ANBIMA.

2.5 Cobertura do capital mínimo requerido

A Resolução CNSP nº432/2021 e suas alterações, estabelecem a metodologia para o cálculo do capital de risco baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional e de mercado, cálculo do patrimônio líquido ajustado, bem como os critérios de avaliação da suficiência regulatória.

A referida Resolução considera a implementação de requisitos de qualidade para fins de cobertura do Capital Mínimo Requerido e de apuração do Patrimônio Líquido Ajustado.

Consideram-se, para efeitos das resoluções citadas acima, os conceitos a seguir:

I Capital Mínimo Requerido (CMR): montante de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.

II Capital base: montante fixo de capital, no valor de R\$60.000, que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento.

III Capital de risco: montante variável de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder garantir os riscos inerentes a sua operação, conforme disposto em regulação específica.

IV Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): patrimônio líquido contábil ou patrimônio social contábil, conforme o caso, ajustado por adições, exclusões e limites, para apurar, na visão regulatória, os recursos disponíveis às supervisionadas para executarem suas atividades diante de oscilações e situações adversas, devendo ser líquido de ativos com nível de subjetividade de valoração ou que já garantam atividades financeiras similares, e de outros ativos cuja natureza seja considerada inapropriada, na ótica do regulador, para resguardar sua capacidade de absorção de perdas. Para ajustes de qualidade de cobertura do CMR são considerados 3 níveis de PLA.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra a suficiência de patrimônio líquido ajustado em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Capital de risco baseado em risco de subscrição	533.911	511.362
Capital de risco baseado em risco de crédito	522.679	613.831
Capital de risco baseado em risco operacional	53.407	59.111
Capital de risco baseado em risco de mercado	114.539	110.910
Benefício da diversificação de riscos	(216.693)	(222.758)
Capital de risco total	1.007.843	1.072.456
Capital base	60.000	60.000
Capital mínimo requerido (i)	1.007.843	1.072.456
Patrimônio líquido ajustado (ii)	2.391.641	1.966.681
Suficiência de patrimônio líquido ajustado	1.383.798	894.225

(i) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(ii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado, em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Patrimônio líquido	4.749.835	4.449.274
Deduções		
Despesas antecipadas	(10.084)	(5.448)
Participações societárias	(72.797)	(72.140)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.126.548)	(2.165.427)
Intangíveis	(108.246)	(130.599)
Créditos tributários (iii)	(345.457)	(393.132)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	344.091	338.516
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (iv)	(39.103)	(54.313)
Patrimônio líquido ajustado	2.391.641	1.966.681

(iii) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (Nota 10.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(iv) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme Resolução CNSP nº432/2021 e demonstrado abaixo.

A tabela abaixo demonstra os resultados obtidos no cálculo dos níveis de PLA:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Patrimônio líquido	4.749.835	4.449.274
Deduções		
Despesas antecipadas	(10.084)	(5.448)
Participações societárias	(72.797)	(72.140)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.126.548)	(2.165.427)
Intangíveis	(108.246)	(130.599)
Créditos tributários totais	(496.633)	(554.000)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes valor justo das aplicações financeiras ao custo amortizado (v)	(5.773)	(8.313)
Imóveis e fundos imobiliários	(39.103)	(54.313)
PLA nível 1	1.890.601	1.458.984
Superávit de fluxos de prêmios não registrados - apurados no TAP (v)	3.533	224
Superávit entre provisões e fluxo realista registrado (v)	346.331	346.605
PLA nível 2	349.864	346.829
Créditos tributários sobre diferenças temporárias limitados a 15% do CMR	151.176	160.868
Imóveis e fundos imobiliários	39.103	54.313
PLA nível 3	190.279	215.181
Ajustes de qualidade de cobertura do CMR		
a) PLA de nível 1 - no mínimo 50% do CMR	-	-
b) PLA de nível 3 - no máximo 15% do CMR	(39.103)	(54.313)
c) Soma do PLA de nível 2 e 3 - no máximo 50% do CMR	-	-
Patrimônio líquido ajustado	2.391.641	1.966.681

(v) A soma das linhas indicadas corresponde ao ajuste econômico apresentado no quadro anterior, R\$344.091 em 30 de junho de 2025 (R\$338.516 em 31 de dezembro de 2024).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O PLA deve ser calculado pela soma do PLA de nível 1, do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3, respeitados os limites impostos pelos ajustes de qualidade de cobertura do CMR.

Como apresentado acima a Companhia apurou suficiência de PLA em relação ao CMR, cumprindo as disposições regulatórias.

A Administração mantém uma vigilância constante sobre a estrutura de capital da Companhia, buscando identificar e corrigir quaisquer desequilíbrios ou vulnerabilidades que possam surgir. Essa abordagem preventiva permite que medidas sejam adotadas de forma antecipada para mitigar riscos e garantir a estabilidade deste importante indicador regulatório.

Seção C – Estrutura do grupo

3 Investimentos

3.1 Movimentação dos investimentos

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Posição inicial	72.140	43.248
Resultado de controladas		
IRB Asset Management	17.942	34.981
IRB Chile	(74)	441
IRB Renda	217	713
IRB Uso	(827)	(326)
IRB Santos Dumont	57	32.593
Andrina SSPE	(2.277)	(1.092)
Participação societária de controladas		
IRB Uso	600	739
IRB Santos Dumont	-	5.967
IRB Renda	-	(5.500)
Andrina SSPE	5.000	2.000
Dividendos		
IRB Asset Management (i)	(19.981)	(41.624)
Participações Societárias	72.797	72.140

(i) Inclui dividendos adicionais do ano anterior.

3.2 Participações societárias

A Andrina Participações S.A, subsidiária integral do IRB(Re), foi criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

No segundo trimestre de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a subscrição do capital social da subsidiária no valor de R\$ 4.000 correspondendo a 4.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 1 (um real) por ação dos quais R\$ 2.000 foram transferidos em junho de 2024, equivalente a 2.000.000 de ações ordinárias e, em março de 2025, foram integralizados R\$ 2.000 correspondente ao saldo remanescente, equivalente a 2.000.000 de ações ordinárias.

A SUSEP emitiu a Portaria nº 42, de 03 de dezembro de 2024, concedendo autorização à Andrina para emitir LRS, no segmento S1, em todo o território nacional. Em 06 de dezembro de 2024, a referida Portaria foi publicada no Diário Oficial da União.

Em 20 de janeiro de 2025, foi registrada na Jucesp a ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Andrina que, dentre outras deliberações, alterou a denominação social para "Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (Andrina SSPE)", bem como alterou o objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Em 15 de maio de 2025, foi deliberado a proposta de aumento de capital social da Andrina SSPE no valor de R\$3.000, mediante a emissão de 8.785.545 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,34 por ação. A Andrina SSPE aguarda a homologação do aumento de capital descrito junto ao órgão regulador – SUSEP conforme determina a Circular SUSEP nº 700 de 04 de abril de 2024.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Andrina SSPE emitiu, em 30 de maio de 2025, a primeira Letra de Risco de Seguro (LRS) do mercado brasileiro, no valor de R\$ 33.700.

A LRS é um título que viabiliza a transferência de riscos securitários ao mercado de capitais. A operação envolve a securitização de riscos relacionados a seguros garantia. Por meio da primeira emissão, a Andrina SSPE captou recursos com o objetivo de suportar potenciais perdas decorrentes de eventos específicos, representando uma nova forma de gestão e mitigação de riscos.

A Companhia não consolida a LRS, visto que não possui interesse econômico agregado relevante na operação, uma vez que não participa dos retornos da LRS nem aufer remuneração vinculada ao seu desempenho.

As controladas IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A e IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., registram parte dos investimentos imobiliários do IRB(Re).

A IRB *Asset Management* presta serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além de executar outros serviços ou atividades correlacionadas à administração de recursos, nos termos da Instrução CVM 21 de 25/02/2021. Atualmente, a controlada executa a gestão da maioria dos fundos exclusivos da Companhia.

A participação societária da Companhia em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está apresentada abaixo:

				30 de junho de 2025	
				Percentual	
Nome	País	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias	
IRB <i>Asset Management</i>	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%	
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
Andrina SSPE	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%	

Em abril de 2025, o processo de falência da B3i, plataforma de integração e troca de transações baseado na tecnologia blockchain foi declarado encerrado. A Companhia realizou, no 2º trimestre de 2025, a baixa do valor integral contabilizado na rubrica de Investimentos, no montante de R\$ 15.879 e o *impairment* integral reconhecido em 2022.

				31 de dezembro de 2024	
				Percentual	
Nome	País	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias	
IRB <i>Asset Management</i>	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%	
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
Andrina SA	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%	
B3i (i)	Suíça	Tecnologia	Outros investimentos	7,35%	

(i) Plataforma de integração e troca de transações baseado na tecnologia *blockchain*, entrou com pedido de falência em julho de 2022. Com base nas informações recebidas da investida, a Companhia realizou, no 2º trimestre de 2022, o *impairment* do valor integral contabilizado na rubrica de Investimentos, no montante de R\$ 15.879.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As informações sobre as controladas estão apresentadas conforme abaixo:

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do semestre	Percentual de participação	Investimento em 30 de junho de 2025
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.508	13	2.495	(74)	100,0%	2.495
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.455	14	7.441	217	100,0%	7.441
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	578	22	556	(827)	100,0%	556
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	53.853	216	53.637	57	100,0%	53.637
<i>IRB Asset Management</i>	8.105	3.069	5.036	17.942	100,0%	5.036
Andrina SSPE	4.392	760	3.632	(2.277)	100,0%	3.632
Total				15.038		72.797

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Percentual de participação	Investimento em 31 de dezembro de 2024
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.579	10	2.569	441	100,0%	2.569
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.269	44	7.225	713	100,0%	7.225
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	788	5	783	(326)	100,0%	783
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	54.801	1.222	53.579	32.593	100,0%	53.579
<i>IRB Asset Management</i>	12.391	5.315	7.076	34.981	100,0%	7.076
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	1.072	164	908	(1.092)	100,0%	908
Total				67.310		72.140

Seção D – Notas explicativas relevantes às demonstrações contábeis individuais intermediárias

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta pode ser assim demonstrado:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	2.270	246
Caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira	13.055	6.964
Total	15.325	7.210

5 Aplicações financeiras

5.1 Composição das aplicações

(a) Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

(b) Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço).

(c) Mensurações de valor justo de Nível 3 são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A composição dos ativos financeiros da Companhia, incluindo seus respectivos níveis de hierarquia de valor justo, é apresentada nas tabelas a seguir. O passivo financeiro, representado pelas debêntures, está classificado no nível 1, e seu saldo está demonstrado na nota 16 – Empréstimos e Financiamentos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2 Composição dos ativos financeiros

		30 de junho de 2025							
		VJR		VJORA		Custo amortizado		Total	
Nível	Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo		
Títulos de renda fixa - Privados									
Debêntures	Nível 3	-	5.000	-	-	-	-	5.000	
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	48	-	-	-	-	48	
Certificado de depósito bancário	Nível 2	CDI + 0,33%	1.480	-	-	-	-	1.480	
Certificado de depósito bancário - pré	Nível 2	15,20%	639	-	-	-	-	639	
Debêntures % CDI	Nível 1	106,98% CDI	-	-	-	16.768	16.874	16.768	
Debêntures % IPCA	Nível 1	IPCA+6,97%	3.776	3.871	-	21.769	22.641	25.640	
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,87%	64.776	64.478	-	130.961	119.221	195.439	
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	6.912	3.198	-	-	-	3.198	
Derivativo	Nível 1	-	-	244	-	-	-	244	
Fundos de investimentos	Nível 1	-	-	11.302	-	-	-	11.302	
Fundo em direitos creditórios	Nível 1	-	-	51.612	-	-	-	51.612	
Letra financeira %CDI	Nível 2	110,74%	21.001	21.116	-	2.338	2.342	23.454	
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,38%	27.679	28.411	-	258.827	259.964	287.238	
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,12%	1.473.104	1.473.380	783.494	784.311	-	2.257.691	
Letra do tesouro nacional	Nível 1	13,47%	-	32.489	-	-	-	32.489	
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,22%	-	-	2.028.233	1.766.771	-	1.766.771	
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	8.151	160.061	160.061	62.283	230.495	
Outros	Nível 2	-	-	(3.268)	(2.327)	(2.327)	-	(5.595)	
Quotas de fundos de investimentos	Nível 2	-	-	4.584	-	-	-	4.584	
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	27.817	-	-	-	-	27.817	
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	3.304	-	-	-	3.304	
Outros (i)	Nível 2	-	-	(579)	-	-	-	(579)	
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 3	-	-	39.103	-	-	-	39.103	
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	7.215	-	-	-	7.215	
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	12.285	-	-	-	12.285	
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,12%	-	-	205.358	205.351	-	205.351	
Aplicações financeiras no exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 26, 28, 29 e 35	Nível 1	5,21%	-	-	1.409.136	1.383.874	-	1.383.874	
Outras aplicações financeiras									
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	634	-	-	-	634	
Reinsurance trust account (ii)	Nível 1	3,50%	-	-	1.184.194	1.182.519	-	1.182.519	
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativos	Nível 1	6,01%	-	-	156.917	159.034	-	159.034	
Certificate of deposit	Nível 2	5,70%	-	-	287.891	287.891	-	287.891	
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (iii)	Nível 2	2,21%	-	-	460.273	460.273	-	460.273	
Quotas de fundos - Não exclusivos									
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 2	-	-	193.529	-	-	-	193.529	
Total			1.597.248	1.990.043	6.673.230	6.387.758	492.946	483.325	8.870.747
%				22,0%		72,0%	6,0%		100,0%
Circulante				1.990.043		2.257.612	264.341		4.511.996
Não circulante (iv)				-		4.130.146	228.605		4.358.751

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior e que são utilizados na cobertura de garantia das provisões técnicas (vide nota 20), conforme Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2025, 2026 e 2027.

(iii) Representam aplicações financeiras em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 32 até 88 dias. Tais aplicações financeiras possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) A diferença do valor apresentado na nota explicativa de R\$3.100 refere-se a perda esperada registrada no período, conforme nota 5.4.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2 Composição dos ativos financeiros

									31 de dezembro de 2024
			VJR		VJORA		Custo amortizado		Total
Nível	Taxa média de juros - %		Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	
Títulos de renda fixa - Privados									
Debêntures	Nível 3	-	-	5.000	-	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	5	-	-	-	-	5
Debêntures %CDI	Nível 1	106,98% CDI	-	-	-	-	19.324	19.519	19.324
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,89%	-	-	-	-	149.530	137.162	149.530
Debêntures IPCA+	Nível 1	IPCA+6,97%	-	-	-	-	22.276	23.403	22.276
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	-	-	-	-	5.908	1.576	5.908
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	216.805	-	-	-	-	216.805
Letra financeira % CDI	Nível 2	CDI+1,38%	19.686	19.744	-	-	-	-	19.744
Letra financeira CDI+	Nível 2	110,74%	-	-	-	-	252.681	254.064	252.681
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,13%	-	-	2.373.487	2.375.965	48.219	48.360	2.424.184
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+3,79%	-	-	2.002.677	1.707.790	-	-	1.707.790
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	5,74%	-	-	52.429	52.416	-	-	52.416
Operações compromissadas	Nível 2	12,12%	-	-	304.913	304.913	20.860	20.860	325.773
Outros (i)	Nível 2	-	-	(1.583)	(2.352)	(2.352)	(518)	(518)	(4.453)
Quotas de fundos de investimentos	Nível 2	-	-	4.184	-	-	-	-	4.184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	6.921	-	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	Nível 1	-	-	19.759	-	-	-	-	19.759
Outros (i)	Nível 2	-	-	(11)	-	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos									
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	54.313	-	-	-	-	54.313
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	7.310	-	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	7.719	-	-	-	-	7.719
Aplicações financeiras no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	Nível 1	5,24%	-	-	1.302.619	1.225.719	-	-	1.225.719
Outras aplicações financeiras									
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	67.534	-	-	-	-	67.534
Reinsurance trust account (ii)	Nível 1	3,50%	-	-	1.375.914	1.367.272	-	-	1.367.272
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativos	Nível 1	5,95%	-	-	144.146	142.553	-	-	142.553
Certificate of Deposit	Nível 2	5,70%	-	-	432.327	432.327	-	-	432.327
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (iii)	Nível 2	2,21%	-	-	393.725	393.725	-	-	393.725
Quotas de fundos - Não exclusivos									
Quotas de Fundos Investimentos - Não exclusivos	Nível 2	-	-	226.766	-	-	-	-	226.766
Total			19.686	634.466	8.379.885	8.000.328	518.280	504.426	9.153.074
%				7,0%		87,0%		5,8%	100,0%
Circulante				634.466		3.087.961		32.281	3.754.708
Não circulante (iv)				-		4.912.367		485.999	5.398.366

(i) Refere-se a valores a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior e que são utilizados na cobertura de garantia das provisões técnicas (vide nota 20), conforme Circular Susep nº 648/2021, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2024, 2025, 2026 e 2027.

(iii) Representam aplicações financeiras em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais aplicações financeiras possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) A diferença do valor apresentado na nota explicativa de R\$10.129 refere-se a perda esperada registrada no período, conforme nota 5.4.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2.1 Abertura das aplicações por tipo e prazo de vencimento

	30 de junho de 2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Títulos de renda fixa - Privados					
Debêntures	5.000	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	48	-	-	-	48
Certificado de depósito bancário	403	1.077	-	-	1.480
Certificado de depósito bancário - pré	639	-	-	-	639
Debêntures % IPCA	-	-	-	3.871	3.871
Debêntures CDI+	-	574	1.330	62.574	64.478
Debêntures conversíveis	-	-	-	3.198	3.198
Derivativo	244	-	-	-	244
Fundos de investimentos	11.302	-	-	-	11.302
Fundo em direitos creditórios	51.612	-	-	-	51.612
Letra financeira %CDI	-	8.146	10.155	2.815	21.116
Letra financeira CDI+	-	1.810	4.935	21.666	28.411
Letra financeira do tesouro	-	-	-	1.473.380	1.473.380
Letra do tesouro nacional	-	-	-	32.489	32.489
Operações compromissadas	-	8.151	-	-	8.151
Outros	(3.268)	-	-	-	(3.268)
Quotas de fundos de investimentos	4.584	-	-	-	4.584
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	27.817	-	-	-	27.817
Operações compromissadas	-	3.304	-	-	3.304
Outros	(579)	-	-	-	(579)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	39.103	-	-	-	39.103
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	7.215	-	-	-	7.215
Ações de companhias abertas	12.285	-	-	-	12.285
Aplicações financeiras no exterior					
Outras aplicações financeiras					
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	634	-	-	-	634
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	193.529	-	-	-	193.529
	350.568	23.062	16.420	1.599.993	1.990.043
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra financeira do tesouro	-	6.702	-	777.609	784.311
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	-	1.766.771	1.766.771
Operações compromissadas	-	160.061	-	-	160.061
Outros	(2.327)	-	-	-	(2.327)
Letra financeira do tesouro	-	-	205.351	-	205.351
Aplicações financeiras no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	-	-	224.202	1.159.672	1.383.874
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	171	898.945	-	283.403	1.182.519
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativos	-	-	16.343	142.691	159.034
Certificate of deposit	-	287.891	-	-	287.891
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (i)	-	460.273	-	-	460.273
	(2.156)	1.813.872	445.896	4.130.146	6.387.758
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	-	16.768	-	16.768
Debêntures % IPCA	-	-	-	21.769	21.769
Debêntures CDI+	-	1.167	4.887	124.907	130.961
Letra financeira %CDI	-	-	2.338	-	2.338
Letra financeira CDI+	-	7.135	169.763	81.929	258.827
Operações compromissadas	-	62.283	-	-	62.283
	-	70.585	193.756	228.605	492.946
Total					8.870.747

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2.1 Abertura das aplicações por tipo e prazo de vencimento

	31 de dezembro de 2024				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Títulos de renda fixa - Privados					
Debêntures	5.000	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	5
Fundo de investimento	216.805	-	-	-	216.805
Letra financeira % CDI	-	1.326	6.742	11.676	19.744
Outros	(1.583)	-	-	-	(1.583)
Quotas de fundos de investimentos	4.184	-	-	-	4.184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Fundo de investimento	6.921	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	19.759	-	-	-	19.759
Outros	(11)	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	54.313	-	-	-	54.313
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	7.310	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas					
INEP3	7.719	-	-	-	7.719
Aplicações financeiras no Exterior					
Outras aplicações financeiras					
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	67.534	-	-	-	67.534
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	226.766	-	-	-	226.766
	614.722	1.326	6.742	11.676	634.466
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra financeira do tesouro	-	-	148.372	2.227.593	2.375.965
Notas do tesouro nacional - Série B	-	151.006	-	1.556.784	1.707.790
Notas do tesouro nacional - Série F	-	52.416	-	-	52.416
Operações compromissadas	-	304.913	-	-	304.913
Outros	(2.352)	-	-	-	(2.352)
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Aplicações financeiras no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	-	554.779	-	670.940	1.225.719
Reinsurance trust account	176	1.028.166	24.433	314.497	1.367.272
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativos	-	-	-	142.553	142.553
Certificate of deposit	-	432.327	-	-	432.327
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	-	393.725	-	-	393.725
	(2.176)	2.917.332	172.805	4.912.367	8.000.328
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures %CDI	-	-	-	19.324	19.324
Debêntures CDI+	-	2.639	1.400	145.491	149.530
Debêntures IPCA+	-	-	-	22.276	22.276
Debêntures conversíveis	-	-	-	5.908	5.908
Letra financeira CDI+	-	1.228	6.672	244.781	252.681
Letra financeira do tesouro	-	-	-	48.219	48.219
Operações compromissadas	-	20.860	-	-	20.860
Outros	(518)	-	-	-	(518)
	(518)	24.727	8.072	485.999	518.280
Total					9.153.074

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.3 Movimentação das aplicações financeiras

	VJR	VJORA	Custo Amortizado	Total
Saldos 1º de janeiro de 2024	270.725	7.539.166	537.085	8.346.976
Adoção inicial	(7.817)	7.822	8.586	8.591
Aquisição de aplicações financeiras	376.871	9.293.933	142.710	9.813.514
Rendimento resgate	(9.148)	(110.365)	(188)	(119.701)
Principal resgate	(231.815)	(9.720.547)	(162.523)	(10.114.885)
Resultado financeiro	(26.175)	501.991	71.200	547.016
Resultado na venda	-	(14.257)	-	(14.257)
Ajuste a valor justo - Patrimônio Líquido	-	(135.475)	-	(135.475)
Oscilação cambial	43.505	777.863	-	821.368
Transferência	218.320	(139.730)	(78.590)	-
Outros	-	(73)	-	(73)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	634.466	8.000.328	518.280	9.153.074

	VJR	VJORA	Custo Amortizado	Total
Saldos 1º de janeiro de 2025	634.466	8.000.328	518.280	9.153.074
Aquisição de aplicações financeiras	1.649.506	7.708.592	75.999	9.434.097
Rendimento resgate	-	(172.329)	(3.470)	(175.799)
Principal resgate	(267.972)	(9.101.613)	(141.279)	(9.510.864)
Resgate judicial	-	(1.602)	-	(1.602)
Resultado financeiro	4.534	278.421	43.416	326.371
Resultado na venda	-	(24.135)	-	(24.135)
Ajuste a valor justo - Patrimônio Líquido	-	94.087	-	94.087
Oscilação cambial	(30.491)	(393.991)	-	(424.482)
Saldos em 30 de junho de 2025	1.990.043	6.387.758	492.946	8.870.747

5.4 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Aplicações financeiras mensuradas ao custo amortizado		
Debêntures	(1.915)	(6.121)
Letra financeira	(1.185)	(4.008)
Saldo ajustado em contas patrimoniais	(3.100)	(10.129)
Aplicações financeiras mensuradas ao valor justo por meio do resultado abrangente		
<i>Bonds</i> corporativo	(749)	(682)
Certificado de depósito	(1.350)	(210)
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i> (i)	(3.875)	(14.586)
Saldo ajustado em outros resultados abrangentes	(5.974)	(15.478)

(i) A Companhia mantém *times deposits* na sucursal da Argentina e, em razão da melhoria na classificação de risco do país, registrou reavaliações positivas que também se refletiram nos ratings de outros ativos privados do portfólio, resultando na variação observada..

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Créditos das operações com resseguros e retrocessões

As contas de créditos das operações com resseguros e retrocessões representam, principalmente, os saldos a receber resultantes dos movimentos operacionais das sociedades seguradoras e resseguradoras do país e do exterior, acrescidos dos prêmios emitidos a receber, das respectivas comissões, das indenizações de sinistros a receber, conforme demonstrado a seguir:

6.1 Composição

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Operações com seguradoras (6.2)	2.606.114	2.912.818
Operações com resseguradoras (6.2)	415.456	470.900
Outros créditos operacionais (6.2)	134.467	146.764
Redução ao valor recuperável (6.3)	(23.266)	(22.054)
Total	3.132.771	3.508.428
Circulante	3.033.825	3.398.482
Não Circulante	98.946	109.946

6.2 Movimentação

A Companhia possui contratos de resseguros cujos prêmios são registrados a partir de bases estimadas (Prêmio estimado e Prêmio de riscos vigentes e não emitidos - RVNE), ou efetivas (Prêmios efetivos). Os contratos proporcionais são emitidos por estimativas (Prêmios Estimados) e ajustados após recebimento das prestações de contas das cedentes, quando então o Prêmio Estimado é revertido em contrapartida ao lançamento do Prêmio Efetivo. Adicionalmente, em conformidade com a legislação vigente, a Companhia aplica um fator de corte para ajustar o prêmio estimado pela cedente, de modo a refletir de forma consistente o histórico efetivo de realização de prêmios de seguros. A Companhia realiza estudo anual, de forma a manter este fator atualizado. Os contratos não proporcionais possuem um prêmio mínimo (Prêmios efetivos), o qual pode ser ajustado posteriormente, através da revisão das contas técnicas de resseguros enviadas pelas cedentes. Os contratos facultativos, por sua vez, são registrados com base no valor acordado entre as partes (prêmios reais).

A liquidação dos contratos proporcionais e o consequente recebimento de prêmios ocorrem a partir das prestações de contas recebidas das cedentes de acordo com o prazo acordado entre as partes. Determinadas prestações de contas possibilitam a compensação dos valores devidos pelas cedentes ao IRB(Re) (prêmios) com os valores que a Companhia tem a pagar de sinistros a essas cedentes, desde que informados na mesma prestação de contas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Saldo inicial (i)	3.530.482	3.068.469
Prêmio efetivo - Saldo inicial	1.814.434	1.662.277
Prêmios emitidos	2.577.191	6.554.867
Recebimentos de prêmios	(2.479.815)	(5.837.247)
Baixa por compensação de valores (ii)	(248.890)	(681.191)
Comissão sobre prêmios emitidos	(242.185)	(832.586)
Pagamentos de comissão	260.774	823.679
Outros créditos	(11.123)	6.826
Variação cambial	(117.188)	117.809
Movimentação Ativo	(261.236)	152.157
Prêmio efetivo (iii) - Saldo final	1.553.198	1.814.434
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Prêmio estimado - Saldo inicial	733.194	625.994
Prêmios emitidos	1.327.934	2.599.984
Reversão por prestação de contas	(1.309.846)	(2.556.748)
Comissão sobre prêmios emitidos	(231.444)	(507.718)
Reversão de comissão estimada	214.042	507.000
Variação cambial	(33.200)	64.682
Movimentação Ativo	(32.514)	107.200
Prêmio estimado - Saldo final	700.680	733.194
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Prêmio RVNE- Saldo inicial	626.065	512.714
Constituição / reversão de prêmios	(4.374)	12.297
Constituição / reversão de comissões	8	929
Variação cambial	(54.036)	100.125
Movimentação Ativo	(58.402)	113.351
Prêmio RVNE Saldo final	567.663	626.065
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Sinistros - Saldo inicial	210.025	216.977
Sinistros a recuperar	189.133	382.580
Sinistros recuperados	(167.481)	(345.780)
Outros créditos	(15.151)	(67.490)
Variação cambial	(16.497)	23.738
Movimentação Ativo	(9.996)	(6.952)
Sinistros (iii) - Saldo final	200.029	210.025
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Outros Créditos - Saldo inicial	146.764	50.507
Outros créditos	(12.236)	96.201
Variação cambial	(61)	56
Movimentação Ativo	(12.297)	96.257
Outros Créditos (iii) - Saldo final	134.467	146.764
Saldo Final (i)	3.156.037	3.530.482

(i) Não considera as reduções aos valores recuperáveis.

(ii) Valores baixados por meio da compensação dos valores de prêmios a receber e sinistros a pagar de prestações de contas recepcionadas.

(iii) O saldo em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 referente a soma desses grupos é equivalente ao saldo demonstrado na coluna Crédito das operações na nota 6.3.

6.3 *Aging* de créditos das operações com resseguros e retrocessões e perda por redução ao valor recuperável

No *aging* de crédito das operações com resseguro e retrocessões a Companhia considera somente os saldos em aberto de prêmio efetivo, sinistros pagos a recuperar e outros créditos.

A Companhia adota uma metodologia própria para o cálculo da perda por redução ao valor recuperável, abrangendo todas as operações de contas a pagar e receber relacionadas a prêmios, sinistros e comissões de resseguro e retrocessão aceitas com outras seguradoras e resseguradoras do mercado. Esta metodologia também leva em conta o histórico de perdas da Companhia e os riscos de inadimplência, baseando-se em uma análise histórica que considera o comportamento dos saldos em atraso, repactuações e seu tempo de recuperação.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A abertura por vencimento dos créditos das operações e a respectiva perda por redução ao valor recuperável com resseguro e retrocessão está apresentada a seguir:

30 de junho de 2025			
Aging	Crédito das operações	Perda por redução ao valor recuperável	Total
A vencer	1.438.777	(424)	1.438.353
Vencidos	448.917	(22.842)	426.075
Vencidos até 30 dias	142.697	(54)	142.643
Vencidos entre 31 e 60 dias	78.109	(21)	78.088
Vencidos entre 61 e 120 dias	101.480	(26)	101.454
Vencidos entre 121 e 180 dias	57.794	(17)	57.777
Vencidos acima de 181 dias	68.837	(22.724)	46.113
Total	1.887.694	(23.266)	1.864.428

31 de dezembro de 2024			
Aging	Crédito das operações	Perda por redução ao valor recuperável	Total
A vencer	1.890.911	(626)	1.890.285
Vencidos	280.312	(21.428)	258.884
Vencidos até 30 dias	91.654	(36)	91.618
Vencidos entre 31 e 60 dias	36.760	(10)	36.750
Vencidos entre 61 e 120 dias	31.223	(8)	31.215
Vencidos entre 121 e 180 dias	29.209	(17)	29.192
Vencidos acima de 181 dias	91.466	(21.357)	70.109
Total	2.171.223	(22.054)	2.149.169

7 Depósitos de terceiros

Os valores recebidos das cedentes relativos a créditos não baixados integralmente estão registrados nesta rubrica. Os valores creditados de prêmio e de recuperação de sinistros são recebidos deduzidos de comissões e eventualmente adiantamento de sinistros.

Abaixo a composição do saldo da conta por idade de depósito:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Até 30 dias	35.268	22.344
Entre 31 e 60 dias	10.294	10.954
Entre 61 e 120 dias	15.230	10.133
Entre 121 e 180 dias	7.921	6.778
Mais de 180 dias	9.164	7.162
	77.877	57.371

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Ativos de retrocessão - provisões técnicas

8.1 Sinistros – retrocessão por grupos de ramos de seguros

Provisão de Sinistros Pendentes a Liquidar - PSL administrativo e judicial, e provisão de sinistros ocorridos mas não avisados – IBNR, conforme demonstrado abaixo:

	30 de junho de 2025			
	PSL Administrativo	PSL Judicial	IBNR	Total
Aeronáuticos	280.897	6.882	69.800	357.579
Automóvel	1.535	1	2.120	3.656
Habitacional	78	-	441	519
Marítimos	11.701	3.078	21.800	36.579
Nucleares	332	-	294	626
Patrimonial	964.945	7.066	561.436	1.533.447
Pessoas	40.443	962	25.726	67.131
Petróleo	148.319	-	48.301	196.620
Responsabilidades	315.973	11.812	214.652	542.437
Riscos financeiros	94.991	11.661	82.243	188.895
Rural	17.398	2.486	19.680	39.564
Transportes	282.871	87	107.128	390.086
Exterior (i)	175.013	-	192.211	367.224
Total	2.334.496	44.035	1.345.832	3.724.363

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

	31 de dezembro de 2024			
	PSL Administrativo	PSL Judicial	IBNR	Total
Aeronáuticos	449.735	6.512	81.418	537.665
Automóvel	3.212	1	1.497	4.710
Habitacional	256	-	415	671
Marítimos	20.586	3.338	19.007	42.931
Nucleares	767	-	723	1.490
Patrimonial	1.139.981	7.131	619.192	1.766.304
Pessoas	44.861	945	27.737	73.543
Petróleo	168.298	-	80.607	248.905
Responsabilidades	370.156	12.193	191.425	573.774
Riscos financeiros	93.776	10.842	76.521	181.139
Rural	15.919	2.195	28.420	46.534
Transportes	303.261	83	100.973	404.317
Exterior (i)	318.348	-	263.104	581.452
Total	2.929.156	43.240	1.491.039	4.463.435

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

8.1.1 Movimentação

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Saldo inicial	4.463.435	3.976.455
PSL - Saldo anterior	2.972.396	2.605.709
Sinistro ocorrido	103.185	1.433.001
Reversão para crédito de retrocessão	(189.133)	(382.580)
Baixa pelo pagamento de sinistro <i>Loss Portfolio Transfer</i> (i)	(147.544)	(145.891)
Recuperação de sinistros	(198.533)	(890.531)
Variação cambial	(176.268)	348.132
Juros, atualização monetária e outros	13.901	6.134
Redução ao valor recuperável	527	(1.578)
PSL - Movimentação Ativo	(593.865)	366.687
PSL - Saldo final	2.378.531	2.972.396
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
IBNR - Saldo inicial	1.491.039	1.370.746
Variação IBNR	(69.532)	(53.602)
Variação cambial	(75.740)	175.201
Redução ao valor recuperável	65	(1.306)
IBNR - Movimentação Ativo	(145.207)	120.293
IBNR - Saldo final	1.345.832	1.491.039
Saldo final	3.724.363	4.463.435

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) *Loss Portfolio Transfer* (LPT) venda/transferência via contrato de Retrocessão das Provisões de Sinistros de uma determinada carteira pelo IRB(Re) para uma retrocessionária (resseguradora).

8.2 Prêmios de retrocessão diferidos

	30 de junho de 2025						
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetiva	Estimada	RVNE	
Aeronáuticos	1.950	189	8	(59)	(16)	-	2.072
Habitacional	174	-	7	-	-	-	181
Marítimos	2.231	1.255	616	(86)	(110)	(16)	3.890
Nucleares	118	-	-	(6)	-	-	112
Patrimonial	198.321	125.947	11.162	(8.956)	(6.574)	(937)	318.963
Pessoas	34.657	19.044	812	(3.164)	(1.575)	(83)	49.691
Petróleo	181.877	-	48.988	(15.101)	-	(1.672)	214.092
Responsabilidades	37.575	21.522	743	(1.776)	(1.136)	(53)	56.875
Riscos financeiros (i)	11.952	2.355	1.739	(58)	(231)	(92)	15.665
Rural	24.105	3.745	64	(118)	(497)	(5)	27.294
Transportes	56.681	20.853	896	(2.506)	(1.028)	(74)	74.822
Exterior (ii)	39.766	-	163	(78)	-	(21)	39.830
Total	589.407	194.910	65.198	(31.908)	(11.167)	(2.953)	803.487
Circulante							718.876
Não circulante							84.611

(i) Inclui R\$ 1.601 milhão de ativo de retrocessão na forma de Letra de Risco de Seguros, emitida em maio de 2025.

(ii) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

	31 de dezembro de 2024						
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetiva	Estimada	RVNE	
Aeronáuticos	5.218	580	64	(60)	(59)	(1)	5.742
Habitacional	596	-	7	-	-	-	603
Marítimos	5.831	1.501	942	(118)	(154)	(25)	7.977
Nucleares	332	-	-	(18)	-	-	314
Patrimonial	303.729	121.112	12.240	(12.051)	(7.806)	(1.053)	416.171
Pessoas	25.286	18.383	875	(2.427)	(1.791)	(89)	40.237
Petróleo	447.854	-	56.697	(18.819)	-	(1.937)	483.795
Responsabilidades	22.836	24.669	694	(1.113)	(1.641)	(46)	45.399
Riscos financeiros	29.804	1.038	1.672	(50)	(461)	(89)	31.914
Rural	17.656	5.313	74	(78)	(705)	(6)	22.254
Transportes	40.232	25.476	935	(1.336)	(1.526)	(80)	63.701
Exterior (i)	90.355	-	165	(160)	-	(21)	90.339
Total	989.729	198.072	74.365	(36.230)	(14.143)	(3.347)	1.208.446
Circulante							1.136.849
Não circulante							71.597

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

8.2.1 Movimentação

	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Saldos em 1º de janeiro de 2024	879.647	93.515	64.913	(34.318)	(6.319)	(2.798)	994.640
Constituição	4.504.019	2.366.585	74.921	(216.918)	(146.586)	(3.544)	6.578.477
Diferimento pelo risco	(4.467.009)	(2.274.272)	(80.140)	219.004	139.239	3.547	(6.459.631)
Variação cambial	73.072	12.244	14.671	(3.998)	(477)	(552)	94.960
Saldos em 31 de dezembro de 2024	989.729	198.072	74.365	(36.230)	(14.143)	(3.347)	1.208.446
Saldos em 1º de janeiro de 2025	989.729	198.072	74.365	(36.230)	(14.143)	(3.347)	1.208.446
Constituição	1.718.000	1.393.324	56.529	(84.419)	(77.107)	(2.574)	3.003.753
Diferimento pelo risco	(2.045.178)	(1.391.484)	(58.139)	85.691	79.872	2.660	(3.326.578)
Variação cambial	(73.144)	(5.002)	(7.557)	3.050	211	308	(82.134)
Saldos em 30 de junho de 2025	589.407	194.910	65.198	(31.908)	(11.167)	(2.953)	803.487

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8.3 Outras provisões técnicas

A provisão para excedentes técnicos garante os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de *superávit* técnico na operacionalização de contratos e a provisão de despesas relacionadas constitui cobertura das despesas relacionadas a sinistro.

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Aeronáuticos	-	584
Automóvel	1.200	697
Patrimonial	3.150	3.255
Pessoas	3.259	3.058
Responsabilidades	-	1.454
Riscos financeiros	242	552
Rural	408	408
Transportes	1.758	1.692
Exterior (i)	657	716
Total	10.674	12.416

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

9 Títulos e créditos a receber

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Reembolso decorrente de operações de resseguro (i)	376.031	376.031
PIS/PASEP e multas de mora a recuperar (ii)	170.643	169.920
Valores a receber Previrb (nota 25.2)	178.862	145.952
Ressarcimentos a receber	34.007	5.761
Valores a receber - Ressarcimentos estimados (nota 9.1)	19.335	20.541
Outros	6.315	3.648
Total	785.193	721.853
Circulante	26.844	24.623
Não circulante	758.349	697.230

(i) Trata-se de reembolso de valores decorrente de ação judicial envolvendo questão ressecutária, na qual a Companhia teve êxito no mérito, estando o processo em fase de execução. O montante é mensurado com base nos parâmetros das decisões até então proferidas, incluindo juros e correção, possuindo como referência o laudo de avaliação do ativo que é objeto de garantia da discussão judicial, reavaliado por profissional externo quando aplicável.

(ii) Corresponde aos créditos de PIS/PASEP e multa de mora, conforme descritos nas notas explicativas 22.3.4 e 22.3.5.

9.1 Expectativas de realização

O quadro abaixo demonstra o período das expectativas de realização dos saldos de ressarcimentos estimados em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Expectativa de realização	Riscos financeiros	Transportes	Outros	30 de junho de 2025
julho-25	-	-	1.900	1.900
outubro-25	-	10.285	-	10.285
dezembro-25	-	1.825	-	1.825
março-26	2.155	-	-	2.155
novembro-26	-	-	151	151
outubro-27	-	-	1.013	1.013
agosto-36	2.006	-	-	2.006
	4.161	12.110	3.064	19.335
Circulante				16.165
Não circulante				3.170

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Expectativa de realização	Patrimonial	Riscos financeiros	Transportes	Outros	31 de dezembro de 2024
fevereiro-25	-	-	2.071	-	2.071
abril-25	2.544	-	-	317	2.861
outubro-25	-	-	10.285	-	10.285
março-26	-	2.154	-	-	2.154
novembro-26	-	-	-	151	151
outubro-27	-	-	-	1.013	1.013
agosto-36	-	2.006	-	-	2.006
	2.544	4.160	12.356	1.481	20.541
Circulante					15.216
Não circulante					5.325

10 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

10.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Créditos tributários	189.175	181.993
Tributos retidos na fonte	431	209
Tributos a compensar / recuperar - curto prazo (i)	2.294	1.732
Tributos a compensar / recuperar - longo prazo (ii)	186.450	180.052
Ativos fiscais diferidos	2.623.181	2.719.427
IRPJ e CSLL diferidos (iii)	2.325.150	2.411.778
PIS e COFINS diferidos (iv)	299.279	308.897
Outros	(1.248)	(1.248)
Total	2.812.356	2.901.420
Circulante	2.725	1.941
Não circulante	2.809.631	2.899.479

(i) Principalmente créditos de exercícios anteriores decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$1.725 (R\$1.652 em 31 de dezembro de 2024) e PIS e COFINS no valor de R\$92.

(ii) Refere-se, principalmente, à:

- Créditos de PIS R\$89.192 (R\$86.525 em 2024), oriundos da ação de alargamento de base, cujo trânsito em julgado da ação ocorreu em 29 de outubro de 2013, e o pedido de restituição protocolado em 19 de dezembro de 2013. Para determinação e contabilização desses montantes, foram considerados os créditos sobre os quais não existe qualquer dúvida ou discussão sobre a composição de sua base de cálculo. A Companhia está momentaneamente impossibilitada de utilizar os créditos em virtude do disposto no art. 74, §3, inc. VI e §12 inc. I, ambos da Lei nº 9.430/1996. Neste sentido, muito embora o Processo Administrativo nº 16682-722.248/2015-28 - onde se discute o aproveitamento do crédito, obtido por meio da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101 - ainda se encontra em trâmite na esfera administrativa, por conta da mencionada Lei a RFB veda a utilização desses créditos, sob pena das declarações serem consideradas não declaradas (nota 22.3.3).

- Refere-se aos valores de IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários atualizados até junho de 2025 no montante de R\$55.523 em (R\$53.395 em 31 de dezembro de 2024).

- Créditos de períodos anteriores no valor de R\$25.205 (R\$24.159 em 31 de dezembro de 2024) após processo de incorporação da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. realizada no dia 30 de setembro de 2022.

(iii) A Companhia estima realizar os respectivos créditos diferidos nos períodos futuros com base nos estudos e projeções de lucros tributáveis futuros. Tais projeções incluem estimativas operacionais, taxa de câmbio, volume de operações futuras, dentre outras que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os resultados reais podem diferir dessas projeções e estimativas, o que pode resultar em ajuste no valor contábil dos ativos fiscais diferidos e na demonstração do resultado no futuro. Do valor total apresentado acima de R\$2.325.150 (R\$ 2.410.531 em 31 de dezembro de 2024), R\$2.126.548 (R\$ 2.165.427 em 31 de dezembro de 2024) referem-se a prejuízos fiscais e bases negativas e R\$198.602 (R\$ 245.104 em 31 de dezembro de 2024) referem-se a diferenças temporárias.

(iv) Refere-se a créditos tributários de PIS e COFINS originários das provisões de sinistros, deduzidas as provisões para recuperações de sinistros. Para fins de apuração das bases de cálculo dessas contribuições, os valores somente são dedutíveis quando pagos ou recebidos. As contribuições para o PIS são provisionadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10.1.1 Créditos tributários diferidos

(a) Créditos tributários diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas são compostos da seguinte forma:

	30 de junho de 2025		31 de dezembro de 2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Não circulante				
Ações judiciais transitadas em julgado	(12.297)	(12.297)	(12.297)	(12.297)
Atualização de depósitos judiciais fiscais / trabalhistas	(58.653)	(58.653)	(55.186)	(55.186)
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	50.325	50.325	64.206	64.206
Provisão para contingências trabalhistas	45.408	45.408	51.338	51.338
Provisão para contingências cíveis	10.525	10.525	6.368	6.368
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	34.346	34.346	41.277	41.277
Ajuste a valor de mercado - VJORA	303.412	303.412	397.497	397.497
Ajuste a valor de mercado - investimentos	5.351	5.351	21.230	21.230
Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	5.301.081	5.341.852	5.398.543	5.438.606
PIS e COFINS diferidos	(299.279)	(299.279)	(308.897)	(308.897)
Arrendamento mercantil (CPC 06 / IFRS 16)	1.602	1.602	1.808	1.808
Benefícios pós-emprego	389.578	389.578	371.413	371.413
Provisão para participação nos lucros	23.413	23.413	34.278	34.278
Provisão incentivos fiscais	(351)	(351)	(277)	(277)
Base de cálculo	5.794.461	5.835.232	6.011.301	6.051.364
Alíquota nominal vigente	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
Créditos tributários diferidos	1.448.616	875.286	1.502.825	907.705

O ativo fiscal diferido, decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, deve ser reconhecido, desde que a entidade possua expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido.

O planejamento estratégico da Companhia para os próximos anos contempla medidas que reforçam a disciplina financeira e a eficiência operacional de suas atividades, dentre elas, a revisão constante das estratégias de subscrição, precificação, venda de ativos não operacionais e controle de despesas administrativas.

A revisão do estudo técnico de viabilidade da Companhia, que resultou em projeções de lucro tributável futuro, considerou todas as medidas contempladas no planejamento estratégico.

Desta forma, a Companhia permanece com o reconhecimento integral nas demonstrações financeiras, do crédito tributário diferido, após reavaliar seu estudo técnico de viabilidade, fundamentado nas premissas operacionais de seu planejamento estratégico, nos dados históricos e nos cenários econômicos futuros, e concluir pela capacidade de geração de lucro tributável futuro suficiente para compensação do crédito reconhecido. O estudo foi aprovado pela Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia em julho de 2025 para o montante de R\$2.410.531. O IRB(Re) vem acompanhando a realização do crédito tributário, conforme informado na nota 10.1 (iii).

10.1.1 Créditos tributários diferidos

(b) Estimativa de realização dos créditos tributários diferidos

A realização dos tributos diferidos é apurada com base no resultado da Companhia conforme definido pelo pronunciamento técnico CPC 11/ IFRS 4.

Considerando a ausência de especificação de horizonte temporal nos normativos contábeis para a avaliação da capacidade de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IRPJ e

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

bases de cálculo negativas de CSLL e a não prescrição dos mesmos pela Receita Federal do Brasil, a Companhia, com base em seu estudo técnico de viabilidade e projeções, estima sua realização conforme tabela a seguir:

30 de junho de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Provisão para impostos e contribuições diferidos	%		Provisão para impostos e contribuições diferidos	%
2025	134.984	6%	2025	77.355	3%
2026	117.351	5%	2026	100.721	4%
2027	126.495	5%	2027	102.729	4%
2028	127.537	5%	2028	120.813	5%
2029	151.704	7%	2029	162.946	7%
2030 a 2031	388.952	17%	2030 a 2031	426.794	18%
2032 a 2033	487.316	21%	2032 a 2033	587.046	24%
2034 a 2035	593.372	26%	2034 a 2035	832.126	35%
2036 a 2037	196.191	8%	Total	2.410.530	100%
Total	2.323.902	100%			

11 Custos de aquisição diferidos

Os montantes registrados na rubrica custos de aquisição diferidos são basicamente comissões pagas aos corretores de resseguro. O diferimento ocorre pelo prazo de vigência dos riscos dos contratos, prazo médio de 22 meses.

	30 de junho de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Efetivo	Estimado	RVNE	Total	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Aeronáuticos	252	-	47	299	734	-	385	1.119
Automóvel	553	28	91	672	25	19	66	110
Habitacional	550	27	165	742	278	27	159	464
Marítimos	2.791	-	421	3.212	2.985	-	675	3.660
Patrimonial	32.858	1.487	3.847	38.192	34.226	1.169	4.356	39.751
Pessoas	325	2	297	624	311	1	320	632
Petróleo	25.822	-	2.661	28.483	24.354	-	3.073	27.427
Responsabilidades	4.191	102	437	4.730	4.785	118	353	5.256
Riscos financeiros	1.402	500	182	2.084	2.031	297	175	2.503
Rural	1.986	445	57	2.488	369	252	66	687
Transportes	6.747	98	3.261	10.106	8.150	113	3.861	12.124
Exterior (i)	29.768	3.041	6.780	39.589	25.879	2.977	7.278	36.134
Total	107.245	5.730	18.246	131.221	104.127	4.973	20.767	129.867
Circulante				112.777				110.677
Não circulante				18.444				19.190

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

11.1 Movimentação

	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	225.194	3.592	17.181	245.967
Constituição de custo de aquisição	36.828	1.892	1.744	40.464
Diferimento de custo de aquisição (i)	(166.963)	(1.147)	(1.725)	(169.835)
Varição cambial	9.068	636	3.567	13.271
Saldo em 31 de dezembro de 2024	104.127	4.973	20.767	129.867

	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	104.127	4.973	20.767	129.867
Constituição de custo de aquisição	24.661	1.175	-	25.836
Diferimento de custo de aquisição (i)	(12.233)	(69)	(699)	(13.001)
Varição cambial	(9.310)	(349)	(1.822)	(11.481)
Saldo em 30 de junho de 2025	107.245	5.730	18.246	131.221

(i) A variação observada na linha de diferimento de custo de aquisição refere-se ao acordo de comutação de um contrato específico do grupo de Vida ocorrido no segundo trimestre de 2024 conforme notas 2.5 e 6.2.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Arrendamentos

Conforme o plano de contas e modelo de publicação estabelecido pela Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores, os arrendamentos estão classificados como ativo de direito de uso e passivo de arrendamento.

Os arrendamentos referem-se aos contratos de locação dos imóveis das filiais de São Paulo e Brasília e da sede no Rio de Janeiro.

12.1 Ativo de direito de uso

	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Adição	Depreciação	Saldo em 30 de junho de 2025
Direito de uso	20.007	3.910	(1.944)	21.973
Total	20.007	3.910	(1.944)	21.973

	Saldo em 1º de janeiro de 2024	Adição	Depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2024
Direito de uso	22.893	660	(3.546)	20.007
Total	22.893	660	(3.546)	20.007

12.2 Passivo de arrendamento

	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Adição	Pagamentos	Despesas de Juros	Saldo em 30 de junho de 2025
Passivo de arrendamento	21.770	3.910	(3.038)	889	23.531
Total	21.770	3.910	(3.038)	889	23.531

	Saldo em 1º de janeiro de 2024	Adição	Pagamentos	Despesas de Juros	Saldo em 31 de dezembro de 2024
Passivo de arrendamento	24.900	660	(5.637)	1.847	21.770
Total	24.900	660	(5.637)	1.847	21.770

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Imobilizado

	Equipamentos de processamento de dados	Equipamentos de telecomunicações	Móveis, máquinas e utensílios	Outras imobilizações	Veículos	Total
Custo imobilizado bruto						
Saldo em 1º de janeiro de 2024	31.195	2.244	1.198	22.236	47	56.920
Adições	1.658	493	9.378	28.673	-	40.202
Baixa	(7.845)	(397)	(9.362)	(31.551)	-	(49.155)
Transferências	3.750	(18)	421	(4.153)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	28.758	2.322	1.635	15.205	47	47.967
Depreciação acumulada						
Saldo em 1º de janeiro de 2024	(24.689)	(1.959)	(386)	(909)	(47)	(27.990)
Depreciação	(2.583)	(521)	(1.741)	(3.079)	-	(7.924)
Baixas	7.815	305	1.590	1.198	-	10.908
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(19.457)	(2.175)	(537)	(2.790)	(47)	(25.006)
Saldos contábeis, líquidos	9.301	147	1.098	12.415	-	22.961
Custo imobilizado bruto						
Saldo em 1º de janeiro de 2025	28.758	2.322	1.635	15.205	47	47.967
Adições	11	92	5.424	3.826	-	9.353
Baixa	(9)	(104)	(5.411)	(498)	-	(6.022)
Saldo em 30 de junho de 2025	28.760	2.310	1.648	18.533	47	51.298
Depreciação acumulada						
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(19.457)	(2.175)	(537)	(2.790)	(47)	(25.006)
Depreciação	(1.425)	(242)	(816)	(1.467)	-	(3.950)
Baixas	7	112	736	299	-	1.154
Saldo em 30 de junho de 2025	(20.875)	(2.305)	(617)	(3.958)	(47)	(27.802)
Saldos contábeis, líquidos	7.885	5	1.031	14.575	-	23.496

14 Intangível

	Custos de desenvolvimento e aquisição de licenças de softwares	Software em andamento	Total
Custo intangível bruto			
Saldo em 1º de janeiro de 2024	391.647	51.825	443.472
Adições	96.949	3.347	100.296
Transferências	53.963	(53.963)	-
Baixa	(5.242)	(1.049)	(6.291)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	537.317	160	537.477
Amortização acumulada			
Saldo em 1º de janeiro de 2024	(324.507)	-	(324.507)
Amortização	(84.410)	-	(84.410)
Baixas	2.039	-	2.039
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(406.878)	-	(406.878)
Saldo contábil, líquido	130.439	160	130.599
Custo intangível bruto			
Saldo em 1º de janeiro de 2025	537.317	160	537.477
Adições	20.128	1.705	21.833
Baixa	(3.196)	-	(3.196)
Saldo em 30 de junho de 2025	554.249	1.865	556.114
Amortização acumulada			
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(406.878)	-	(406.878)
Amortização	(42.217)	-	(42.217)
Baixas	1.227	-	1.227
Saldo em 30 de junho de 2025	(447.868)	-	(447.868)
Saldo contábil, líquido	106.381	1.865	108.246

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Obrigações a pagar

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Participações nos lucros (i)	23.413	34.278
Passivo de arrendamento (nota 12.2)	23.531	21.770
Fornecedores	13.353	22.705
Gratificações - Diretoria (nota 21.1)	3.946	12.744
Outros	8.161	2.601
Total	72.404	94.098
Circulante	51.623	73.104
Não circulante	20.781	20.994

(i) No primeiro trimestre de 2025 foi pago o montante de R\$ 26.011 de participações nos lucros.

16 Empréstimos e financiamentos

A Companhia realizou sua 1ª e 2ª emissão de debêntures nos dias 15 de outubro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente. Os recursos captados por meio das Emissões foram utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para contribuir com o reenquadramento da Companhia aos critérios definidos pela SUSEP e pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), para os fins previstos na Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações e na Resolução CMN nº 4.993/2022, bem como para fortalecer a estrutura de capital da Companhia.

Em 09 de junho de 2023 a Companhia realizou sua 3ª emissão de debêntures no montante de R\$100.000, empregando os recursos captados para reforçar a sua estrutura de capital e capacidade de cobertura de provisões técnicas. A Companhia liquidou integralmente, em 16 de abril de 2024, a 3ª emissão das debêntures no montante de R\$91.921 composto pelos valores de principal e juros devidos na respectiva data de realização do resgate antecipado facultativo total

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Debêntures - Primeira emissão	200.563	194.430
Principal	147.000	147.000
Juros e encargos	53.941	47.953
Custo a amortizar	(378)	(523)
Debêntures - Segunda emissão	303.986	294.547
Principal	229.193	229.193
Juros e encargos	75.624	66.466
Custo a amortizar	(831)	(1.112)
Total	504.549	488.977
Circulante	253.645	246.111
Não circulante	250.904	242.866

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16.1 Características das emissões:

	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Código	IRBR21	IRBR12
Convertibilidade	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	147.000	229.193
Valor nominal (em reais)	1.000	1.000
Data de emissão	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Data das amortizações	2025 e 2026	2025 e 2026
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Resgate antecipado	A partir de 15/10/2022	A partir de 15/12/2022
Oferta facultativa de resgate antecipado	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo

16.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única	3ª Emissão - Série única	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	185.038	280.179	80.987	546.204
Amortização principal	-	-	(87.500)	(87.500)
Pagamento de juros	(12.340)	(19.085)	(4.421)	(35.846)
Despesas de juros	21.436	32.880	3.739	58.055
Amortização custo da transação	296	573	7.195	8.064
Saldo em 1º de janeiro de 2025	194.430	294.547	-	488.977
Pagamento de juros	(6.342)	(9.709)	-	(16.051)
Despesas de juros	12.330	18.867	-	31.197
Amortização custo da transação	145	281	-	426
Saldo em 30 de junho de 2025	200.563	303.986	-	504.549

16.3 Valor justo - debêntures:

A tabela a seguir apresenta o valor justo das debêntures em 30 de junho de 2025:

	Série	Valor justo	Taxa
Primeira emissão	2ª série	194.907	IPCA + 6,6579% a.a.
Segunda emissão	Série única	297.736	IPCA + 6,6579% a.a.

Para o cálculo do valor justo, foram utilizadas as relações entre os preços unitários atualizados na Curva e os respectivos preços de negociação unitários, observados a partir do histórico de negociações dos instrumentos financeiros em mercado secundário até a data base do cálculo.

16.4 Covenants:

As debêntures da Companhia preveem o cumprimento de uma série de obrigações (“covenants”).

Dentre os principais *covenants* destacamos:

i) manutenção de indicadores de endividamento (Dívida Bruta/Patrimônio) líquido igual ou inferior a 0,35. Sendo, dívida bruta o volume total dos empréstimos e financiamentos calculados pela Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ii) não rebaixamento da classificação de risco (rating) atribuído pela Agência de Classificação de Risco em nota de *rating* inferior a brAA+.

iii) cumprimento das normas editadas pelo CNSP, pela SUSEP e/ou pelo CMN com relação à capital mínimo, provisões técnicas, liquidez, solvência e ativos garantidores. No caso de eventuais descumprimentos regulatórios, estes devem ser sanados no prazo estabelecido pela SUSEP, que determina o envio do Plano de Regularização de Solvência (PRS) e do Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em até 45 dias e 30 dias, respectivamente, a partir da data de comunicação da SUSEP.

A Companhia encerrou o primeiro semestre de 2025 cumprindo com todos os *covenants* previstos nas respectivas escrituras de emissão.

17 Provisão para impostos e contribuições

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
IRPJ a Recolher	55.851	64.226
(-) Antecipação IRPJ (i)	(32.394)	(58.981)
CSLL a Recolher	34.174	39.273
(-) Antecipação CSLL (i)	(19.895)	(35.969)
COFINS a Recolher	8.173	3.551
PIS a Recolher	1.328	577
Parcelamento IRPJ (ii)	21.261	27.515
Parcelamento CSLL (ii)	7.730	10.004
Total	76.228	50.196
Circulante	67.701	33.142
Não Circulante	8.527	17.054

(i) Referem-se às antecipações de IRPJ e CSLL realizadas ao longo do período.

(ii) Refere-se ao parcelamento ordinário de débitos de IRPJ e CSLL relativos ao ano-calendário de 2020 da controlada IRB Investimentos e Participações Imobiliárias, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

18 Débito das operações de resseguro e retrocessão

As contas de débitos das operações com resseguros e retrocessões representam, principalmente, os saldos a pagar resultantes dos movimentos operacionais das sociedades seguradoras e resseguradoras do país e do exterior, acrescidos dos prêmios a pagar, das respectivas comissões, das indenizações de sinistros a pagar e dos débitos decorrentes dos negócios provenientes de operações realizadas no passado pela sucursal de Londres, conforme demonstrado a seguir:

18.1 Composição

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Operações com seguradoras	3.045	3.361
Operações com resseguradoras	1.493.328	2.204.327
Corretores de resseguros, retrocessões e outros	136.896	135.568
Outros débitos operacionais	35.180	41.282
Total	1.668.449	2.384.538
Circulante	1.668.311	2.384.410
Não circulante	138	128

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.2 Movimentação

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Saldo inicial	2.384.538	2.142.938
Prêmio efetivo - Saldo inicial	1.801.597	1.748.032
Prêmios cedidos em retrocessão	740.575	2.441.977
Pagamento de prêmios cedidos em retrocessão	(1.167.093)	(2.396.933)
Baixa pelo pagamento de sinistro <i>Loss Portfolio Transfer</i> (i)	(147.544)	(145.891)
Comissões e juros de retrocessões a pagar	(45.358)	(113.405)
Recuperações de comissões e juros	52.402	125.293
Outros débitos	(11.081)	(34.832)
Variação cambial	(102.037)	177.356
Movimentação Passivo	(680.136)	53.565
Prêmio efetivo - Saldo final	1.121.461	1.801.597
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Prêmio estimado - Saldo inicial	225.043	103.664
Prêmios cedidos em retrocessão	447.630	583.480
Reversão por prestação de contas	(456.987)	(465.901)
Comissão sobre prêmios emitidos	(31.192)	(43.989)
Reversão de comissão estimado	32.845	33.713
Variação cambial	(6.405)	14.076
Movimentação Passivo	(14.109)	121.379
Prêmio estimado- Saldo final	210.934	225.043
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Prêmio RVNE- Saldo inicial	181.048	155.477
Constituição (Reversão) de prêmios	2.415	(11.170)
Reversão de comissões	(52)	(239)
Variação cambial	(19.433)	36.980
Movimentação Passivo	(17.070)	25.571
Prêmio RVNE Saldo final	163.978	181.048
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Comissões de corretagem efetivas - Saldo inicial	85.801	74.056
Comissão de corretagem a pagar	104.948	190.610
Comissão de corretagem pagos	(92.768)	(185.653)
Variação cambial	(7.772)	6.788
Movimentação Passivo	4.408	11.745
Comissões de corretagem efetivas - Saldo final	90.209	85.801
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Comissões de corretagem estimadas - Saldo inicial	49.767	39.323
Constituição	1.274	2.493
Variação cambial	(4.354)	7.951
Movimentação Passivo	(3.080)	10.444
Comissões de corretagem estimadas - Saldo final	46.687	49.767
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Outros débitos- Saldo inicial	41.282	22.386
Constituição (Reversão)	(5.899)	18.768
Variação cambial	(203)	128
Movimentação Passivo	(6.102)	18.896
Outros débitos - Saldo final	35.180	41.282
Saldo final	1.668.449	2.384.538

(i) *Loss Portfolio Transfer - LPT*: venda/transferência via contrato de Retrocessão das Provisões de Sinistros de uma determinada Carteira pelo IRB(Re) para uma retrocessionária (resseguradora).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Provisões técnicas

19.1 Provisão de prêmios não ganhos e custos de aquisição

	30 de junho de 2025						Total
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Aeronáuticos	2.635	189	517	(31)	(8)	(5)	3.297
Automóvel	14.117	12.609	1.557	(2.052)	(3.041)	-	23.190
Habitacional	12.418	1.126	3.962	(609)	(384)	-	16.513
Marítimos	34.482	1.255	4.609	(910)	(56)	(49)	39.331
Nucleares	118	-	-	-	-	-	118
Patrimonial	714.471	210.237	76.282	(23.953)	(24.947)	(1.145)	950.945
Pessoas	42.536	20.396	6.439	(1.901)	(1.058)	-	66.412
Petróleo	311.305	-	60.955	(1.006)	-	(92)	371.162
Responsabilidades	74.520	26.044	5.164	(2.275)	(1.744)	(164)	101.545
Riscos financeiros	127.405	45.277	7.126	(46.305)	(18.500)	(258)	114.745
Rural	59.168	126.435	3.418	(7.751)	(28.718)	-	152.552
Transportes	121.120	26.231	34.269	(2.658)	(1.690)	(920)	176.352
Exterior (i)	408.027	196.707	68.850	(50.871)	(53.994)	(831)	567.888
Total	1.922.322	666.506	273.148	(140.322)	(134.140)	(3.464)	2.584.050
Circulante							2.246.632
Não circulante							337.418

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

	31 de dezembro de 2024						Total
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Aeronáuticos	8.103	580	4.218	(84)	(35)	(41)	12.741
Automóvel	10.331	11.746	1.121	(2.735)	(3.047)	-	17.416
Habitacional	6.415	1.206	3.810	(354)	(423)	-	10.654
Marítimos	33.555	1.501	7.328	(437)	(90)	(80)	41.777
Nucleares	332	-	-	-	-	-	332
Patrimonial	818.409	184.423	85.693	(30.579)	(19.880)	(1.268)	1.036.798
Pessoas	37.935	19.803	6.938	(1.549)	(1.365)	-	61.762
Petróleo	585.181	-	70.522	(1.818)	-	(106)	653.779
Responsabilidades	61.521	29.785	4.605	(1.622)	(2.447)	(129)	91.713
Riscos financeiros	165.007	36.059	6.737	(57.876)	(15.296)	(218)	134.413
Rural	96.375	138.806	3.946	(20.237)	(31.007)	-	187.883
Transportes	108.959	31.516	37.640	(3.285)	(2.200)	(1.033)	171.597
Exterior (i)	402.884	213.056	73.529	(68.517)	(55.138)	(894)	564.920
Total	2.335.007	668.481	306.087	(189.093)	(130.928)	(3.769)	2.985.785
Circulante							2.628.284
Não circulante							357.501

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

19.1.1 Movimentação

	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Saldo em 1º de janeiro de 2024	2.058.635	520.787	256.944	(170.136)	(109.776)	(3.800)	2.552.654
Constituição	4.650.355	1.539.605	292.015	(335.567)	(304.740)	(4.238)	5.837.430
Diferimento pelo risco	(4.539.956)	(1.452.173)	(291.900)	328.990	296.437	4.776	(5.653.826)
Variação cambial	165.973	60.262	49.028	(12.380)	(12.849)	(507)	249.527
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.335.007	668.481	306.087	(189.093)	(130.928)	(3.769)	2.985.785

	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Saldo em 1º de janeiro de 2025	2.335.007	668.481	306.087	(189.093)	(130.928)	(3.769)	2.985.785
Constituição	1.846.337	914.991	230.401	(136.041)	(155.277)	(2.987)	2.697.424
Diferimento pelo risco	(2.097.398)	(887.339)	(238.077)	176.566	145.550	3.053	(2.897.645)
Variação cambial	(161.624)	(29.627)	(25.263)	8.246	6.515	239	(201.514)
Saldo em 30 de junho de 2025	1.922.322	666.506	273.148	(140.322)	(134.140)	(3.464)	2.584.050

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.2 Provisões de sinistros a liquidar e de sinistros ocorridos mas não avisados

	30 de junho de 2025			
	Sinistros a liquidar - Administrativo	Sinistros a liquidar em disputa judicial	Sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Aeronáuticos	391.822	18.331	78.868	489.021
Automóvel	148.997	41.220	36.351	226.568
Habitacional	24.233	310	22.450	46.993
Marítimos	70.853	4.723	47.269	122.845
Nucleares	379	-	335	714
Patrimonial	1.588.015	24.046	961.071	2.573.132
Pessoas	269.662	8.059	99.137	376.858
Petróleo	282.985	-	56.244	339.229
Responsabilidades	589.282	72.810	291.584	953.676
Riscos financeiros	427.286	15.403	370.188	812.877
Rural	327.469	4.939	223.483	555.891
Transportes	435.032	9.504	179.735	624.271
Exterior (i)	1.828.879	-	1.253.523	3.082.402
Total	6.384.894	199.345	3.620.238	10.204.477

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

	31 de dezembro de 2024			
	Sinistros a liquidar - Administrativo	Sinistros a liquidar em disputa judicial	Sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Aeronáuticos	603.117	17.045	92.113	712.275
Automóvel	130.415	37.819	30.624	198.858
Habitacional	35.418	299	21.093	56.810
Marítimos	90.015	4.921	45.623	140.559
Nucleares	874	-	824	1.698
Patrimonial	1.713.243	24.220	911.960	2.649.423
Pessoas	294.535	7.975	106.926	409.436
Petróleo	280.622	-	95.669	376.291
Responsabilidades	653.517	74.592	260.877	988.986
Riscos financeiros	413.643	14.314	359.145	787.102
Rural	231.689	4.479	316.130	552.298
Transportes	448.221	11.993	170.451	630.665
Exterior (i)	2.269.167	-	1.405.677	3.674.844
Total	7.164.476	197.657	3.817.112	11.179.245

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

19.2.1 Movimentação

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Saldo inicial	11.179.245	10.277.415
PSL - Saldo anterior	7.362.133	6.826.288
Sinistro ocorrido	1.088.543	4.065.863
Baixa por liquidação	(1.199.027)	(3.702.435)
Baixa por compensação de valores (i)	(248.890)	(681.191)
Juros, atualização monetária, variação cambial e outros	(418.520)	853.608
PSL - Movimentação passivo	(777.894)	535.845
PSL - Saldo final	6.584.239	7.362.133
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
IBNR- Saldo inicial	3.817.112	3.451.127
Variação IBNR	43.266	(87.810)
Variação cambial	(240.140)	453.795
IBNR - Movimentação passivo	(196.874)	365.985
IBNR- Saldo final	3.620.238	3.817.112
Saldo final	10.204.477	11.179.245

(i) Valores baixados por meio da compensação dos valores de prêmios a receber e sinistros a pagar de prestações de contas recepcionadas (vide nota 6.2).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.2.2 Sinistros em disputa judicial

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica "sinistros a liquidar" contempla os saldos a pagar referentes aos sinistros em disputa judicial relacionados, principalmente, a questionamentos sobre o enquadramento de coberturas nas condições contratuais ou a divergências entre valores pleiteados por segurados e a avaliação de consultores legais, dos advogados internos e/ou área técnica da Companhia.

A metodologia atualmente adotada pela Companhia para fins de constituição de PSL judicial considera o percentual de risco de perda esperado em cada ação judicial/arbitral, bem como a correspondente classificação da probabilidade de perda (provável, possível e remoto), tomando por base uma avaliação individualizada das características de cada um dos sinistros judiciais. Tais análises são realizadas pelos advogados externos responsáveis pelos referidos processos contemplados na PSL Judicial, as quais são ratificadas pela Diretoria Jurídica da Companhia.

Os sinistros judiciais estão contabilizados no passivo na rubrica sinistros a liquidar, assim como, os valores a recuperar referentes à retrocessão estão classificados no grupamento "ativos de retrocessão - provisões técnicas", na rubrica de sinistros - retrocessão.

30 de junho de 2025					
Probabilidade	Quantidade	Valor de exposição total	Sinistro a liquidar	Retrocessão	Líquido
Provável	236	165.892	141.148	(25.609)	115.539
Possível	82	66.129	35.321	(7.112)	28.209
Remota	40	103.570	22.876	(11.314)	11.562
Total	358	335.591	199.345	(44.035)	155.310

31 de dezembro de 2024					
Probabilidade	Quantidade	Valor de exposição total	Sinistro a liquidar	Retrocessão	Líquido
Provável	236	164.938	140.694	(25.770)	114.924
Possível	85	69.400	36.007	(6.957)	29.050
Remota	58	145.208	20.956	(10.513)	10.443
Total	379	379.546	197.657	(43.240)	154.417

19.3 Outras provisões

A provisão para excedentes técnicos é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de *superávit* técnico na operacionalização de contratos, e provisão de despesas relacionadas, constituída para a cobertura das despesas de sinistros.

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Aeronáuticos	4.280	5.636
Automóvel	3.061	2.554
Habitacional	9.654	9.965
Marítimos	453	501
Patrimonial	43.866	41.708
Pessoas	29.881	28.341
Responsabilidades	475	2.415
Riscos financeiros	34.412	40.648
Rural	15.651	14.936
Transportes	7.708	8.410
Exterior (i)	88.034	97.233
	237.475	252.347

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Garantia das provisões técnicas

De acordo com a Resolução CMN nº 4.993, de 24 de março de 2022 e alterações posteriores, as Resseguradoras devem possuir ativos garantidores, aptos segundo a legislação e segundo suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas reconhecidas na data do balanço, deduzidas dos ativos redutores.

Abaixo, é demonstrada a suficiência de garantia das provisões técnicas em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Provisões técnicas de resseguros	13.026.002	14.417.377
(-) Ativos de retrocessão	4.104.813	4.865.613
(-) Direitos creditórios	1.385.118	1.666.123
(-) Ativos depositados no exterior redutores (i)	1.071.797	1.273.590
Montante a ser garantido	6.464.274	6.612.051
Ativos disponíveis para garantia:		
Quotas de fundos de investimentos	4.907.242	5.212.103
Ações de empresas nacionais	12.285	7.719
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	460.273	393.725
<i>Certificate of deposit</i>	287.891	432.327
<i>Bonds Corporativos</i>	159.034	142.553
Títulos da dívida soberana	1.383.874	1.225.719
Total de ativos (ii)	7.210.599	7.414.146
Suficiência de garantia	746.325	802.095

(i) A regulamentação da SUSEP possibilita que certos ativos depositados no exterior por resseguradoras sejam contabilizados no Brasil como redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas. Por esse motivo, o montante de R\$1.071.797 foi utilizado como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas limitando-se ao próprio valor da provisão técnica.

(ii) Além do montante total de ativos garantidores, a Companhia possui em 30 de junho de 2025 o montante de R\$493.106 de ativos livres não vinculados a cobertura de provisões técnicas e R\$110.722 em ativos depositados no exterior, em contas de *Reinsurance Trust Agreements* (RTAs), que excedem o limite permitido para utilização como redutores da necessidade de cobertura.

21 Partes relacionadas

Considerando que a Companhia é uma *Corporation*, com controle pulverizado, foram definidas como partes relacionadas: suas controladas, a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB - PREVIRB e o pessoal chave da administração.

As principais transações realizadas pela Companhia com partes relacionadas em condições normais de mercado estão apresentadas a seguir:

		30 de junho de 2025		31 de dezembro de 2024	
		A receber	A pagar	A receber	A pagar
Planos de pensão	(i)	178.862	112.005	145.952	114.902
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	-	50.235	-	48.608
Valor a receber/pagar de controlada	(iii)	430	4.326	178	4.326

		30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
		Resultado	Resultado
Planos de pensão	(i)		
Despesa		(6.130)	(19.078)
Receita		13.540	9.603
Outros resultados abrangentes		7.158	(16.060)
		14.568	(25.535)
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	(3.119)	(10.295)
Resultado com controlada	(iii)	(24.481)	(24.174)
IRB Asset Management		(24.590)	(24.174)
Andrina SSPE		109	-

(i) Referem-se a valores a receber e a pagar com a PREVIRB, referente aos planos de benefício pós emprego, nos quais a Companhia é patrocinadora. E seus respectivos impactos no resultado e em outros resultados abrangentes

(ii) Referem-se a valores a pagar a debenturistas que são parte relacionadas da Companhia. Em 30 de junho de 2025 e 2024 e 31 de dezembro

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de 2024, representado pela PREVIRB e seus respectivos juros registrados no resultado do período.

(iii) Valores correspondem ao compartilhamento de despesas, valores a pagar a controlada pelos serviços de gestão de ativos e valor referente ao risco cedido pela Companhia à Andrina SSPE, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

21.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total dos diretores e dos demais conselhos e comitês da Companhia, em 30 de junho de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024, é a seguinte:

	Contas a pagar		Resultado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Benefícios de curto prazo	3.274	11.401	16.754	14.808
Benefícios de longo prazo	672	1.343	-	-
Benefício pós-emprego	-	-	798	680
	3.946	12.744	17.552	15.488

22 Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

	30 de junho de 2025		
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	49.883	-	49.858
PIS	2.439	-	2.439
COFINS	17.118	-	17.118
IRPJ e CSLL	27.275	-	27.275
ISS	1.732	-	-
FGTS	1.319	-	3.026
Previdenciárias	68.540	-	467
INSS	68.540	-	467
Trabalhistas e Cíveis	71.341	50.562	-
Ações Trabalhistas	23.894	45.408	-
Ações Cíveis	47.447	5.154	-
	189.764	50.562	50.325

	31 de dezembro de 2024		
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	48.136	-	110.776
PIS	2.366	-	2.366
COFINS	16.604	-	16.604
IRPJ e CSLL	26.270	-	88.862
ISS	1.667	-	-
FGTS	1.229	-	2.944
Previdenciárias	66.754	-	450
INSS	66.754	-	450
Trabalhistas e Cíveis	70.832	56.134	-
Ações trabalhistas	27.005	51.338	-
Ações cíveis	43.827	4.796	-
	185.722	56.134	111.226

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22.1 Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária

A Companhia possui as seguintes ações judiciais, segregadas segundo a sua natureza, probabilidade de perda, valores em risco e provisionamento:

30 de junho de 2025				
	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais				
Provável	8	49.858	-	49.858
Possível	4	52.101	-	-
Remota	1	84.396	-	-
	13	186.355	-	49.858
Previdenciárias				
Provável	2	467	-	467
Possível	6	69.335	-	-
	8	69.802	-	467
Trabalhistas e Cíveis				
Provável	30	50.562	50.562	-
Possível	125	166.494	-	-
Remota	15	259.299	-	-
	170	476.355	50.562	-
Total	191	732.512	50.562	50.325

31 de dezembro de 2024				
	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais				
Provável	8	48.185	-	48.185
Possível	7	133.484	-	-
	15	181.669	-	48.185
Previdenciárias				
Provável	1	450	-	450
Possível	7	67.267	-	-
	8	67.717	-	450
Trabalhistas e Cíveis				
Provável	28	56.134	56.134	-
Possível	128	169.270	-	-
Remota	10	281.256	-	-
	166	506.660	56.134	-
Total	166	506.660	56.134	48.635

Além das ações judiciais mencionadas acima, a Companhia possui provisões relativas a processos administrativos no montante de R\$5.371 (R\$64.163 em 31 de dezembro de 2024).

Apenas os processos com estimativa de perda provável são passíveis de provisionamento, portanto as obrigações com riscos de perdas classificadas como possíveis e remotas não são provisionadas, visto que a probabilidade de condenação da Companhia, nestes casos, não é iminente. Para as causas de risco possível, a referida norma requer que as potenciais perdas sejam divulgadas em notas explicativas.

Para as contingências trabalhistas são consideradas as expectativas de desembolso em função de acordos.

22.2 Movimentação das obrigações legais e contencioso

	31 de dezembro de 2024	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	30 de junho de 2025
Fiscais	48.185	-	1.673	-	49.858
PIS	2.366	-	73	-	2.439
COFINS	16.604	-	514	-	17.118
IRPJ e CSLL	26.271	-	1.004	-	27.275
FGTS	2.944	-	82	-	3.026
Previdenciárias	450	-	17	-	467
INSS	450	-	17	-	467
Trabalhistas e Cíveis	56.134	2.609	2.385	(10.566)	50.562
Ações trabalhistas (nota 22.4)	51.338	2.609	1.923	(10.462)	45.408
Ações cíveis	4.796	-	462	(104)	5.154
Saldo final do semestre	104.769	2.609	4.075	(10.566)	100.887

	31 de dezembro de 2023	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	31 de dezembro de 2024
Fiscais	18.502	26.509	3.741	(567)	48.185
PIS	2.253	-	113	-	2.366
COFINS	15.807	-	797	-	16.604
IRPJ e CSLL	-	25.030	1.241	-	26.271
FGTS	442	1.479	1.590	(567)	2.944
Previdenciárias	-	286	164	-	450
INSS	-	286	164	-	450
Trabalhistas e Cíveis	57.479	11.132	11.312	(23.789)	56.134
Ações trabalhistas (nota 22.4)	53.445	11.107	10.571	(23.785)	51.338
Ações cíveis	4.034	25	741	(4)	4.796
Saldo final do semestre	75.981	37.927	15.217	(24.356)	104.769

22.3 Ações fiscais

22.3.1 INSS

Em virtude de fiscalizações efetuadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, foram lavrados Autos de Infração e movidas Execuções Fiscais nos anos de 1989 e 1999, respectivamente, baseados em supostas divergências de enquadramentos tributários e previdenciários adotados pela Companhia.

A Companhia recorreu administrativamente, e sem sucesso impetrou, em 1999, Mandado de Segurança ("MS"), no qual o montante questionado e atualizado é de R\$ 68.073 (R\$ 66.305 em 31 de dezembro de 2024) relativos aos autos lavrados pelo INSS referente ao adicional de 2,5% devidos pelas empresas equiparadas às instituições financeiras. Os valores questionados encontram-se integralmente depositados judicialmente no montante atualizado de R\$ 68.073 (R\$ 66.305 em 31 de dezembro de 2024).

Não obstante o julgamento do RE nº 599.309 (Leading Case), no sentido da constitucionalidade da contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários instituída para as instituições financeiras e assemelhadas, entendemos que tal decisão não se aplica ao caso específico da Companhia. A Companhia defende como tese principal o fato de que o IRB(Re), no período de janeiro/1993 a setembro/1998, não era equiparável às empresas de seguros privados, uma vez que, naquele período a Companhia era um Instituto, com personalidade jurídica própria e tendo, como funções principais, regular e fiscalizar o mercado de resseguro brasileiro, não estando, portanto, sujeita às regras da SUSEP.

Sendo assim, tendo em vista não ter sido apreciada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nem pelas instâncias inferiores, a referida tese específica da Companhia nos autos do Mandado de Segurança nº 0023782-04.1999.4.02.5101, o IRB(Re) ajuizou Ação Rescisória nº 0002271-86.2020.4.02.0000 em novembro de 2020.

Ressalta-se, por fim, que a Companhia apresentou pedido liminar nos autos da referida ação rescisória, visando a suspensão do processo de conversão do depósito judicial em renda para a União Federal nos autos do Mandado de Segurança original. Neste sentido, a Companhia, por meio do escritório externo

responsável, vem envidando todos os esforços no sentido de obter, o quanto antes, o julgamento do referido pedido liminar.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação rescisória ajuizada, visando (i) o julgamento do referido pedido liminar acerca do depósito judicial já realizado, bem como (ii) a análise da tese específica do IRB(Re) de não ser equiparável às empresas de seguros privados no referido período de janeiro/1993 a setembro/1998.

22.3.2 - FINSOCIAL

Trata-se de Ação Declaratória cumulada com Anulatória ajuizada em julho de 2016, pelo IRB(Re), em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor atualizado de R\$ 84.396 tendo como base a autorização contida no artigo 169 do Código Tributário Nacional - CTN.

Com o encerramento da discussão acerca dos créditos fiscais de FINSOCIAL na via administrativa, de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição, teve sua exigibilidade reativada.

Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB(Re) e, por conseguinte, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia.

Em 10 de abril de 2023, houve o julgamento do processo em referência com prolação de sentença favorável aos interesses da Companhia.

Em 14 de maio de 2023, a União Federal interpôs recurso de apelação visando reformar a sentença proferida.

Após contrarrazões apresentadas pelo IRB(Re), foi realizado, em 14 de setembro de 2023, novo pedido de substituição do depósito judicial por seguro garantia, tendo em vista a sentença favorável à Companhia proferida na presente ação.

Em 27 de setembro de 2023, foi proferida a decisão favorável ao IRB(Re), deferindo a substituição do valor integral do referido depósito judicial pela apólice do seguro garantia, retornando os referidos recursos ao caixa da Companhia.

Em 12 de abril de 2024, foi proferido o acórdão, no qual a 3ª Turma Especializada negou provimento às apelações das partes e à remessa necessária.

Posteriormente houve interposição de Recurso Especial pela União Federal e, em 28 de março de 2025, foi proferida decisão monocrática que conheceu e deu provimento ao recurso. Atualmente, o processo se encontra em fase recursal nas instâncias superiores, aguardando julgamento do Agravo Interno interposto pelo IRB(Re).

O Jurídico da Companhia e o escritório externo que patrocina a referida ação estimam como remotas as chances de perda no âmbito da referida medida judicial. Isto porque, diferentemente do que restou decidido na esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 566.621, para definir o entendimento de que nas restituições pleiteadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, deve ser aplicado o prazo decadencial dos 10 anos (Tese dos 5 + 5).

22.3.3 – Processo Administrativo Fiscal – Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base)

Trata-se de Declaração de Compensação (“DCOMP”) de crédito original de R\$ 437.783 (COFINS) e de R\$ 77.876 (PIS), sendo R\$ 89.192 (R\$ 86.525 em 31 de dezembro de 2024) o valor do crédito ainda pendente de compensação pela Companhia decorrente de decisão judicial transitada em julgado em 29.10.2013 nos autos da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento de Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), na forma prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98 (Alargamento da Base de Cálculo). O valor total atualizado do referido processo de crédito, já compensado e pendente de compensação, é estimado em R\$ 1.052.852.

Em junho de 2019, foi publicado acórdão que decidiu pela diligência para apuração de documentação acerca do referido pedido de crédito. Em setembro de 2020, o processo foi remetido ao setor de Triagem da Delegacia de Maiores Contribuintes (DEMAC).

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação, com chances de êxito quanto à procedência do referido crédito, tendo em vista a decisão judicial favorável à Companhia já transitada em julgado.

22.3.4 Ação Anulatória nº 0002281-76.2008.4.02.5101 – Créditos Fiscais de PIS/PASEP

Trata-se de Ação Anulatória da decisão administrativa definitiva proferida nos autos do PAF nº 10768.011679/2001-33, ajuizada em 22 de fevereiro de 2008, na parte em que denegou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Contribuição ao PIS, com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, no período de outubro/1991 a dezembro/1995, com o consequente reconhecimento do direito de crédito do IRB(Re) em decorrência dos recolhimentos indevidamente efetuados.

Foi publicado em 04 de setembro de 2020, o acórdão, por meio do qual a 2ª Turma do STJ, por unanimidade, deu provimento ao agravo interno do IRB(Re), para conhecer e prover o seu recurso especial, visando afastar a prescrição dos 10 anos anteriores ao protocolo do pedido administrativo, garantindo a restituição à Companhia dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/PASEP por todo período acima referendado.

Ocorre que o referido acórdão transitou em julgado, em 29 de outubro de 2020, e após os autos terem retornado à origem, foi disponibilizada decisão certificando o trânsito em julgado e determinando que o IRB(Re) se manifestasse a respeito da execução do julgado.

Em 30 de outubro de 2020, os autos foram remetidos ao STF em grau de recurso, sendo autuados sob o nº ARE 1297479. Considerando que houve equívoco na remessa dos autos ao STF, foi determinada a baixa à origem. Em 13 de janeiro de 2021, os autos foram recebidos na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09 de abril de 2021, foi apresentada execução do julgado pelo IRB(Re), pleiteando o valor de aproximadamente R\$ 308.000.

Em 13 de agosto de 2021, a União Federal apresentou Impugnação, indicando o valor do indébito de R\$ 215.788 que entende por devido, atualizado até março/2021. Em relação à quantia de R\$ 92.894, correspondente à diferença entre o valor reconhecido como incontroverso e o montante requerido pelo IRB(Re), a União Federal alegou excesso de execução, sem, entretanto, apresentar quaisquer cálculos que embasassem a sua manifestação.

Já em 14 de novembro de 2021, em que pese as manifestações anteriores, a União Federal juntou cálculos confirmando a impugnação parcial da execução de julgado apresentada pelo IRB(Re) apenas no que tange à parte do montante do indébito tributário, reconhecendo expressamente como devido à Companhia o valor de R\$ 261.034, também atualizado até março/2021.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi proferida decisão verificando “que se operou a preclusão com relação à eventual impedimento da restituição do PIS/PASEP recolhido neste período, pois não foi suscitado no momento oportuno”.

Em 01 de abril de 2022, o Contador Judicial apresentou novos cálculos, desta vez reconhecendo como devido ao IRB(Re) o valor de R\$ 266.433, atualizado até março de 2021.

Em 06 de outubro de 2022, a Contadoria Judicial apresentou nova manifestação, retificando os seus cálculos anteriores para indicar um novo valor incontroverso no montante de R\$ 278.482, atualizado para março/2021.

Em 13 de outubro de 2022, a 4ª Turma Especializada do TRF2 decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento nº 5017147-24.2021.4.02.0000, deferindo o direito da Companhia à expedição do precatório com relação ao valor incontroverso dos referidos créditos fiscais.

Em dezembro de 2022, foi proferida decisão reconhecendo a concordância das partes e determinando o prosseguimento das providências para expedição do precatório, em favor da Companhia, no valor incontroverso de aproximadamente R\$ 261.000 (atualizado para março/2021), o qual foi expedido em 17 de janeiro de 2023.

Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia apresentou pedido de expedição de novo precatório em detrimento do saldo remanescente do valor incontroverso, no montante aproximado de R\$ 20.000. Deste pedido, a União Federal foi intimada a se manifestar tanto sobre esta solicitação, bem como acerca da manifestação da Companhia sobre os novos cálculos apresentados pela Contadoria.

Assim, a Fazenda se manifestou, em 30 de maio de 2023, requerendo o bloqueio do precatório já expedido, o indeferimento do pedido da expedição de novo precatório do saldo remanescente e, por fim, a concessão de dilação de prazo para que possa realizar diligências administrativas a fim de confirmar o valor dos recolhimentos realizados pela Companhia.

Destarte, foi proferida decisão indeferindo o bloqueio requerido pela União Federal e intimando a acostar nos autos a documentação que alegou necessária para a confirmação do recolhimento dos DARFs. Além disso, foi deferida a realização de perícia contábil, tendo, para tanto, intimado as partes a apresentarem quesitos e assistente técnico.

Em 07 de julho de 2023, foi apresentada petição com quesitos e indicação de assistente técnico pela Companhia.

Após, foi realizado o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª (terceira) emissão, no valor aproximado de R\$ 92 milhões, pagos pela Companhia aos debenturistas, em 15 de abril de 2024, culminando no cancelamento da cessão de crédito dos precatórios que havia sido realizada em garantia ao pagamento das referidas debêntures.

Diante do cancelamento da cessão dos referidos precatórios, no dia 02 de maio de 2024, a Companhia recebeu, no seu caixa, o valor líquido de aproximadamente R\$ 277 milhões (R\$ 285.998 – IRRF de R\$ 8.580), referentes ao Precatório Judicial da parte incontroversa dos créditos fiscais.

Atualmente, o processo encontra-se em fase pericial para apuração do montante ainda pendente de restituição à Companhia, bem como aguardando o julgamento dos embargos de declaração opostos pela Companhia em 06 de dezembro de 2024, em face da decisão que deu provimento ao agravo de instrumento da União Federal, em razão da omissão do acórdão que não analisou nenhum dos fundamentos trazidos pela Companhia em suas contrarrazões.

Diante do acima exposto, não obstante o fato de que a discussão do PIS-Repique ainda seguirá aos Tribunais Superiores e que tais valores ainda serão objeto de perícia a ser realizada no processo originário, o Jurídico da Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certas as chances de êxito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do seu direito ao recebimento do valor integral dos créditos fiscais de PIS apresentados pela Companhia na fase de execução, que somam o montante de R\$ 334.616, valor atualizado até 30 de junho de 2025 (R\$ 333.951 em 31 de dezembro de 2024), dos quais R\$ 285.998 já foram efetivamente recebidos, conforme mencionado acima.

Portanto, com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

22.3.5 Ação Declaratória nº 0031383-94.2018.4.02.5101 - Multa de Mora

Trata-se de ação declaratória objetivando a recuperação de valores indevidamente recolhidos a título de multa de mora sobre pagamentos de débitos de IRPJ, IRRF, CSLL, Contribuição ao PIS e COFINS, relativos ao período compreendido de setembro de 1994 a junho de 2001, cujos pagamentos ocorreram de julho de 1997 a maio de 2002, em razão da caracterização da denúncia espontânea, prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, e, por consequência, a anulação da decisão administrativa definitiva nos autos do Processo Administrativo nº 10768.014957/2002-95, a qual negou ao IRB(Re) a restituição em questão.

Em sede sentencial, foi proferida decisão em favor da Companhia, da qual a União Federal decidiu por não recorrer, tendo em vista se tratar de tema cujo entendimento já se encontra pacificado nos Tribunais Superiores. Em 01.02.2022, foi certificada a ciência com renúncia expressa de prazo pelo ente federativo, não tendo ocorrido interposição de qualquer recurso, de modo que os autos foram encaminhados ao Tribunal competente para apreciação apenas da remessa necessária. Em 22 de março de 2023, foi negado provimento à remessa necessária, para manter a sentença favorável ao IRB(Re).

Na sequência, a União Federal opôs embargos de declaração em 04 de abril de 2023, apenas no que se refere à condenação em honorários, o que foi devidamente contrarrazoado pela Companhia, porém, não foram acolhidos.

Em 23 de fevereiro de 2024, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia para a certificação do trânsito parcial do mérito.

Em 10 de abril de 2025, a Companhia iniciou o cumprimento de sentença, autuado sob o nº 5032948-61.2025.4.02.5101, requerendo a execução do montante de R\$ 121.047, referente aos valores de multa de mora recolhidos indevidamente no período de julho de 1997 a maio de 2022.

Em 29 de julho de 2025, a União Federal apresentou manifestação concordando com o valor de R\$ 120.208.566,29 como incontroverso, que representa 99,31% do valor total pleiteado pela Companhia (R\$ 121.047).

Com relação ao montante incontroverso, a Companhia apresentará petição requerendo a expedição do precatório para levantamento do valor incontroverso no valor de R\$ 120.209 e apresentará cálculos para discutir o valor remanescente, ainda controverso, no valor de R\$ 832.

A Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certo o direito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do crédito fiscal no montante de R\$ 122.025, R\$ 31.425 de valor principal e R\$ 90.600 de atualização, atualizado até 30 de junho de 2025 (R\$ 121.967 sendo R\$ 31.425 de valor principal e R\$ 90.542 de atualização em 31 de dezembro de 2024). Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteia o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

22.3.6 – Mandado de Segurança nº 5031965-50.2022.4.03.6100 –PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras dos Ativos Garantidores

Trata-se de Mandado de Segurança (MS) impetrado pelo IRB(Re) em face da União em 08 de dezembro de 2022, para que seja assegurado o direito líquido e certo da Companhia de não ser compelida a recolher as contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, bem como das variações ou oscilações cambiais relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão, bem como de ter reconhecido o direito à pleitear a restituição e/ou compensação dos valores indevidamente recolhidos no quinquênio anterior à impetração e no transcorrer do referido MS, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996.

Em 18 de abril de 2023, a Companhia interpôs o Agravo de Instrumento nº 5010269-85.2023.4.03.0000 em face da decisão que indeferiu o pedido liminar. Em 08 de maio de 2023, foram apresentadas contrarrazões pela União. Em 11 de janeiro de 2024, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação da tutela recursal.

Em 15 de setembro de 2023, foi publicado o julgamento do Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de RE 400479 AgR-ED / RJ (AXA Seguros Brasil S.A. x União Federal), concluindo pela não incidência de PIS/COFINS sobre as receitas financeiras de ativos garantidores das reservas técnicas, considerando que tais rendimentos não integram o conceito de faturamento. Em 10 de outubro de 2023, o referido acórdão transitou em julgado.

Em 23 de maio de 2024, foi proferida decisão que denegou o MS, a qual foi embargada e, em 27 de fevereiro de 2025, foi proferida sentença rejeitando o recurso oposto pela Companhia. Em 28 de março de 2025, foi interposto recurso de apelação que, atualmente, aguarda julgamento.

Diante da referida decisão favorável proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a Companhia reforçou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos nos anos anteriores à impetração do referido MS.

Considerando que a decisão favorável proferida pelo STF em 2023 não foi com repercussão geral, o Plenário do referido Tribunal, no segundo semestre de 2024, reconheceu a repercussão geral da discussão jurídica se as receitas financeiras decorrentes das aplicações das reservas técnicas de empresas seguradoras (e resseguradoras) integram a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Além da possibilidade de restituição dos valores indevidamente recolhidos, pela Companhia, de PIS e COFINS sobre tais receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, a partir do exercício de 2018, o possível julgamento favorável pelo STF, em repercussão geral, acerca da referida matéria, pode contribuir na defesa da Companhia em autos de infração, lavrados pela Receita Federal, acerca do tema com relação aos exercícios de 2013 à 2016 e de 2018 com valor em risco atualizado de R\$524.837. Até o presente momento, a maioria das decisões proferidas nos referidos processos administrativos fiscais do IRB(Re) têm sido favoráveis à tese defendida pela Companhia e por todo mercado securitário.

Com base no exposto, o Jurídico da Companhia, bem como os consultores jurídicos externos que patrocinam o referido MS, estimam a probabilidade de perda como “possível”.

22.3.7 – Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 – PIS/COFINS sobre Variação Cambial

Trata-se de Autos de Infração lavrados para a cobrança de valores relativos à suposta falta de inclusão, na base de cálculo do PIS e da COFINS, de variações cambiais ativas relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão.

Atualmente, aguarda-se o julgamento da impugnação apresentada pela Companhia, em 23 de dezembro de 2024.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível tendente à remota a estimativa de perda da referida ação. Considerando a existência de erros na determinação da base de cálculo do referido Auto de Infração, em violação ao disposto no artigo 142 do CTN e Parecer Normativo COSIT nº 2/1996, não foi possível quantificar de forma confiável o valor em risco no presente processo administrativo fiscal.

22.3.8 – Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior

Trata-se de auto de Infração lavrado por suposta falta de inclusão, na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, de lucros auferidos na Argentina por meio de sucursal constituída naquele país, referente ao período de apuração de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Foi publicado o acórdão que, em sessão de julgamento realizada em 11 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos, não conheceu dos documentos apresentados pela Companhia e julgou improcedente a impugnação, para rejeitar a arguição de nulidade e, quanto ao mérito, manter integralmente os créditos tributários exigidos. Em 13 de fevereiro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pela Companhia, em relação a parte controversa, no qual aguarda julgamento.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda da referida ação como remota, em relação à parcela do valor do imposto de renda recolhido pela Companhia na Argentina (parte controversa), que não foi compensado, de ofício, pelo fisco na lavratura dos Autos de Infração (valor total de R\$ 22.228 até 31 de dezembro de 2024). Já com relação aos demais valores envolvidos (R\$ 62.591 até 31 de dezembro de 2024), a Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classificou a estimativa de perda dos referidos valores como provável, motivo pelo qual efetuou, em 30 de janeiro de 2025, o pagamento do valor de R\$ 63.029, já refletindo a redução de 30% na multa aplicada pelo Fisco, correspondente ao montante de aproximadamente R\$ 7.7 milhões.

22.3.9 – Demais processos administrativos fiscais

Dentre os mais relevantes processos administrativos fiscais da Companhia, temos (i) o Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 (PIS/COFINS sobre Variação Cambial), mencionado no item 22.3.7 acima; (ii) o Processo Administrativo Fiscal referente à discussão dos Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base), mencionado no item 22.3.3 acima; e (iii) o Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior, mencionado no item 22.3.8.

Adicionalmente aos processos administrativos fiscais acima destacados, a Companhia informa que possui atualmente 51 processos (49 processos em 2024), tendo como valor total em discussão, o montante aproximado de R\$ 818.809 (R\$ 801.537 em 2024). Dentre eles, alguns autos de infração discutindo a tese da incidência do PIS e COFINS sobre as receitas financeiras dos ativos garantidores.

A Companhia informa que a classificação da probabilidade de perda dos referidos processos administrativos fiscais é possível.

22.4 Ações Trabalhistas/ Cíveis

A Companhia encontra-se envolvida em demandas de natureza trabalhista ajuizadas por empregados ativos, aposentados e desligados, as quais objetivam, dentre outros pedidos da mesma relevância, a uniformização dos planos de cargos e salários, com o consequente pagamento das diferenças salariais, bem como pedidos de equiparação salarial, pagamento de complementação de aposentadoria, pagamento de horas extras com reflexos em outras verbas trabalhistas, e de pedido de reconhecimento de nulidade da dispensa e consequentemente reintegração do empregado à Companhia. Há também reclamações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pretendendo a responsabilidade

subsidiária do IRB(Re) pelo adimplemento de verbas trabalhistas ou o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, em razão da condição deste na qualidade de tomador do serviço.

Cumprе ressaltar, adicionalmente, que a Companhia é parte em cinco procedimentos arbitrais e seis ações cíveis movidas por acionistas minoritários, visando à responsabilização da Companhia e ao consequente ressarcimento pelos alegados prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia, após os eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2020.

Ressalta-se que os valores envolvidos nos procedimentos arbitrais não são passíveis de liquidação nas atuais fases em que se encontram.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam o valor atualizado dos processos judiciais trabalhistas e cíveis, classificados como perda provável, em R\$ 50.562 (R\$ 56.134 em 31 de dezembro de 2024). As causas trabalhistas e cíveis, classificadas como perdas possíveis, totalizam R\$ 166.494, (R\$ 169.270 em 31 de dezembro de 2024), sendo R\$ 14.502 (R\$ 14.147 em 31 de dezembro de 2024) cíveis e R\$ 151.993 (R\$ 155.123 em 31 de dezembro de 2024) trabalhistas.

22.4.1 Ação Civil Pública SINTRES

Trata-se de duas ações civis públicas, propostas em 2014 e em 2018 pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros – SINTRES e pela Federação Nacional dos Securitários – FENESPIC contra a Companhia, sob o fundamento de que foram promovidas, no Plano de Saúde da Companhia, supostas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados do IRB(Re). Pretendem, na primeira ação, o restabelecimento do Plano de Saúde anterior, na modalidade de autogestão, com a manutenção de todos os benefícios previstos anteriormente, além de danos morais individuais e coletivos. Na segunda ação, pretendem os autores que seja restabelecido o modo de custeio anterior, o reembolso dos valores pagos em patamares superiores aos previstos antes da alteração praticada em junho de 2016, além de danos morais individuais e coletivos.

Atualmente, nos autos do Processo nº 0010694-57.2014.5.01.0075, aguarda-se o julgamento do agravo interno interposto pelo IRB(Re) contra a decisão monocrática que negou provimento ao seu agravo de instrumento e, nos autos do Processo nº 0100808-56.2018.5.01.0025, aguarda-se o julgamento do recurso de revista interposto pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam que o valor em risco na primeira ação é de R\$37.650, e na segunda R\$594, sendo a probabilidade de perda de ambas as ações classificadas como “possível”.

22.4.2 Ação Civil Pública - IBRACI

Em função da notícia veiculada na mídia em 13 de outubro de 2022, informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública (“ACP”) movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania – IBRACI, em curso na 6ª Vara Empresarial do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado em 17 de outubro de 2022, por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3, esclarecendo que, até aquela data, não tinha recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, tendo tido conhecimento apenas pela imprensa.

Não obstante não ter recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, a Companhia, em 31 de janeiro de 2023, optou, de forma voluntária, ingressar nos autos da ACP, através do protocolo de sua defesa. A referida ACP tem como objeto irregularidades quanto à informação ao mercado sobre a composição da base acionária da Companhia e à apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia está sendo representada por escritório externo especializado, contratado para defesa de seus interesses, o qual avaliou a probabilidade de perda da referida ação como possível, tendo em vista

que a tese defendida pelo IBRACI é semelhante àquela discutida em outros processos judiciais e procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia, já divulgados em seu Formulário de Referência.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução.

22.4.3 Ação Civil Pública - IPGE

Trata-se de Ação Civil Pública movida em 2023 pelo Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo – IPGE, contra o IRB(Re) e outros. A ação foi autuada sob o nº 0811417-06.2023.8.19.0001 e distribuída à 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O objeto da ação consiste em suposta fraude e práticas ilícitas cometidas a investidores. O Instituto formulou diversos pedidos, dentre eles o de reparação por dano moral, material e a concessão, quando da prolação da sentença, de tutela de urgência para indisponibilizar bens e direitos dos Requeridos no valor dos pedidos deduzidos na inicial.

Atualmente, o processo aguarda a citação de todos os réus para início do prazo para apresentação das respectivas contestações.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos classificam a probabilidade de perda como “possível”.

22.5 Representações Criminais

Em 17 de agosto de 2020, a Companhia informou ao mercado que apresentou representações criminais ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, estando uma delas relacionada às irregularidades encontradas nas demonstrações contábeis da Companhia, divulgadas em 18 de fevereiro de 2020, conforme desvios e manipulações contábeis, entre outras irregularidades identificadas pelas investigações internas e forenses realizadas, as quais resultaram no refazimento das demonstrações contábeis do exercício de 2019, conforme divulgado no Fato Relevante de 29 de junho de 2020.

Adicionalmente à referida representação criminal relacionada às manipulações contábeis, existem outras duas representações criminais em curso, as quais foram apresentadas com base em toda a documentação apurada nas investigações internas, conduzidas pela Companhia com o suporte de empresas de consultoria independentes, referentes (i) à base acionária da Companhia, bem como (ii) às irregularidades no pagamento de bônus a Ex-Diretores Estatutários e Colaboradores da Companhia e de sua Subsidiária Imobiliária, além de irregularidades também no programa de recompra de ações do IRB(Re), aprovado em 19 de fevereiro de 2020 pelo Conselho de Administração.

Com base nas três representações criminais acima mencionadas, a Polícia Federal instaurou três inquéritos administrativos específicos para apurar os fatos ocorridos, os quais estão sendo acompanhadas pelo Jurídico da Companhia e por escritório externo especializado na área criminal.

Em outubro de 2023, com base em um dos referidos Inquéritos Administrativos da Polícia Federal, tornou-se pública a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos e Carlos Augusto Velloso, Ex-CFO e Ex-Diretor de Sinistros do IRB(Re) à época, pela prática do crime de manipulação de mercado, sob a alegação de que os acusados teriam divulgado informação falsa sobre o aumento de posição da Berkshire Hathaway no IRB(Re), com o intuito de valorizar o preço das ações da Companhia. Em maio de 2024, o IRB(Re) foi admitido nos autos como assistente de acusação.

Em março de 2025, nos autos do Inquérito Administrativo da Polícia Federal, referente às irregularidades na distribuição de bônus da Companhia e recompras de ações, foi informado o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos, José Carlos Cardoso, Paulo Daniel Araujo e Mário Patricio da Silva Maia, pela prática dos crimes de gestão fraudulenta e apropriação indevida de recursos. Em 19 de maio de 2025, foi admitido o ingresso do IRB(Re) nos autos na qualidade de assistente de acusação.

22.6 Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Apresentamos o status atual dos dois Inquéritos Administrativos perante a CVM, os quais apresentam os seguintes objetos descritos abaixo:

1 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003611/2020-91: Inquérito administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas às operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020. O inquérito teve origem no Processo Administrativo nº 19957.002942/2020-11, o qual foi instaurado para avaliar operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), em decorrência: (i) da queda observada na cotação das ações de emissão da Companhia após a divulgação da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra"); (ii) de suposto conflito de interesse, inclusive publicamente admitido pela Squadra, uma vez que mantinha investimentos short nas ações de emissão da Companhia; (iii) dos eventos subsequentes que reforçaram a queda da cotação das ações de emissão da Companhia, culminando na renúncia do Presidente e do Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia em 4 de março de 2020. Em 25 de novembro de 2021, a CVM concluiu o referido Inquérito e instaurou o Processo Administrativo Sancionador nº 19957.993611/2020-91, no qual foram acusados os seguintes Ex-Diretores Estatutários do IRB(Re): (i) o Ex-Diretor Presidente ("Ex-CEO") por falha no dever de diligência ao divulgar informação falsa ao mercado, sem tomar os devidos cuidados para verificar a veracidade da informação; bem como (ii) o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") pela prática de manipulação de preços no mercado de valores mobiliários. Em 19 de dezembro de 2024, o Colegiado, por unanimidade, decidiu (i) pela condenação do Ex-CFO à multa de R\$ 20.000, por ter praticado manipulação de preço no mercado de valores mobiliários; e (ii) pela absolvição do Ex-CEO. Em março de 2025, o Ex-CFO interpôs recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional;

2 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35: Inquérito Administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas à divulgação de informações por parte da Companhia e de seus administradores. O referido Inquérito teve origem nos Processos CVM nº 19957.011072/2019-20, nº 19957.001517/2020-05 e nº 19957.000767/2020-10 instaurados para apurar as suspeitas levantadas pela empresa Squadra Investimentos - Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra") acerca da conformidade das demonstrações contábeis da Companhia às normas contábeis e regulatórias vigentes. Em 02 de junho de 2023, concluiu-se pela responsabilidade dos Ex-Diretores Estatutários (Ex-CEO e Ex-CFO) do IRB(Re) em razão de infrações à Lei das S.A. e às instruções normativas da CVM, no que tange especificamente aos seguintes temas: (a) disseminação seletiva de informações a investidores e jornalistas antes de sua divulgação ampla ao mercado; (b) irregularidades no programa de recompra de ações de emissão da Companhia aprovado em 19 de fevereiro de 2020; e (c) pagamento e recebimento de bônus irregulares. Em novembro de 2023, os acusados apresentaram suas defesas.

Em relação especificamente às fraudes nas demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social de 2019, foi instaurado Processo Administrativo Sancionador CVM nº 19957.003588/2023-87, em agosto de 2024, o qual teve origem no Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35, no qual foram acusados: (i) ex-diretores estatutários da Companhia à época, em razão da infração aos artigos 153, 154 e 176, da Lei das S.A., ao deliberadamente elaborar informações contábeis e financeiras não fidedignas às reais condições econômico-financeiras da Companhia; e (ii) ex-membros titulares do Conselho de Administração, por infração aos artigos 153 c/c 142, inciso III, da Lei das S.A. ao faltar com o devido dever de diligência no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias perante a Companhia. Em dezembro de 2024, os denunciados apresentaram suas defesas. Em 14 de janeiro de 2025, foi protocolada proposta de termo de compromisso por alguns dos acusados. Em 29 de abril de 2025, o Comitê de Termo de Compromisso decidiu sugerir ao Colegiado da CVM a rejeição da proposta apresentada pelos ex-membros titulares do Conselho de Administração. Atualmente aguarda-se o julgamento do processo pelo Colegiado da CVM.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Patrimônio líquido

23.1 Capital

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é composto da seguinte forma:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Quantidade de ações	81.842.886	81.842.886
Capital social	5.453.080	5.453.080
Custos de emissão de ações	(73.891)	(73.891)
Total	5.379.189	5.379.189

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a participação acionária do IRB(Re) está composta da seguinte forma:

30 de junho de 2025		
Acionista	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	15,9%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,6%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	55.138.159	67,4%
	81.842.886	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

31 de dezembro de 2024		
Acionista	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	15,9%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,6%
BlackRock Inc	4.150.785	5,1%
Outros (i)	55.138.159	67,4%
	81.842.886	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

23.2 Ações em tesouraria

Em 13 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento da totalidade das 420.125 ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. O valor da operação, de R\$ 283.760, foi lançado contra o saldo de prejuízos acumulados. As referidas ações foram adquiridas, predominantemente, em fevereiro de 2020, no âmbito do último programa de recompra de ações da Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A movimentação é apresentada como segue:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Saldo no início do período	(630.286)	(515.353)
Ajustes ao valor justo das aplicações financeiras - Saldo anterior	(379.559)	(260.492)
Ajuste na aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, líquido de impostos	-	16.408
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de aplicações financeiras - VJORA	118.221	(121.218)
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado das aplicações financeiras - VJORA	(24.134)	(14.257)
Ajustes ao valor justo das aplicações financeiras - Saldo final	(285.472)	(379.559)
Imposto de renda e contribuição social - Saldo inicial	244.604	201.133
Ajuste de aplicação inicial do CPC48/IFRS9	-	(15.485)
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da avaliação das aplicações financeiras - VJORA	(32.869)	56.919
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(2.729)	2.037
Tributos e contribuições sociais- Saldo final	209.006	244.604
Perdas esperadas de créditos para aplicações financeiras mensurados a VJORA - Saldo anterior	15.477	-
Ajuste na aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, líquido de impostos	-	22.305
Movimentações no período	(9.502)	(6.828)
Perdas esperadas de créditos para aplicações financeiras mensurados a VJORA - Saldo final	5.975	15.477
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo anterior	(510.808)	(455.995)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior (i)	(17.370)	(49.718)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	6.824	(5.095)
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo final	(521.354)	(510.808)
Saldo no final do período	(591.845)	(630.286)

(i) As diferenças cambiais relacionadas à conversão dos ativos líquidos das operações no exterior da Companhia, das suas moedas funcionais para a moeda de apresentação da Companhia, são reconhecidas no patrimônio líquido e acumuladas nos ajustes acumulados de conversão.

23.4 Lucro por ação - básico e diluído

As tabelas a seguir reconciliam o lucro do período aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

O lucro por ação básico e diluído é computado com a divisão do lucro do período pela média ponderada das ações em circulação no período. O cálculo do lucro por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Numerador		
Lucro do semestre	262.120	144.294
Denominador (quantidade de ações em unidades)		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação	81.838.243	81.838.243
Lucro por ação básico e diluído (em reais)	3,20	1,76

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Detalhamento das contas de resultado

24.1 Prêmios ganhos por grupos de ramos de seguros

(a) Prêmios ganhos por grupos de ramos de seguros (Bruto de retrocessão)

Em 30 de junho de 2025 e 2024, os prêmios ganhos para os principais grupos de ramos de seguros estão demonstrados a seguir:

30 de junho de 2025						
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Variação das provisões técnicas - Prêmio	Variação das provisões técnicas - Comissão	Variação das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	(1.055)	12	7.887	(114)	(8)	6.722
Automóvel	55.228	(4.154)	(5.113)	(690)	(529)	44.742
Habitacional	30.528	(5.456)	(6.076)	216	306	19.518
Marítimos	27.526	(850)	(92)	475	-	27.059
Nucleares	-	(2)	168	-	-	166
Patrimonial	791.160	(43.918)	50.834	(666)	(2.163)	795.247
Pessoas	150.457	(11.118)	(5.460)	45	(1.377)	132.547
Petróleo	187.528	(44)	213.536	(627)	-	400.393
Responsabilidades	81.008	(3.486)	(11.405)	(12)	3	66.108
Riscos financeiros	95.508	(37.034)	26.262	(8.246)	5.180	81.670
Rural	228.192	(48.212)	49.813	(14.776)	(715)	214.302
Transportes	152.685	(5.955)	(11.275)	(1.059)	434	134.830
Exterior (i)	737.622	(98.880)	(52.730)	(5.650)	(1.094)	579.268
Total	2.536.387	(259.097)	256.349	(31.104)	37	2.502.572

30 de junho de 2024						
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Variação das provisões técnicas - Prêmio	Variação das provisões técnicas - Comissão	Variação das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	13.261	(200)	(6.027)	67	(26)	7.075
Automóvel	38.083	2.984	(2.261)	(845)	(842)	37.119
Habitacional	21.432	(2.954)	(3.753)	(65)	633	15.293
Marítimos	11.347	(39)	12.997	(100)	9	24.214
Nucleares	72	2	47	1	-	122
Patrimonial	885.470	(48.390)	(107.718)	10.217	(1.303)	738.276
Pessoas	499.899	(236.259)	13.232	154	21.389	298.415
Petróleo	209.580	(281)	242.681	9	-	451.989
Responsabilidades	56.650	(3.462)	17.055	75	282	70.600
Riscos financeiros	90.690	(35.038)	12.950	(4.907)	(7.903)	55.792
Rural	279.798	(65.697)	(4.845)	6.855	(3.049)	213.062
Transportes	169.154	(13.892)	(40.220)	5.869	(293)	120.618
Exterior (i)	647.517	(88.344)	(35.596)	(10.711)	1.805	514.671
Total	2.922.953	(491.570)	98.542	6.619	10.702	2.547.246

As variações cambiais de estimativas atuariais, como RVNE, são registradas nas rubricas de prêmio, comissão e variação das provisões técnicas, acompanhando a movimentação do principal, conforme orientação da SUSEP.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Exterior:

30 de junho de 2025						
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Varição das provisões técnicas - Prêmio	Varição das provisões técnicas - Comissão	Varição das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	1.767	(172)	1.018	(23)	599	3.189
Automóvel	3.453	4	(359)	-	-	3.098
Marítimos	26.986	(93)	(3.441)	356	(896)	22.912
Nucleares	951	(1)	(871)	-	-	79
Patrimonial	511.386	(76.172)	(42.469)	(1.886)	52	390.911
Pessoas	20.806	(198)	(1.941)	(16)	(38)	18.613
Petróleo	36.398	(4.238)	(40)	(70)	(132)	31.918
Responsabilidades	4.319	(253)	13	25	67	4.171
Riscos financeiros	35.704	(10.720)	13.961	(5.103)	(436)	33.406
Rural	53.447	(4.824)	(7.476)	857	(1.236)	40.768
Transportes	42.405	(2.213)	(11.125)	210	926	30.203
Total	737.622	(98.880)	(52.730)	(5.650)	(1.094)	579.268

30 de junho de 2024						
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Varição das provisões técnicas - Prêmio	Varição das provisões técnicas - Comissão	Varição das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	14.911	(2.059)	(4.229)	28	(226)	8.425
Automóvel	3.309	(7)	(1.430)	(2)	5	1.875
Marítimos	29.487	(1.197)	(8.409)	(268)	66	19.679
Nucleares	33	-	(4)	1	-	30
Patrimonial	426.467	(57.685)	(17.597)	(5.388)	(1.225)	344.572
Pessoas	(4.730)	26	(5.502)	2	2	(10.202)
Petróleo	37.871	(3.602)	(2.406)	(52)	(274)	31.537
Responsabilidades	5.231	(672)	2.990	(95)	(128)	7.326
Riscos financeiros	49.593	(18.467)	9.310	(4.571)	6.592	42.457
Rural	39.706	(3.225)	14.440	(661)	(2.802)	47.458
Transportes	45.639	(1.456)	(22.759)	295	(205)	21.514
Total	647.517	(88.344)	(35.596)	(10.711)	1.805	514.671

As variações cambiais de estimativas atuariais, como RVNE, são registradas nas rubricas de prêmio, comissão e variação das provisões técnicas, acompanhando a movimentação do principal, conforme orientação da SUSEP.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Percentuais de custo de aquisição e sinistralidade dos principais grupos de ramos

Em 30 de junho de 2025 e 2024, os percentuais de custo de aquisição e sinistralidade dos principais grupos de ramos de seguros, bruto e líquido das operações de retrocessão estão demonstrados a seguir:

	Bruto de retrocessão					Líquido de retrocessão				
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)
Aeronáuticos	6.722	124.235	(731)	-1848,2%	10,9%	5.668	14.257	(683)	-251,5%	12,1%
Automóvel	44.742	(57.598)	(476)	128,7%	1,1%	45.172	(56.975)	(476)	126,1%	1,1%
Habitacional	19.518	(6.324)	(831)	32,4%	4,3%	19.210	(6.416)	(831)	33,4%	4,3%
Marítimos	27.059	20.510	(2.200)	-75,8%	8,1%	49.012	20.439	(1.984)	-41,7%	4,0%
Nucleares	166	841	-	-506,6%	0,0%	8.199	(22)	12	0,3%	-0,1%
Patrimonial	795.247	(283.830)	(27.536)	35,7%	3,5%	409.947	(254.724)	(11.209)	62,1%	2,7%
Pessoas	132.547	(125.970)	(927)	95,0%	0,7%	49.050	(61.452)	9.724	125,3%	-19,8%
Petróleo	400.393	(41.991)	(17.363)	10,5%	4,3%	(6.922)	(67.662)	(5.253)	-977,5%	-75,9%
Responsabilidades	66.108	(32.534)	(3.123)	49,2%	4,7%	30.285	(9.474)	(1.849)	31,3%	6,1%
Riscos financeiros	81.670	(36.017)	(1.576)	44,1%	1,9%	58.656	(30.987)	318	52,8%	-0,5%
Rural	214.302	(85.567)	(1.442)	39,9%	0,7%	197.837	(92.574)	(1.473)	46,8%	0,7%
Transportes	134.830	(89.399)	(5.835)	66,3%	4,3%	36.644	(51.182)	(1.390)	139,7%	3,8%
Exterior (i)	579.268	(225.120)	(34.222)	38,9%	5,9%	552.217	(295.772)	(33.750)	53,6%	6,1%
Total	2.502.572	(838.764)	(96.262)	33,5%	3,8%	1.454.975	(892.544)	(48.844)	61,3%	3,4%

	Bruto de retrocessão					Líquido de retrocessão				
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)
Aeronáuticos	7.076	(34.671)	(626)	490,0%	8,8%	3.431	(32.841)	(527)	957,2%	15,4%
Automóvel	37.120	(75.944)	(242)	204,6%	0,7%	36.447	(72.453)	(249)	198,8%	0,7%
Habitacional	15.294	(20.311)	(918)	132,8%	6,0%	15.308	(20.168)	(918)	131,7%	6,0%
Marítimos	24.213	(25.426)	(2.558)	105,0%	10,6%	17.749	(24.890)	(2.466)	140,2%	13,9%
Nucleares	121	-	-	0,0%	0,0%	288	-	-	0,0%	0,0%
Patrimonial	738.277	(1.250.876)	(23.376)	169,4%	3,2%	394.976	(336.621)	(643)	85,2%	0,2%
Pessoas	298.414	(249.157)	(31.058)	83,5%	10,4%	220.408	(199.535)	(20.379)	90,5%	9,2%
Petróleo	451.989	74.317	(22.972)	-16,4%	5,1%	53.436	(12.760)	(11.161)	23,9%	20,9%
Responsabilidades	70.600	(64.577)	(2.147)	91,5%	3,0%	22.804	(28.753)	(88)	126,1%	0,4%
Riscos financeiros	55.792	(147.580)	(1.126)	264,5%	2,0%	41.784	(60.731)	902	145,3%	-2,2%
Rural	213.062	(64.161)	(673)	30,1%	0,3%	183.778	(80.905)	(650)	44,0%	0,4%
Transportes	120.618	(71.369)	(5.050)	59,2%	4,2%	56.325	(50.039)	884	88,8%	-1,6%
Exterior (i)	514.670	(468.372)	(31.865)	91,0%	6,2%	437.226	(408.820)	(30.610)	93,5%	7,0%
Total	2.547.246	(2.398.127)	(122.611)	94,1%	4,8%	1.483.960	(1.328.516)	(65.905)	89,5%	4,4%

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Exterior:

30 de junho de 2025										
Bruto de retrocessão						Líquido de retrocessão				
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)
Aeronáuticos	3.189	(8.547)	(515)	268,0%	16,1%	5.574	(13.928)	(515)	249,9%	9,2%
Automóvel	3.098	(5.215)	(253)	168,3%	8,2%	3.098	(5.252)	(253)	169,5%	8,2%
Marítimos	22.912	(12.092)	(1.761)	52,8%	7,7%	21.190	(12.140)	(1.761)	57,3%	8,3%
Nucleares	79	79	(8)	-100,0%	10,1%	420	79	(8)	-18,8%	1,9%
Patrimonial	390.911	(122.237)	(21.713)	31,3%	5,6%	346.565	(188.854)	(21.641)	54,5%	6,2%
Pessoas	18.613	(17.868)	(218)	96,0%	1,2%	17.571	(17.843)	(218)	101,5%	1,2%
Petróleo	31.918	13.639	(1.902)	-42,7%	6,0%	50.255	14.096	(1.902)	-28,0%	3,8%
Responsabilidades	4.171	(18.027)	(759)	432,2%	18,2%	4.240	(17.752)	(758)	418,7%	17,9%
Riscos financeiros	33.406	(28.356)	(1.108)	84,9%	3,3%	32.475	(27.270)	(717)	84,0%	2,2%
Rural	40.768	(27.257)	(1.493)	66,9%	3,7%	41.889	(27.112)	(1.485)	64,7%	3,5%
Transportes	30.203	761	(4.492)	-2,5%	14,9%	28.940	204	(4.492)	-0,7%	15,5%
Total	579.268	(225.120)	(34.222)	38,9%	5,9%	552.217	(295.772)	(33.750)	53,6%	6,1%

30 de junho de 2024										
Bruto de retrocessão						Líquido de retrocessão				
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)
Aeronáuticos	8.425	(52.887)	(1.161)	627,7%	13,8%	2.311	(57.518)	(1.161)	2488,9%	50,2%
Automóvel	1.875	(3.602)	(154)	192,1%	8,2%	1.876	(3.012)	(154)	160,6%	8,2%
Marítimos	19.679	(27.850)	(1.694)	141,5%	8,6%	18.666	(27.890)	(1.694)	149,4%	9,1%
Nucleares	30	(423)	-	1410,0%	0,0%	210	(423)	-	201,4%	0,0%
Patrimonial	344.572	(102.671)	(20.152)	29,8%	5,8%	277.217	(53.940)	(19.613)	19,5%	7,1%
Pessoas	(10.202)	(52.585)	794	-515,4%	7,8%	(11.733)	(52.662)	794	-448,8%	6,8%
Petróleo	31.537	(28.297)	(2.194)	89,7%	7,0%	37.858	(23.420)	(2.194)	61,9%	5,8%
Responsabilidades	7.326	(12.469)	(946)	170,2%	12,9%	7.256	(12.601)	(947)	173,7%	13,1%
Riscos financeiros	42.457	(37.799)	(1.685)	89,0%	4,0%	40.805	(38.034)	(966)	93,2%	2,4%
Rural	47.458	(99.163)	(2.044)	208,9%	4,3%	42.825	(99.488)	(2.049)	232,3%	4,8%
Transportes	21.514	(50.625)	(2.629)	235,3%	12,2%	19.936	(39.832)	(2.626)	199,8%	13,2%
Total	514.671	(468.371)	(31.865)	91,0%	6,2%	437.227	(408.820)	(30.610)	93,5%	7,0%

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.2 Sinistros ocorridos por grupos de ramos de seguros (Bruto de retrocessão)

30 de junho de 2025					
	Sinistros diretos	Salvados e ressarcimentos	Variação de IBNR	Variação da PDR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	101.561	2.462	19.477	735	124.235
Automóvel	(53.114)	1.279	(5.785)	22	(57.598)
Habitacional	(4.972)	-	(1.357)	5	(6.324)
Marítimos	(7.071)	29.646	(2.042)	(23)	20.510
Nucleares	417	-	424	-	841
Patrimonial	(252.895)	4.812	(34.990)	(757)	(283.830)
Pessoas	(142.751)	573	16.373	(165)	(125.970)
Petróleo	(78.248)	-	36.257	-	(41.991)
Responsabilidades	(2.234)	44	(31.473)	1.129	(32.534)
Riscos financeiros	(28.895)	5.064	(11.292)	(894)	(36.017)
Rural	(178.324)	137	92.620	-	(85.567)
Transportes	(83.514)	7.336	(12.300)	(921)	(89.399)
Exterior (i)	(358.503)	2.421	130.962	-	(225.120)
Total	(1.088.543)	53.774	196.874	(869)	(838.764)

30 de junho de 2024					
	Sinistros diretos	Salvados e ressarcimentos	Variação de IBNR	Variação da PDR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	(4.187)	710	(30.381)	(813)	(34.671)
Automóvel	(73.283)	2.038	(4.641)	(58)	(75.944)
Habitacional	(19.568)	-	(746)	3	(20.311)
Marítimos	(20.207)	17	(5.236)	-	(25.426)
Patrimonial	(637.263)	5.410	(618.183)	(840)	(1.250.876)
Pessoas	(226.917)	258	(22.375)	(123)	(249.157)
Petróleo	75.320	-	(1.003)	-	74.317
Responsabilidades	(28.061)	55	(37.120)	549	(64.577)
Riscos financeiros	(122.274)	(1.199)	(24.169)	62	(147.580)
Rural	(131.349)	271	66.915	2	(64.161)
Transportes	(26.714)	8.142	(51.895)	(902)	(71.369)
Exterior (i)	(518.029)	4.184	45.474	(1)	(468.372)
Total	(1.732.532)	19.886	(683.360)	(2.121)	(2.398.127)

(i) Exterior:

30 de junho de 2025				
	Sinistros diretos	Salvados e ressarcimentos	Variação de IBNR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	(21.987)	-	13.440	(8.547)
Automóvel	(5.649)	-	434	(5.215)
Marítimos	(12.528)	-	436	(12.092)
Nucleares	5	-	74	79
Patrimonial	(209.511)	429	86.845	(122.237)
Pessoas	(38.971)	-	21.103	(17.868)
Petróleo	12.433	-	1.206	13.639
Responsabilidades	(18.257)	6	224	(18.027)
Riscos financeiros	(30.258)	1.983	(81)	(28.356)
Rural	(32.233)	3	4.973	(27.257)
Transportes	(1.547)	-	2.308	761
Total	(358.503)	2.421	130.962	(225.120)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 de junho de 2024				
	Sinistros diretos	Salvados e ressarcimentos	Varição de IBNR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	(26.721)	16	(26.182)	(52.887)
Automóvel	(778)	56	(2.880)	(3.602)
Marítimos	(21.535)	2	(6.317)	(27.850)
Nucleares	(64)	-	(359)	(423)
Patrimonial	(273.206)	580	169.955	(102.671)
Pessoas	(81.150)	-	28.565	(52.585)
Petróleo	(17.624)	210	(10.883)	(28.297)
Responsabilidades	(5.795)	3	(6.677)	(12.469)
Riscos financeiros	(35.694)	3.147	(5.252)	(37.799)
Rural	(42.630)	45	(56.578)	(99.163)
Transportes	(12.832)	125	(37.918)	(50.625)
Total	(518.029)	4.184	45.474	(468.371)

24.3 Custo de aquisição

	30 de junho de 2025			30 de junho de 2024		
	Custo de aquisição	Varição do custo de aquisição diferido	Total	Custo de aquisição	Varição do custo de aquisição diferido	Total
Aeronáuticos	(6)	(725)	(731)	(1.061)	435	(626)
Automóvel	(1.038)	562	(476)	(418)	176	(242)
Habitacional	(1.109)	278	(831)	(1.094)	176	(918)
Marítimos	(2.093)	(107)	(2.200)	(954)	(1.604)	(2.558)
Patrimonial	(27.202)	(334)	(27.536)	(21.358)	(2.018)	(23.376)
Pessoas	(920)	(7)	(927)	(2.159)	(28.899)	(31.058)
Petróleo	(22.363)	5.000	(17.363)	(23.560)	588	(22.972)
Responsabilidades	(2.920)	(203)	(3.123)	(2.120)	(27)	(2.147)
Riscos financeiros	(1.157)	(419)	(1.576)	(700)	(426)	(1.126)
Rural	(3.242)	1.800	(1.442)	(1.097)	424	(673)
Transportes	(4.516)	(1.319)	(5.835)	(7.042)	1.992	(5.050)
Exterior (i)	(42.532)	8.310	(34.222)	(40.984)	9.119	(31.865)
Total	(109.098)	12.836	(96.262)	(102.547)	(20.064)	(122.611)

(i) Exterior:

	30 de junho de 2025			30 de junho de 2024		
	Custo de aquisição	Varição do custo de aquisição diferido	Total	Custo de aquisição	Varição do custo de aquisição diferido	Total
Aeronáuticos	(417)	(98)	(515)	(1.995)	834	(1.161)
Automóvel	(285)	32	(253)	(289)	135	(154)
Marítimos	(1.835)	74	(1.761)	(2.729)	1.035	(1.694)
Patrimonial	(26.158)	4.445	(21.713)	(22.775)	2.623	(20.152)
Pessoas	(299)	81	(218)	701	93	794
Petróleo	(2.197)	295	(1.902)	(2.296)	102	(2.194)
Responsabilidades	(1.046)	287	(759)	(605)	(341)	(946)
Riscos financeiros	(1.006)	(102)	(1.108)	(2.040)	355	(1.685)
Rural	(2.124)	631	(1.493)	(1.854)	(190)	(2.044)
Transportes	(7.070)	2.578	(4.492)	(7.102)	4.473	(2.629)
Nucleares	(95)	87	(8)	-	-	-
Total	(42.532)	8.310	(34.222)	(40.984)	9.119	(31.865)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.4 Resultado com retrocessão

30 de junho de 2025												
	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Prêmio Cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão Cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Variação de PDR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e ressarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	1.841	25	(2.895)	23	(1.006)	(97.781)	(11.613)	(584)	(109.978)	-	-	(110.984)
Automóvel	(73)	-	503	-	430	-	623	-	623	-	-	1.053
Habitacional	90	-	(398)	-	(308)	(119)	27	-	(92)	-	-	(400)
Marítimos	25.770	136	(3.817)	80	22.169	(2.834)	2.764	(1)	(71)	-	-	22.098
Nucleares	8.248	-	(215)	12	8.045	(434)	(429)	-	(863)	-	-	7.182
Patrimonial	(298.557)	12.605	(86.743)	3.722	(368.973)	87.305	(57.726)	-	29.579	(473)	16	(339.851)
Pessoas	(93.540)	11.165	10.043	(514)	(72.846)	66.949	(2.010)	151	65.090	(572)	-	(8.328)
Petróleo	(184.320)	10.617	(222.995)	1.493	(395.205)	6.627	(32.298)	-	(25.671)	-	-	(420.876)
Responsabilidades	(47.403)	1.430	11.580	(156)	(34.549)	1.369	23.189	(1.453)	23.105	(45)	-	(11.489)
Riscos financeiros	(6.546)	1.698	(16.468)	196	(21.120)	2.382	5.700	(198)	7.884	(2.854)	(5)	(16.095)
Rural	(21.336)	(200)	4.871	169	(16.496)	1.732	(8.739)	-	(7.007)	-	(77)	(23.580)
Transportes	(113.256)	5.209	15.070	(764)	(93.741)	37.696	6.198	66	43.960	(5.743)	-	(55.524)
Exterior (i)	15.649	305	(42.700)	167	(26.579)	293	(70.893)	-	(70.600)	(52)	31	(97.200)
Total	(713.433)	42.990	(334.164)	4.428	(1.000.179)	103.185	(145.207)	(2.019)	(44.041)	(9.739)	(35)	(1.053.994)

30 de junho de 2024												
	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Prêmio Cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão Cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Variação de PDR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e ressarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	(2.401)	106	(1.244)	(6)	(3.545)	(5.635)	7.401	134	1.900	(70)	-	(1.715)
Automóvel	181	(7)	(855)	-	(681)	3.240	251	-	3.491	-	-	2.810
Habitacional	14	-	1	-	15	121	22	-	143	-	-	158
Marítimos	(5.214)	180	(1.250)	(88)	(6.372)	180	355	-	535	-	-	(5.837)
Nucleares	166	-	-	-	166	-	-	-	-	-	-	166
Patrimonial	(348.543)	23.959	5.242	(1.226)	(320.568)	372.839	543.156	-	915.995	(1.741)	(2)	593.684
Pessoas	(79.081)	11.063	1.074	(384)	(67.328)	49.060	819	-	49.879	(257)	-	(17.706)
Petróleo	(144.104)	7.060	(254.449)	4.751	(386.742)	(81.945)	(5.131)	-	(87.076)	-	-	(473.818)
Responsabilidades	(29.638)	1.380	(18.158)	679	(45.737)	16.684	19.359	(186)	35.857	(33)	-	(9.913)
Riscos financeiros	(3.354)	2.065	(10.654)	(37)	(11.980)	78.875	9.705	(134)	88.445	(1.597)	2	74.870
Rural	(42.905)	249	13.622	(225)	(29.259)	(1.368)	(15.375)	-	(16.743)	(1)	379	(45.624)
Transportes	(82.978)	10.869	18.686	(4.935)	(58.358)	9.772	12.172	119	22.064	(735)	-	(37.029)
Exterior (i)	(43.066)	969	(34.378)	283	(76.192)	54.731	4.798	-	59.529	25	87	(16.551)
Total	(780.923)	57.893	(282.363)	(1.188)	(1.006.581)	496.554	577.532	(67)	1.074.019	(4.409)	466	63.495

As variações cambiais de estimativas atuariais, como RVNE, são registradas nas rubricas de prêmio, comissão e variação das provisões técnicas, acompanhando a movimentação do principal, conforme orientação da SUSEP.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Exterior:

30 de junho de 2025

	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Prêmio Cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão Cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e ressarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	2.893	-	(508)	-	2.385	1.237	(6.618)	(5.381)	-	-	(2.996)
Automóvel	-	-	-	-	-	-	(37)	(37)	-	-	(37)
Marítimos	(137)	-	(1.585)	-	(1.722)	(444)	396	(48)	-	-	(1.770)
Nucleares	341	-	-	-	341	-	-	-	-	-	341
Patrimonial	(12.234)	84	(32.112)	(12)	(44.274)	(2.021)	(64.596)	(66.617)	-	-	(110.891)
Pessoas	177	-	(1.219)	-	(1.042)	25	-	25	-	-	(1.017)
Petróleo	22.477	-	(4.140)	-	18.337	455	2	457	-	-	18.794
Responsabilidades	165	1	(96)	-	70	(213)	488	275	-	(2)	343
Riscos financeiros	(525)	212	(406)	179	(540)	1.139	(1)	1.138	(52)	33	579
Rural	1.117	8	4	-	1.129	145	-	145	-	-	1.274
Transportes	1.375	-	(2.638)	-	(1.263)	(30)	(527)	(557)	-	-	(1.820)
Total	15.649	305	(42.700)	167	(26.579)	293	(70.893)	(70.600)	(52)	31	(97.200)

30 de junho de 2024

	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Prêmio Cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão Cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e ressarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	(1.981)	-	(4.134)	-	(6.115)	11.182	(15.813)	(4.631)	-	-	(10.746)
Automóvel	-	-	-	-	-	-	590	590	-	-	590
Marítimos	213	-	(1.226)	-	(1.013)	26	(66)	(40)	-	-	(1.053)
Nucleares	180	-	-	-	180	-	-	-	-	-	180
Patrimonial	(45.947)	673	(21.408)	(135)	(66.817)	40.255	8.484	48.739	(8)	-	(18.086)
Pessoas	(185)	-	(1.346)	-	(1.531)	(29)	(48)	(77)	-	-	(1.608)
Petróleo	9.455	-	(3.134)	-	6.321	1.475	3.402	4.877	-	-	11.198
Responsabilidades	(4)	-	(65)	-	(69)	36	(167)	(131)	-	-	(200)
Riscos financeiros	(666)	297	(985)	422	(932)	(280)	11	(269)	33	87	(1.081)
Rural	(4.654)	(1)	21	(4)	(4.638)	(69)	(256)	(325)	-	-	(4.963)
Transportes	523	-	(2.101)	-	(1.578)	2.135	8.661	10.796	-	-	9.218
Total	(43.066)	969	(34.378)	283	(76.192)	54.731	4.798	59.529	25	87	(16.551)

As variações cambiais de estimativas atuariais, como RVNE, são registradas nas rubricas de prêmio, comissão e variação das provisões técnicas, acompanhando a movimentação do principal, conforme orientação da SUSEP.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.5 Outras receitas e despesas operacionais

	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Participação nos lucros dos contratos e outras receitas e despesas operacionais	(17.118)	(34.883)
Reversão (Constituição) de provisão para riscos de crédito	(158)	4.639
Reversão (Constituição) de contingências cíveis	(3.740)	(1.172)
Indenizações judiciais	(18)	-
Baixa de recebíveis da operação de resseguro e retrocessão	(928)	(13.884)
Despesa com inspeção de riscos	(5.272)	(1.427)
Despesas com carta de crédito	(2.279)	(2.034)
	(29.513)	(48.761)

24.6 Despesas administrativas

	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Pessoal próprio	(95.893)	(76.876)
Serviços de terceiros	(28.544)	(28.440)
Depreciação e amortização	(45.651)	(38.843)
Localização e funcionamento	(4.543)	(4.051)
Publicidade e propaganda	(2.058)	(2.951)
Multas e despesas judiciais	(1.620)	(691)
Outras despesas	(4.148)	(1.418)
	(182.457)	(153.270)

24.7 Receitas (despesas) com tributos

	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
PIS	(10.574)	(12.809)
COFINS	(60.161)	(74.384)
PIS Diferido (i)	(1.344)	4.619
COFINS Diferida (i)	(8.273)	28.424
Tributos retidos aceitação exterior	(5.269)	(4.748)
Outros Tributos	(2.793)	(10.784)
	(88.414)	(69.682)

(i) Conforme descrito na 10.1, a companhia reconheceu a partir de 2021 o PIS e COFINS diferidos originários das provisões de sinistros.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.8 Resultado financeiro

	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Receita Financeira	754.528	577.347
Aplicações financeiras	395.397	286.395
Aplicações financeiras mensurados ao custo amortizado	52.938	42.723
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	45.909	42.723
Ganhos esperados de créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	7.029	-
Aplicações financeiras mensurados ao valor justo por meio do resultado	47.590	19.617
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	47.590	19.617
Aplicações financeiras mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente	294.869	224.055
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	278.422	223.244
Ganhos líquidos no desreconhecimentos de ativos financeiros	6.945	811
Ganhos esperados de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	9.502	-
Operação de resseguro e retrocessão	-	2.462
Atualização monetária de impostos a recuperar	6.476	6.542
Ganho cambial	329.930	259.476
Outras receitas financeiras	22.725	22.472
Despesa Financeira	(564.510)	(191.694)
Aplicações financeiras	(76.630)	(28.023)
Aplicações financeiras mensurados ao custo amortizado	(2.493)	(1.210)
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	(2.493)	-
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	(1.210)
Aplicações financeiras mensurados ao valor justo por meio do resultado	(43.056)	(22.686)
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	(43.056)	(22.686)
Aplicações financeiras mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente	(31.081)	(4.127)
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	(1)	(1.709)
Ganhos líquidos no desreconhecimentos de ativos financeiros	(31.080)	(1.036)
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	-	(1.382)
Operação de resseguro e retrocessão	(9.211)	(21.753)
Debêntures emitidas	(31.623)	(39.318)
Perda cambial	(428.554)	(70.412)
Outras despesas financeiras	(18.492)	(32.188)
Total	190.018	385.653

24.9 Resultado patrimonial

	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Asset Management	17.942	17.275
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont	(627)	(399)
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - Andrina SSPE	(2.277)	-
Reversão (constituição) de provisão de incentivos fiscais	74	-
Outras receitas (despesas) patrimoniais	(207)	168
	14.905	17.044

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.10 Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	30 de junho de 2025		30 de junho de 2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL e após as participações	402.361	402.361	206.035	206.035
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(100.590)	(60.354)	(51.509)	(30.905)
Adições e exclusões permanentes	13.283	7.420	13.226	7.447
Incentivos fiscais	1.474	(19)	650	(18)
Participações societária / sucursais	10.214	6.128	10.435	6.261
Despesas com administração	(589)	-	122	-
Atualização Selic de créditos fiscais do PIS/PASEP	166	100	433	260
Atualização Selic de créditos fiscais do IRPJ e da CSLL	1.633	980	1.773	1.064
IR/CS períodos anteriores	728	444	-	-
Outros ajustes	(343)	(213)	(187)	(120)
IR e CS na demonstração do resultado	(87.307)	(52.934)	(38.283)	(23.458)
Correntes	(55.347)	(33.864)	(22.581)	(14.015)
Diferidos	(31.960)	(19.070)	(15.702)	(9.443)
Alíquota efetiva	21,7%	13,2%	18,6%	11,4%

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.10 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	31 de dezembro de 2024	Adições	Baixas	30 de junho de 2025	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	148.565	7.266	-	155.831	7.266	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.508	249	-	17.757	249	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	25.683	-	(5.551)	20.132	(5.551)	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA	161.115	-	(36.619)	124.496	-	(36.619)
Provisão para contingências trabalhistas	20.542	-	(2.374)	18.168	(2.374)	-
Provisão para participação nos lucros	13.711	-	(4.346)	9.365	(4.346)	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	(6.353)	2.140	(6.353)	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.165.431	-	(38.881)	2.126.550	(38.881)	-
Arrendamentos	720	-	(82)	638	(82)	-
Provisão contingência cível	2.546	1.663	-	4.209	1.663	-
IFRS 9	(2.116)	(3.821)	-	(5.937)	(7.571)	3.750
Provisão Incentivos Fiscais	(114)	-	(29)	(143)	(29)	-
Total ativo fiscal diferido	2.562.084	5.357	(94.235)	2.473.206	(56.009)	(32.869)
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(22.080)	(1.387)	-	(23.467)	(1.387)	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	2.729	(2.729)
PIS e COFINS diferidos	(123.558)	-	3.847	(119.711)	3.847	-
PIS/ PASEP (precatórios)	(4.918)	-	-	(4.918)	-	-
Ajuste ao valor de realização	(998)	(210)	-	(1.208)	(210)	-
Total passivo fiscal diferido	(151.554)	(1.597)	3.847	(149.304)	4.979	(2.729)
Total líquido controladora	2.410.530	3.760	(90.388)	2.323.902	(51.030)	(35.598)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.10 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	31 de dezembro de 2023	Adições	Baixas	30 de junho de 2024	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	159.403	1.684	-	161.087	1.684	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	22.467	-	(2.585)	19.882	(2.585)	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	7.401	11.259	-	18.660	11.259	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA	104.196	31.911	-	136.107	-	31.911
Provisão para contingências trabalhistas	21.384	1.228	-	22.612	1.228	-
Provisão para participação nos lucros	14.958	-	(8.478)	6.480	(8.478)	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	-	8.493	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.218.519	-	(15.980)	2.202.539	(15.980)	-
Arrendamentos	783	117	-	900	115	-
Provisão Contingência Cível	1.667	644	-	2.311	644	-
IFRS 9	-	2.809	-	2.809	1.279	1.533
Total ativo fiscal diferido	2.559.271	49.652	(27.043)	2.581.880	(10.834)	33.444
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(108.484)	(5.819)	-	(114.303)	(5.819)	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	(17.113)	17.113
PIS e COFINS diferidos	(115.616)	(13.217)	-	(128.833)	(13.217)	-
PIS (precatórios)	(26.026)	-	21.108	(4.918)	21.108	-
Ajuste ao valor de realização	(2.379)	-	730	(1.649)	730	-
Total passivo fiscal diferido	(252.505)	(19.036)	21.838	(249.703)	(14.311)	17.113
Total líquido controladora	2.306.766	30.616	(5.205)	2.332.177	(25.145)	50.557

25 Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados

A Companhia é patrocinadora da Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil - PREVIRB, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares aos da previdência oficial básica.

Os planos oferecidos são os de benefício definido – Plano A (fechado) e o de contribuição variável – Plano B (aberto), sendo adotado o regime de capitalização nas avaliações atuariais, para as rendas de aposentadoria.

Adicionalmente, a Companhia oferece os benefícios descritos na Nota 25.2 para os empregados que se qualificam, sendo eles:

- a. Custeio integral dos benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte – Pré-68.
- b. Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados.
- c. Auxílio funeral.
- d. Seguro de vida.

Os planos A e B são administrados pela Fundação e os demais, mencionados no parágrafo anterior, são administrados pela Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

Hipóteses econômicas	Plano de benefícios pós-emprego administrados pela PREVIRB		Plano de benefícios pós-emprego administrados pelo IRB	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Taxa real de desconto (i)				
Plano A	7,18%	7,65%	-	-
Plano B	7,04%	7,46%	-	-
Pré-68	-	-	7,39%	7,74%
Seguro de Vida	-	-	7,39%	7,74%
Plano de Saúde	-	-	7,04%	7,44%
Auxílio Funeral	-	-	7,04%	7,31%
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos				
Plano A	11,86%	12,36%	-	-
Plano B	11,71%	12,16%	-	-
Pré-68	-	-	12,08%	12,45%
Seguro de Vida	-	-	12,08%	12,45%
Plano de Saúde	-	-	11,71%	12,14%
Auxílio Funeral	-	-	11,72%	12,00%
Projeção de crescimento real de salário	Plano A: Não adotada	Plano A: Não adotada	Não se aplica	Não se aplica
	Plano B: 2%	Plano B: 2%	Não se aplica	Não se aplica
Projeção de crescimento real do maior salário de beneficiário do INSS	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrandos	Não adotada	Não adotada	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre rotatividade	Plano A: Não se aplica	Plano A: Não se aplica	Plano Médico: 9%	Plano Médico: 9%
	Plano B: 9%	Plano B: 9%	Demais Planos: Não se aplica	Demais Planos: Não se aplica
Fatores de determinação do valor real ao longo do tempo, benefícios do INSS e do plano	Não adotados	Não adotados	Não se aplica	Não se aplica
Hipóteses demográficas				
Tábua de mortalidade	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10)	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10)	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválido	MI 85 M&F	MI 85 M&F	MI 85 M&F	MI 85 M&F
Tábua de entrada de invalidez	PLANO A: N/A – PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO A: N/A – PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO Pré-68: N/A / Demais Planos: ÁLVARO VINDAS	PLANO Pré-68: N/A / Demais Planos: ÁLVARO VINDAS

(i) A taxa de desconto foi apurada de acordo com a instrução da CVM 695, sendo utilizada como base a taxa de títulos dos títulos públicos federais (NTN-B) com a indexação e os prazos esperados das obrigações de benefício pós-emprego.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.1 Planos de contribuição variável

A Companhia é patrocinadora do plano Previdencial B, plano de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida no período contributivo e benefício definido no período de concessão do benefício.

Os ativos do plano são mantidos separadamente daqueles da Companhia em fundos controlados por agentes fiduciários.

O benefício de Renda Mensal Vitalícia está estruturado segundo Plano de Contribuição Variável.

Os benefícios de Renda de Aposentadoria por Invalidez, de Pecúlio por Morte, de Auxílio-Funeral, de Renda Temporária de Auxílio-Doença e de Pensão por Morte estão estruturados segundo Plano de Benefício Definido e cobertura por Seguro, e suas movimentações são apresentadas nos quadros a seguir.

O montante de contribuições pagas pela Companhia, no período, a alíquotas especificadas pelas regras desse plano foi de R\$801 (R\$1.085 em 31 de dezembro de 2024).

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais dos benefícios de risco do Plano B no período é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	109.221	121.837
Custo dos serviços correntes	302	105
Custo dos juros	6.299	12.261
Perda (ganho) atuarial	16.059	(11.292)
Benefícios pagos	(8.284)	(13.690)
Valor presente das obrigações atuariais	123.597	109.221

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano B no período é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor justo inicial dos ativos do plano	172.463	145.427
Juros esperado sobre os ativos do plano	10.655	15.135
Contribuições do empregador	801	1.085
Contribuições dos participantes do plano	1.749	2.370
Benefícios pagos	(8.284)	(13.690)
Retorno sobre os ativos	(11.839)	22.136
Valor justo final dos ativos do plano	165.545	172.463

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(123.597)	(109.221)
Valor justo dos ativos do plano	165.545	172.463
Situação financeira	41.948	63.242
Efeito do teto de ativos	(41.948)	(63.242)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	-	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.2 Planos de benefício definido

A Companhia concede planos de aposentadoria (Plano de Benefícios A e Plano Pré-68), onde os empregados têm direito à complementação calculada com base no estipêndio mensal, apurado na data de sua aposentadoria; e outros benefícios pós-emprego para os empregados que se qualificam (Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados, Auxílio Funeral e Seguro de Vida).

Plano A

O referido plano apurou um superávit técnico de R\$890.727 (R\$1.008.754 em 31 de dezembro de 2024) que, em linha com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, não foi contabilizado na patrocinadora.

A Companhia reconheceu em suas demonstrações contábeis individuais e intermediárias, como ativo, o montante de R\$178.862 (R\$145.952 em 31 de dezembro de 2024) referente a reserva especial, benefício econômico disponível para a entidade que deve ser reconhecido para reduzir ou compensar contribuições futuras da patrocinadora.

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do Plano A nos períodos é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.247.142	1.517.678
Custo dos juros	72.528	150.422
Perda (ganho) atuarial	151.455	(277.993)
Benefícios pagos	(77.028)	(142.965)
Valor presente das obrigações atuariais	1.394.097	1.247.142

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano A no período é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
	Valor justo inicial dos ativos do plano	2.255.896
Juros esperado sobre os ativos do plano	139.374	243.972
Utilização de superávit	(9.362)	(33.575)
Benefícios pagos	(77.028)	(142.965)
Retorno sobre os ativos	(24.056)	(155.787)
Valor justo final dos ativos do plano	2.284.824	2.255.896

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.394.097)	(1.247.142)
Valor justo dos ativos do plano	2.284.824	2.255.896
Situação financeira	890.727	1.008.754
Efeito do teto de ativos	(711.865)	(862.802)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	178.862	145.952

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir encontram-se discriminados os Recursos Garantidores das Reservas do Plano A da PREVIRB registrados na Fundação:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Disponível	220	183
Realizável de investimentos		
Títulos públicos	662.459	668.091
Ativos financeiros de crédito privado	53.808	68.573
Renda variável	100.449	88.102
Fundos de investimentos	1.675.478	1.611.569
Investimentos imobiliários	89.555	89.555
Operações com participantes	7.964	7.417
Valores a pagar/receber	1.689	1.724
Depósitos judiciais/Recurrais	28.753	20.853
	2.620.375	2.556.067
Exigível operacional de investimentos		
Investimentos imobiliários	(138)	(133)
Outras exigibilidades	(340)	(343)
	(478)	(476)
Exigível contingencial de investimentos		-
Recursos garantidores	2.619.897	2.555.591

Plano Pré-68

Entende-se por Pré-68 o contingente de empregados do IRB(Re), e seus beneficiários, conforme as situações a seguir descritas:

- Para fins de Complementação e Suplementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968;
- Para fins de Melhoria de Complementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968 e que tenham adquirido direito à aposentadoria até 28/02/1975;
- Para fins de Melhoria de Pensão por Morte, aqueles beneficiários de empregados falecidos até 28/02/1975;
- Para fins de Pecúlio por Morte, aqueles beneficiários de empregados admitidos até 31/12/1968.

Cabe destacar que estes benefícios são oriundos do universo jurídico regimental da Companhia, anterior a Lei nº 6435, de 15 de julho de 1977, que instituiu o regime da previdência complementar e, portanto, o Regulamento do Plano Previdencial A considera este contingente específico de antigos participantes, cujos benefícios são custeados integralmente pela Companhia.

Neste sentido, os resultados do Plano Pré-68 poderiam compor os resultados do Plano A, contudo, serão apresentados nesta Nota de forma discriminada para destacar, de forma mais clara, os montantes sob responsabilidade da Companhia.

A Companhia possui provisão técnica para fazer face às obrigações relativas aos benefícios supramencionados, que abrangem 124 integrantes, em 30 de junho de 2025 (132 em 31 de dezembro de 2024), sendo 117 aposentados com idade média de 88,16 anos (88,01 anos em 31 de dezembro de 2025) e 7 pensionistas com idade média de 89,49 anos (89 anos em 31 de dezembro de 2024).

O montante de benefícios pagos pela Companhia aos participantes/beneficiários no presente período, de acordo com as regras desse plano, foi de R\$9.192 (R\$19.456 em 31 de dezembro de 2024).

Nessa avaliação atuarial, o saldo provisionado foi de R\$94.262 (R\$94.063 em 31 de dezembro de 2024), em linha com as práticas contábeis aplicadas para a Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cabe esclarecer que o valor do contrato de dívida firmado entre o IRB(Re) e a PREVIRB, em dezembro de 2015, para migração da operacionalização de pagamentos dos benefícios previdenciários do plano Pré-68, foi atualizado, atingindo o montante de R\$112.005 (R\$114.902 em 31 de dezembro de 2024).

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefício definido	(94.262)	(94.063)
Situação financeira	(94.262)	(94.063)
Restrição do déficit contratado	(17.743)	(20.839)
Valor líquido de passivo de benefício definido	(112.005)	(114.902)

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do plano de benefício definido no período é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	94.063	116.329
Custo dos juros	5.329	11.149
Perda (ganho) atuarial	4.062	(13.959)
Benefícios pagos	(9.192)	(19.456)
Valor presente das obrigações atuariais	94.262	94.063

Assistência médica e odontológica

A movimentação no valor presente da obrigação do Plano Médico no período é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	254.871	273.771
Custo dos serviços correntes	217	459
Custo dos juros	14.428	26.813
Perda (ganho) atuarial	21.048	(9.546)
Benefícios pagos	(14.642)	(36.626)
Valor presente das obrigações atuariais	275.922	254.871

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(275.922)	(254.871)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(275.922)	(254.871)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Auxílio funeral

A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no período é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.316	1.744
Custo dos juros	76	175
Ganho atuarial	(40)	(592)
Benefícios pagos	(7)	(11)
Valor presente das obrigações atuariais	1.345	1.316

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano (Auxílio Funeral) é apresentado a seguir:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.345)	(1.316)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(1.345)	(1.316)

Seguro de vida em grupo

A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no período é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	149	197
Custo dos juros	9	18
Ganho atuarial	(66)	(241)
Benefícios pagos	39	175
Valor presente das obrigações atuariais	131	149

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(131)	(149)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(131)	(149)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.3 Obrigação total do IRB(Re)

A seguir é apresentada a abertura da provisão relativa a benefícios pós-emprego a cargo do IRB(Re) entre circulante e não circulante:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	18.889	19.705
Assistência médica e odontológica (ii)	17.625	16.509
Assistência médica e odontológica - provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	175	175
Seguro de vida em grupo (iii)	20	23
Auxílio funeral (iv)	108	107
	36.817	36.519
Não circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	93.116	95.197
Assistência médica e odontológica (ii)	258.297	238.362
Seguro de vida em grupo (iii)	111	126
Auxílio funeral (iv)	1.237	1.209
	352.761	334.894
Total	389.578	371.413

(i) Benefício pós-emprego – aposentadoria: A Companhia custeia os benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte dos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1968, de melhoria de complementação de aposentadoria para servidores aposentados até 28 de fevereiro de 1975 e de melhoria de pensão relativa aos beneficiários dos servidores falecidos até 28 de fevereiro de 1975.

(ii) Benefício pós-emprego - assistência médica e odontológica: Planos de autogestão com cobertura médica (ambulatorial), cirúrgica (internação), obstetrícia e odontológica, além de reembolsos e benefício farmácia para empregados ativos, aposentados e pensionistas, bem como os dependentes destas categorias: para os empregados admitidos até 31 de maio de 2004. Os dependentes podem ser cônjuges, filhos (até 24 anos) e pais, com renda inferior a um salário-mínimo. Para funcionários admitidos a partir de 1º de setembro de 2004, só podem ser considerados dependentes cônjuges e os filhos (até 24 anos). Para aqueles que ingressaram a partir de 14 de outubro de 1996, o IRB(Re) arca com 50,0% do custeio do plano, isto é, dos valores das tabelas I e II (itens 5.1.4 e 5.1.5 da seção 1 das Normas do PCAM (Plano de Contribuição de Assistência Médica) e os empregados e beneficiários, com a outra parcela equivalente aos outros 50,0%. Para aqueles que ingressaram até 13 de outubro de 1996, a contribuição do empregado e seus dependentes varia de 0,3% a 2,0% do valor das rubricas que formam a base salarial de referência. As contribuições são descontadas mensalmente de seu salário, variando assim conforme a data de admissão, valor da base salarial (%) e faixa etária (tabelas).

(iii) Benefício pós-emprego - seguro de vida: Para os funcionários admitidos até 1998, o IRB(Re) arca com 100,0% do prêmio e para os funcionários admitidos após aquele ano, com 50,0% do prêmio. A participação do funcionário é opcional. Os aposentados por tempo de contribuição que desejam permanecer na apólice ao se aposentarem, arcam integralmente com o prêmio. O IRB(Re) arca integralmente com o custo do prêmio dos aposentados por invalidez.

(iv) Benefício pós-emprego - auxílio funeral: Este benefício é disponibilizado apenas para os empregados admitidos até 31 de outubro de 1996. O auxílio é limitado ao valor de R\$1.384,38 para funeral simples, R\$1.630,36 para cremação e R\$2.739,07 para funeral com cremação.

25.4 Efeitos do benefício pós emprego

Estão apresentados a seguir os valores dos benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados.

Os valores reconhecidos no resultado do período e no patrimônio líquido – outros resultados abrangentes foram os seguintes:

Total dos valores reconhecidos no resultado do período:

	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Custo do serviço	-	-	(217)	(229)	(217)	(229)
Custo dos juros	(5.329)	(5.574)	(14.513)	(13.504)	(19.842)	(19.078)
Contribuições pagas	-	-	(801)	(543)	(801)	(543)
Juros líquidos	13.540	27.737	-	-	13.540	27.737
Total valores reconhecidos	8.211	22.163	(15.531)	(14.276)	(7.320)	7.887

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Total dos valores reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes:

	Controladora e Consolidado					
	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Perda (ganho) atuarial	(179.573)	65.615	(20.942)	(6.707)	(200.515)	58.908
Efeito do teto dos ativos	204.243	(90.429)	-	-	204.243	(90.429)
Outras movimentações	3.096	(11.262)	-	-	3.096	(11.262)
Total valores reconhecidos	27.766	(36.076)	(20.942)	(6.707)	6.824	(42.783)

25.5 Análise de sensibilidade

A análise da Administração relacionada às premissas financeiras e atuariais críticas relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego e outros empregados é a seguinte:

Sensibilidade na taxa de desconto

		Cenário I 2,00%	Cenário II 1,00%	Cenário III -1,00%	Cenário IV -2,00%
PLANO A	Taxa real	5,18%	6,18%	8,18%	9,18%
	Taxa nominal (i)	9,78%	10,82%	12,91%	13,95%
	Obrigação de benefício definido	1.613.601	1.496.581	1.303.822	1.223.867
	Impacto com o cenário contabilizado	219.504	102.484	(90.275)	(170.230)
PLANO B	Taxa real	5,04%	6,04%	8,04%	9,04%
	Taxa nominal (i)	9,63%	10,67%	12,76%	13,80%
	Obrigação de benefício definido	154.797	137.760	112.132	102.348
	Impacto com o cenário contabilizado	31.199	14.162	(11.466)	(21.250)
PRE 68	Taxa real	5,39%	6,39%	8,39%	9,39%
	Taxa nominal (i)	10,00%	11,04%	13,13%	14,17%
	Obrigação de benefício definido	103.194	98.531	90.342	86.732
	Impacto com o cenário contabilizado	8.932	4.269	(3.920)	(7.530)
Plano de Saúde	Taxa real	5,04%	6,04%	8,04%	9,04%
	Taxa nominal (i)	9,63%	10,67%	12,76%	13,80%
	Obrigação de benefício definido	329.823	295.483	242.440	221.734
	Impacto com o cenário contabilizado	53.900	19.560	(33.483)	(54.189)
Auxílio Funeral	Taxa real	5,04%	6,04%	8,04%	9,04%
	Taxa nominal (i)	9,63%	10,68%	12,76%	13,81%
	Obrigação de benefício definido	1.631	1.476	1.233	1.136
	Impacto com o cenário contabilizado	286	131	(112)	(208)
Seguro de Vida	Taxa real	5,39%	6,39%	8,39%	9,39%
	Taxa nominal (i)	10,00%	11,04%	13,13%	14,17%
	Obrigação de benefício definido	146	138	123	117
	Impacto com o cenário contabilizado	16	7	(7)	(13)

(i) Considera inflação.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sensibilidade na tábua de mortalidade

		Cenário I	Cenário II
PLANO A	Taxa nominal (i)	11,86%	11,86%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.360.397	1.450.976
	Impacto com o cenário contabilizado	(33.700)	56.879
PLANO B	Taxa nominal (i)	11,71%	11,71%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	121.606	125.229
	Impacto com o cenário contabilizado	(1.992)	1.631
PRE 68	Taxa nominal (i)	12,08%	12,08%
	Tábua	AT-49	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	90.728	98.786
	Impacto com o cenário contabilizado	(3.534)	4.524
Plano de Saúde	Taxa nominal (ii)	11,71%	11,71%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	254.651	288.440
	Impacto com o cenário contabilizado	(21.272)	12.517
Auxílio Funeral	Taxa nominal (i)	11,72%	11,72%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.397	1.263
	Impacto com o cenário contabilizado	52	(82)
Seguro de Vida	Taxa nominal (i)	12,08%	12,08%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	123	134
	Impacto com o cenário contabilizado	(7)	3

(i) Considera inflação.

(ii) Considera composição de inflação e inflação médica.

Seção E – Políticas contábeis

26 Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente nos períodos apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. As informações das políticas contábeis divulgadas abaixo seguem o que determina o CPC 26 R1 e normas aplicáveis à SUSEP.

26.1 Conversão em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis individuais intermediárias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis individuais intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

(b) Transações e saldos

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final de cada período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como "Ganhos e Perdas Cambiais".

No caso de variações no valor justo de títulos monetários, denominados em moeda estrangeira e classificados como VJORA, são divididas entre as diferenças de conversão resultantes das variações no custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais de títulos monetários são reconhecidas no resultado. As variações cambiais de títulos não monetários são reconhecidas no patrimônio. As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como VJORA, são reconhecidas no patrimônio.

Todas as variações cambiais reconhecidas na demonstração de resultado são contabilizadas na rubrica de Resultado Financeiro, com exceção das variações cambiais das provisões técnicas estimadas, como RVNE, IBNR, IBNER e PDR. Conforme orientação da SUSEP, estas são registradas nas rubricas operacionais de Prêmios Ganhos (RVNE) e Sinistros Ocorridos (IBNR, IBNER e PDR) para as operações de resseguro e nas rubricas de Receita com Retrocessões (IBNR, IBNER e PDR) e Despesas com Retrocessões (RVNE) para as operações de retrocessão.

(c) Empresas controladas com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira da entidade, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

(i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.

(ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).

(iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "ajustes acumulados de conversão".

26.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, quando aplicável. As contas garantidas, quando aplicável, são demonstradas no balanço patrimonial como "empréstimos", no passivo circulante.

26.3 Ativos financeiros

Conforme o CPC 48 / IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; ou valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 / IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o IRB(Re) pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Esta escolha é feita investimento a investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o IRB(Re) pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados a VJR

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (veja (ii) abaixo). A receita de juros,

ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida ao VJORA

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais ao VJORA

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

26.4 Segregação circulante e não circulante

A Companhia efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração das demonstrações contábeis, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassarem o prazo de 12 meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários a “valor justo por meio do resultado” estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento. Ativos e/ou passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados no Ativo ou Passivo Não Circulante

Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante, exceto os depósitos judiciais e passivos contingentes que possuem características de longo prazo em virtude da dependência de trâmites judiciais, os passivos de provisões técnicas acompanham suas características e objetivos.

26.5 Ativos intangíveis

(a) Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos, que variam entre 1 até 5 anos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada período e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas e não são amortizados.

(b) Baixa de ativos intangíveis

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

26.6 Imobilizado

Ativo imobilizado de uso próprio

O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos utilizados na condução dos negócios da Resseguradora. O imobilizado de uso, em geral, é demonstrado ao custo histórico.

O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados ao item do ativo irão fluir para a Resseguradora e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Taxa de depreciação (a.a) - %	Anos
Móveis e utensílios	10,0	10
Equipamentos de informática	20,0	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, a cada data de balanço. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente de forma integral ou parcial se o valor recuperável do ativo for inferior ao valor contábil do ativo.

26.7 Impairment de ativos não financeiros

Ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis) são avaliados para *impairment* quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Uma perda para *impairment* é reconhecida no resultado do período pela diferença entre o valor contábil e seu valor recuperável. O valor recuperável é definido pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos como o maior valor entre o valor em uso e o valor justo do ativo (reduzido dos custos de venda dos ativos). Para fins de testes de *impairment* de ativos não financeiros, os ativos são agrupados no menor nível para o qual a Resseguradora consegue identificar fluxos de caixa individuais gerados dos ativos, definidos como unidades geradoras de caixa (UGC).

26.8 Provisões

(a) Provisões técnicas

- A provisão para prêmios não ganhos para os riscos vigentes e emitidos (PPNG-RVE) é constituída pela parcela dos prêmios emitidos no período, líquidos de comissão, de riscos não decorridos dos contratos e tem por objetivo cobrir as despesas futuras que serão pagas pelo IRB(Re). É apurada operacionalmente conforme a exposição esperada para cada negócio. Em complemento a essa provisão, é constituída a provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), calculada com base em uma estimativa atuarial para os riscos vigentes cujos contratos ainda não foram emitidos, sendo apurado com base na metodologia de *Chain Ladder*, descrita em nota técnica atuarial. A PPNG-RVNE leva em consideração a evolução dos prêmios efetivamente emitidos.

- A provisão de sinistros a liquidar (PSL) é constituída pela estimativa do valor a indenizar indicada nos avisos de sinistros, administrativos e judiciais, recebidos dos resseguradores e das cedentes e é ajustada, diariamente, com base nas análises efetuadas pelas áreas operacionais e jurídica. O saldo da PSL contém o ajuste referente à provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(IBNER), relativos às operações no país e no exterior, é constituída com base em premissas atuariais definidas em nota técnica, *com base na metodologia de Chain Ladder*, e/ou relatórios de atuários independentes, para a cobertura do desenvolvimento dos sinistros avisados e ainda não pagos, na data-base de cálculo, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final, na data-base de cálculo.

- A provisão para sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR), relativos às operações no país e no exterior, é constituída com base em premissas atuariais definidas em nota técnica e/ou relatórios de atuários independentes, com base nas metodologias de *Chain-Ladder* e *Bornhuetter-Ferguson*.
- A provisão para excedentes técnicos (PET) é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de *superávit* técnico na operacionalização de contratos. Em geral, estes excedentes são identificados como participação nos lucros (*profit commision*), comissão escalonada (*sliding scale*) ou *no-claims bônus*.
- A provisão de despesas relacionadas (PDR), é apurada a partir de critério estatístico-atuarial, com o objetivo de cobrir as despesas próprias relativas aos sinistros.

(b) Teste de adequação de passivos - TAP (*Liability adequacy test - LAT*)

O teste de adequação de passivos avalia semestralmente a suficiência dos valores contabilizados referentes aos passivos de resseguro da Companhia. Tem por objetivo capturar possíveis deficiências acerca das obrigações decorrentes dos contratos de resseguro.

Para efetuar o teste, são comparadas as estimativas correntes dos fluxos de caixa brutos de retrocessão com a soma dos saldos contábeis das provisões técnicas de cada grupo de contratos, na data base de cálculo, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Se um ou mais grupos de contratos apresentar insuficiência das provisões de prêmios, estas poderão ser compensadas com a suficiência dos demais grupos. Se for constatada a insuficiência das Provisões de Prêmio após as respectivas compensações, deverá ser constituída a Provisão Complementar de Cobertura (PCC). Em 30 de junho de 2025, não foi constituída PCC, uma vez que o teste realizado não apontou insuficiência.

Os fluxos de caixa são agregados em grupos específicos de acordo com suas similaridades, adicionando a discriminação dos contratos em moeda nacional e estrangeira, observadas as divisões entre prêmios registrados e futuros, e sinistros ocorridos.

Na tabela abaixo são apresentados os resultados do fluxo dos sinistros a ocorrer de prêmios registrados por agrupamento do TAP:

	Grupo TAP	Grupo SUSEP	Resultado
Automóvel		05 - Automóveis	2.281
Cascos		14 - Marítimos	(10.072)
		15 - Aeronáuticos	(3.975)
Habitacional		10 - Habitacional	(457.572)
Patrimonial		01 - Patrimonial	(17.137)
Pessoas		09 - Pessoas coletivo	(66.757)
		13 - Pessoas individual	(298.413)
Responsabilidades		03 - Responsabilidades	(78.031)
Riscos especiais		17 - Riscos de petróleo	(6.657)
		18 - Riscos nucleares	(80.654)
Riscos financeiros		07 - Riscos financeiros	(80.654)
Rural		11 - Rural	(1.016.987)
Transportes		06 - Transportes	
	TOTAL		(1.016.987)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As informações referentes aos grupos SUSEP “Aceitação no Exterior (grupo 21)” e “Sucursal no Exterior (grupo 20)” foram consideradas no grupo respectivo da linha de negócio a que se refere a operação.

Para apurar o valor presente dos fluxos de caixa estimados, utiliza-se o desconto financeiro obtido através da ETTJ para as curvas de cupom de IPCA, pré-fixada e cupom cambial. Não há taxa de juros contratualmente estabelecida e não aplicamos estimativas de taxa de juros nos ativos.

O IRB(Re) tem seus produtos do ramo vida estruturados no regime de repartição simples, portanto não são utilizadas tábuas de mortalidade para projeção de fluxos de caixa.

A premissa de sinistralidade utilizada no TAP é calculada considerando a estimativa proveniente dos sinistros incorridos, por meio da experiência histórica da Companhia. Em 30 de junho de 2025, a média implícita no modelo das premissas de sinistralidade foi de 60%.

As premissas para as estimativas dos ativos de retrocessão são calculadas considerando as informações dos ativos de retrocessão, referentes às provisões de prêmios e sinistros, comparadas às provisões técnicas correspondentes. Em 30 de junho de 2025, a média implícita no modelo das premissas de retrocessão foi de 32%.

O IRB(Re) acompanha periodicamente seus índices de sinistralidade, índices combinados e testes de adequação de passivos, de forma a manter o equilíbrio técnico-atuarial de seus contratos.

(c) Provisões judiciais, passivos e ativos contingentes

As provisões judiciais de natureza cível, trabalhista, previdenciária e fiscal são reavaliadas periodicamente e contabilizadas com base nas avaliações do departamento jurídico da Companhia, sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas dos balanços.

As provisões judiciais de natureza cível operacional são ajustadas de acordo com a metodologia de mensuração da Provisão para Sinistros Judiciais (PSL) da Companhia. A metodologia adotada considera o percentual de risco de perda esperado pela Companhia em cada ação incluída na PSL Judicial, além da classificação da probabilidade de perda (provável, possível e remota), a qual é determinada através de uma avaliação individualizada das características de cada sinistro judicial. As referidas análises são conduzidas pelos advogados externos responsáveis por cada um dos processos constantes na PSL Judicial, e posteriormente ratificadas pela Diretoria Jurídica da Companhia.

As provisões judiciais de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal estão contabilizadas no grupo "outros débitos", no passivo não circulante. As contingências de natureza cível relacionadas aos contratos de resseguro estão contabilizadas na rubrica "sinistros a liquidar", no passivo circulante. Os valores estimados de perda das contingências cíveis e trabalhistas são corrigidos conforme critérios de atualização e juros que historicamente são imputados às causas, considerando-se sua natureza e tribunal nos quais a causa está sendo avaliada. Os valores estimados de perda das contingências fiscais e previdenciárias são corrigidos e atualizados pela taxa Selic. Os correspondentes depósitos judiciais, quando exigidos, estão contabilizados na rubrica depósitos judiciais e fiscais, no ativo não circulante e são corrigidos pela taxa Selic.

Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a Companhia divulga o ativo contingente.

26.9 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados de acordo com a legislação vigente, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de IRPJ de 10% sobre o lucro tributável para Imposto de Renda e 15% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115 que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL dos setores financeiro, segurador e cooperativas em um ponto percentual, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, porém os impactos não são relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia estará sujeito ao imposto global mínimo complementar sob a legislação tributária do Pilar Dois, decorrentes de leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas pela OCDE. Esta reforma tributária visa que grupos multinacionais paguem impostos pelo menos a uma taxa mínima de 15% sobre a renda proveniente de cada jurisdição em que operam, aplicando um sistema de impostos complementares. A Companhia está avaliando os impactos de sua exposição ao Pilar Dois.

(a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do período. Este lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado da Companhia, uma vez que possui ajustes na composição da base de cálculo dos mesmos, ou seja, exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais intermediárias e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e bases negativas, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, desde que a Companhia possua expectativa de lucros futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

O ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada.

Caso futuramente a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros não seja suficiente para que os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e/ou de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro, e aqueles decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e fiscais sejam utilizados, os mesmos serão desreconhecidos em conformidade com a norma específica, bem como, com as práticas contábeis aplicáveis à Companhia.

A Companhia elabora estudo técnico que contempla a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade da empresa e um conjunto de premissas e estimativas. O estudo técnico é revisado a cada data-base de publicação das demonstrações contábeis seguindo o planejamento estratégico da Companhia, e aprovado pelos órgãos de governança competentes, como a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração.

26.10 Benefícios a empregados

Obrigações de curto prazo: As obrigações de benefício de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo é prestado.

Outras obrigações de curto prazo: Outros benefícios de curto prazo tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, estacionamento, vale transporte, vale refeição e alimentação e treinamento profissional são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do período à medida que são incorridos.

Participação no Lucros: A Companhia mantém acordos sindicais, incluindo o Acordo do Programa de Participação nos Lucros (PPLR), em consonância com os requisitos previstos na Lei no 10.101/00 e na Lei nº 12.832/13, bem como nos demais normativos legais pertinentes. O respectivo acordo tem por objetivo estabelecer as regras e condicionantes gerais relacionadas à implantação do PPLR de forma que os participantes sejam reconhecidos pela contribuição a partir do atingimento mínimo das metas corporativas, individuais e setoriais estabelecidas para o exercício. Todas as regras e condicionantes do programa são revistas anualmente pela Diretoria de Pessoas e submetidas à aprovação do Conselho de Administração da Companhia. A determinação do montante a ser provisionado considera o lucro antes do imposto de renda, ajustado de acordo com as diretrizes do plano, e o registro contábil é efetuado diretamente no resultado do período. O PPLR referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 20 de dezembro de 2024 - 329ª RO do CA.

Benefício pós-emprego: A cada trimestre é realizada uma avaliação atuarial para apuração dos montantes a serem contabilizados a título de obrigação de benefícios pós-emprego. Nesta avaliação são determinados também os componentes necessários à aferição das parcelas a serem reconhecidas em Resultados e em Outros Resultados Abrangentes, tais como custos, ganhos e perdas atuariais, juros, dentre outros. Os benefícios pós-emprego do IRB(Re) incluem benefícios de aposentadoria e outros benefícios como seguro de vida, plano médico e auxílio funeral.

(a) Benefícios de aposentadoria

Para os planos de aposentadoria classificados como de benefício definido é utilizado o Método de Crédito Unitário Projetado para determinação do valor presente das obrigações e seus respectivos custos de serviço corrente e passado, quando aplicável.

Para o plano de contribuição variável, administrado pela PREVIRB, a obrigação da patrocinadora é determinada pelos montantes a serem contribuídos no período, além do risco atuarial atrelado aos benefícios de risco.

A obrigação com benefícios de aposentadoria, quando reconhecida no balanço patrimonial, representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais, pelo custo dos serviços, pelo custo dos juros e pelos benefícios pagos ao longo do período.

(b) Outros benefícios pós-emprego

Os planos de saúde, seguro de vida e auxílio funeral preveem a manutenção vitalícia ou temporária, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável.

O montante apurado das obrigações relativo a estes planos segue metodologia atuarial semelhante àquela aplicada aos benefícios definidos descritos anteriormente.

26.11 Capital social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

Quando alguma empresa detentora de ações, compra ações do próprio capital da Companhia (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido da Companhia.

26.12 Dividendos

Conforme o Estatuto Social do IRB(Re), o cálculo da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios é realizado sobre o resultado do exercício após a dedução para atender aos prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e à reserva legal. Tal montante é registrado como passivo na rubrica obrigações a pagar, visto que representa uma obrigação legal estipulada no Estatuto Social da Companhia.

No entanto, se a Administração da Companhia optar por propor dividendos adicionais após o encerramento do exercício contábil ao qual as demonstrações contábeis individuais intermediárias se referem, mas antes da aprovação pela assembleia de acionistas, essa parcela proposta pela Administração é registrada na rubrica "Proposta de distribuição de dividendos adicionais" no patrimônio líquido.

26.13 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade. A receita é apresentada líquida de cancelamentos.

A Resseguradora reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O IRB(Re) baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada operação.

(a) Prêmios de resseguro

Os prêmios de resseguro são contabilizados como prêmios emitidos a partir da sua aceitação. Os prêmios de resseguros relativos a riscos vigentes, mas cujos contratos de resseguros ainda não foram emitidos, são calculados atuarialmente.

No caso de contratos de resseguro facultativos, considera-se prêmio emitido o valor pactuado entre as partes para garantir a cobertura de resseguro, na parcela aceita pelo ressegurador, pelo prazo da vigência do risco.

No caso de contratos de resseguro automáticos, o prêmio emitido é considerado da seguinte forma:

- Contratos não proporcionais - considera-se prêmio emitido o valor pactuado entre as partes para garantir a cobertura de resseguro, na parcela aceita pelo ressegurador, pelo prazo de vigência do contrato de resseguro.
- Contratos proporcionais - considera-se prêmio emitido o valor de prêmio estimado pela cedente para todas as apólices que serão cobertas pelo contrato de resseguro durante sua vigência. Prêmio Estimado - esta estimativa é proporcional ao percentual de participação do ressegurador e ponderada

por um percentual de performance estabelecido pela experiência do ressegurador. Estes prêmios são ajustados a cada prestação de contas encaminhada pela cedente, normalmente com periodicidade trimestral.

(b) Receita de dividendos e juros

A receita de dividendos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Resseguradora e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Resseguradora e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

26.14 Despesa com sinistros e comissões

As despesas com sinistros são contabilizadas pelo regime de competência e são determinadas com base em conceitos e premissas definidas conforme descrito na Nota 27.

As comissões são diferidas e amortizadas, exceto para as operações de riscos decorridos cujas comissões são contabilizadas diretamente no resultado do período, com base no prazo de vigência dos contratos de resseguro. As comissões relativas a riscos vigentes, mas cujos contratos de resseguro ainda não foram emitidos, são calculadas atuarialmente.

26.15 Custo de aquisição diferido

O Custo de Aquisição é o valor pago a título de comissão ao corretor (*broker*) e é considerado como despesa em sua contabilização. Esse valor é passível de diferimento, devendo ser apropriado ao resultado na mesma proporção em que é feita a apropriação da provisão de prêmios não ganhos. O custo de aquisição diferido é apurado operacionalmente conforme a exposição esperada para cada contrato e estimado atuarialmente no caso da RVNE, conforme previsto em legislação vigente.

26.16 Ativos de retrocessão

Os ativos de retrocessão são representados por valores a receber de retrocessionários de curto e longo prazo, dependendo do prazo esperado de realização ou recebimento dos ativos junto aos retrocessionários. Os ativos de retrocessão são avaliados consistentemente com os passivos de que foram objeto de resseguro ou retrocessão aceita, e com os termos e condições de cada contrato. A Companhia analisa a recuperação dos ativos de retrocessão regularmente, e, no mínimo, a cada data de reporte. A Companhia utilizou as diretrizes estabelecidas pelo órgão regulador, para avaliação da sua carteira e constituição das provisões técnicas para garantia de seus contratos de retrocessão, aplicando regras e procedimentos para mensuração e acompanhamento de seus contratos, conforme descrito em nota técnica atuarial.

26.17 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

CPC 50/ IFRS 17 – “Insurance Contracts”: O IASB (*International Accounting Standard Board*), emitiu uma nova norma abrangente para todas as companhias que emitem contratos de seguros e resseguros e elaboram suas demonstrações contábeis de acordo com a IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Esta norma, que substitui a norma atual, IFRS 4, é obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, e requer reapresentação dos saldos comparativos. Porém, até o momento a SUSEP não se pronunciou quando irá adotar a norma IFRS 17.

27 Estimativas e premissas contábeis críticas

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração fez julgamentos e estimativas sobre o futuro que afetam a aplicação das políticas contábeis a Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e são consistentes com o gerenciamento de riscos da Companhia. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão apresentadas abaixo, bem como as informações sobre as incertezas relacionadas a estimativas e suas premissas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal.

(a) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de resseguros

Para a constituição dos passivos de resseguros da Companhia, são aplicadas as estimativas contábeis mais críticas em termos de preparação das demonstrações contábeis, em conformidade com o CPC. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas para a estimativa dos passivos que a Companhia irá liquidar em última instância. A análise de sensibilidade referente à essa estimativa crítica está demonstrada na nota 2.2.2.3.

No que diz respeito ao Teste de Adequação de Passivos, as premissas consideradas críticas são: a estrutura a termo da taxa de juros utilizada para descontar as estimativas correntes dos fluxos de caixa a valor presente e as estimativas de sinistralidade utilizadas para os fluxos de sinistros a ocorrer.

Com base nas informações e experiência da Companhia, são definidas metodologias e premissas utilizadas na mensuração dos passivos de resseguro, a fim de se obter as melhores estimativas do passivo a ser contabilizado. Tais estimativas são reavaliadas periodicamente com o objetivo de garantir que, quando da liquidação das obrigações da Resseguradora, estes montantes desviem o mínimo possível, do ponto de vista estatístico-atuarial, daqueles contabilizados inicialmente.

(b) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais trabalhistas, fiscais e cíveis em aberto, na data de preparação das demonstrações contábeis individuais intermediárias. Na determinação e no registro de estimativas contábeis, a Companhia tem por base pareceres de seus consultores jurídicos especialistas em cada área, evolução dos processos e status de julgamento de cada caso específico, para determinação do valor estimado de perda e da classificação do grau de risco entre provável, possível e remoto. Além disso, a Resseguradora utiliza seu melhor julgamento sobre estes casos.

(c) Estimativas utilizadas para cálculo de recuperabilidade (*impairment*) de ativos financeiros

A Companhia segue as orientações do CPC 48 – “Instrumentos Financeiros” para determinar a perda de crédito esperada. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o IRB(Re) considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do IRB(Re), na avaliação de crédito e considerando informações *forward-looking*.

A Companhia aplica uma metodologia amplamente utilizada no mercado. Esta metodologia consiste na utilização de informações advindas da *Bloomberg* e das agências de rating (*S&P Global Ratings*, *Fitch*

Ratings e Moody's Investors Service) para determinar o valor de Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, PDD, PE ou ECL), conforme os requisitos do IFRS 9.

(d) Estimativa de perda por redução ao valor recuperável (RVR)

A Companhia adotou em 2024 a Circular SUSEP 678/22 e dispõe de metodologia própria para estimativa de perda por redução ao valor recuperável que considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência de uma base histórica composta por dados dos últimos 5 anos considerado o comportamento dos saldos em atraso pelo seu tempo de recuperação.

São avaliadas todas as operações de contas a pagar e contas a receber que possuem valores atrelados a prêmios, sinistros e comissões de resseguro e retrocessão aceita com outras seguradoras e resseguradoras do mercado. As operações analisadas no racional desenvolvido são aquelas pagas em atraso ou que estão em aberto.

A metodologia de cálculo da RVR considera uma forma de agregação dos saldos de prêmios emitidos, líquidos de comissão de resseguro e retrocessão aceita, de sinistros a recuperar e do ativo de resseguro e retrocessão incluindo IBNR e IBNER relacionados às recuperações de sinistros de acordo com as classes de negócios e as faixas de atraso.

A redução ao valor recuperável de prêmio de resseguro diferido e prêmio de retrocessão diferido, deverá ser reconhecida se houver evidências objetivas de perda e puder ser mensurável de forma confiável.

Devido às especificidades e complexidade dos contratos de resseguros e do histórico de negociações de créditos em atraso, observa-se que as operações necessitam de um longo prazo para serem, de fato, transformadas em perda e que, historicamente, um crédito em atraso com prazo superior a um ano apresenta uma redução significativa na probabilidade de recuperação. Dessa maneira, utiliza-se a curva de recuperação como a base do racional para perda histórica, sendo que créditos com atrasos superiores a 720 dias são considerados não recuperáveis.

(e) Estimativa de valor justo de instrumentos financeiros

Conforme descrito na nota 2.4, os valores justos dos instrumentos financeiros com cotação pública são baseados nos preços atuais de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, o valor justo é estabelecido através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da própria Companhia. A nota 5.1 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

(f) Estimativas e julgamentos na determinação dos benefícios de aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade, invalidez e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas periodicamente. Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração considera as taxas de juros livres de risco. A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. As análises de sensibilidade referente a esta estimativa estão divulgadas na nota 25.5, bem como maiores detalhes sobre as premissas utilizadas.

(g) Créditos tributários

Com relação à constituição dos créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e bases negativas, deve-se reconhecer o ativo fiscal diferido com relação à medida que for provável que no futuro haverá lucro tributável suficiente para compensar esses ativos. A avaliação dessa situação requer a utilização de julgamento significativo da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

A Companhia elabora estudo técnico que avalia a geração futura de resultados. Este estudo técnico é revisado periodicamente, seguindo o planejamento estratégico da Companhia, e aprovado pelos órgãos de governança competentes, com a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração.

28 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Certas novas normas contábeis serão efetivas para períodos iniciados após 2025. A companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis.

(a) IFRS 18 Apresentação e divulgação das demonstrações contábeis

A IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional. O lucro líquido das entidades não mudará.

- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à sua estrutura da demonstração de lucros e perdas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações contábeis.

(b) Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

29 Outras informações que a Companhia entenda relevantes

29.1 Demonstrações de resultados de *underwriting* – Visão negócio por grupo de ramos de seguros

Para orientar a Administração da Companhia na tomada de decisão e avaliação de desempenho das operações de resseguro e retrocessão, algumas contas contábeis das demonstrações de resultados - visão negócio são aglutinadas de forma diferente do que é previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil para resseguradoras e assim apresentadas nas demonstrações contábeis.

O resultado de *underwriting* demonstrado abaixo é o principal item utilizado pela Administração para o gerenciamento dos resultados operacionais.

A análise detalhada da Administração em relação ao desempenho econômico-financeiro do segundo trimestre de 2025 e primeiro semestre de 2025 na visão negócio são encontradas no Relatório de Análise de Desempenho Operacional e Financeiro da Companhia.

	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Prêmios emitidos	2.591.376	2.874.067
Prêmios de resseguros país	1.853.294	2.237.971
Prêmios de resseguros exterior	738.082	636.096
Prêmios cedidos em retrocessão	(790.628)	(759.749)
Prêmios retidos	1.800.748	2.114.318
Variações das provisões técnicas	(95.861)	(165.765)
Prêmios ganhos líquidos de retrocessão	1.704.887	1.948.553
Sinistros retidos	(1.008.506)	(1.204.284)
PSL	(1.001.799)	(1.270.038)
IBNR	(56.477)	79.091
Outros	49.770	(13.337)
Custo de aquisição	(353.119)	(571.703)
Outras despesas operacionais	(11.067)	(16.396)
Resultado de <i>underwriting</i>	332.195	156.170
Despesas administrativas	(195.618)	(158.717)
Despesas com tributos	(88.103)	(64.716)
Resultado financeiro e patrimonial	372.527	307.471
Resultado antes dos impostos	421.001	240.208
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(158.881)	(95.914)
Lucro do semestre	262.120	144.294

29.1.1 País

	30 de junho de 2025								
	País								
	Prêmios de resseguros	Prêmios cedidos em retrocessão	Prêmios retidos	Variações das provisões técnicas	Prêmios ganhos	Sinistros retidos	Custo de aquisição	Outras despesas operacionais	Resultado de <i>underwriting</i>
Rural	228.766	(20.134)	208.632	55.186	263.818	(95.110)	(65.230)	83	103.561
Aeronáutico	186	973	1.159	5.031	6.190	5.956	(776)	(370)	11.000
Riscos financeiros	125.493	(6.598)	118.895	3.768	122.663	(36.388)	(58.294)	(555)	27.426
Responsabilidade	82.642	(48.247)	34.395	27	34.422	(14.935)	(5.555)	(1.486)	12.446
Pessoas	153.053	(93.363)	59.690	5.090	64.780	(70.952)	(1.310)	(185)	(7.667)
Marítimo	172.720	(88.750)	83.970	(2.039)	81.931	(23.637)	(8.313)	(945)	49.036
Automóvel	71.467	(20)	71.447	(4.461)	66.986	(66.894)	(7.979)	(6)	(7.893)
Patrimonial	806.684	(293.552)	513.132	(40.184)	472.948	(289.703)	(57.991)	(6.894)	118.360
Riscos especiais	212.283	(172.011)	40.272	(10.188)	30.084	(63.349)	(5.490)	1.408	(37.347)
Total	1.853.294	(721.702)	1.131.592	12.230	1.143.822	(655.012)	(210.938)	(8.950)	268.922

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 de junho de 2024									
País									
	Prêmios de resseguros	Prêmios cedidos em retrocessão	Prêmios retidos	Variações das provisões técnicas	Prêmios ganhos	Sinistros retidos	Custo de aquisição	Outras despesas operacionais	Resultado de underwriting
Rural	267.862	(43.015)	224.847	8.739	233.586	(64.274)	(62.161)	(352)	106.799
Aeronáutico	12.869	(2.163)	10.706	(6.387)	4.319	(10.553)	(643)	557	(6.320)
Riscos financeiros	111.402	(2.814)	108.588	(1.486)	107.102	(78.387)	(57.106)	(612)	(29.003)
Responsabilidade	56.930	(30.168)	26.762	(578)	26.184	(34.728)	(3.490)	(10.160)	(22.194)
Pessoas	514.480	(79.117)	435.363	15.184	450.547	(189.285)	(253.990)	189	7.461
Marítimo	165.988	(86.677)	79.311	(7.696)	71.615	(60.293)	(7.114)	(247)	3.961
Automóvel	45.025	211	45.236	(1.733)	43.503	(82.464)	(2.697)	(42)	(41.700)
Patrimonial	876.074	(346.975)	529.099	(95.131)	433.968	(249.251)	(40.013)	(1.347)	143.357
Riscos especiais	187.341	(115.734)	71.607	(10.831)	60.776	(2.304)	(11.753)	(1.969)	44.750
Total	2.237.971	(706.452)	1.531.519	(99.919)	1.431.600	(771.539)	(438.967)	(13.983)	207.111

29.1.2 Exterior

30 de junho de 2025									
Exterior									
	Prêmios de resseguros	Prêmios cedidos em retrocessão	Prêmios retidos	Variações das provisões técnicas	Prêmios ganhos	Sinistros retidos	Custo de aquisição	Outras despesas operacionais	Resultado de underwriting
Rural	53.448	(106)	53.342	(8.318)	45.024	(38.054)	(7.419)	(26)	(475)
Aeronáutico	1.767	-	1.767	144	1.911	(14.955)	(139)	(364)	(13.547)
Riscos financeiros	35.755	(525)	35.230	12.994	48.224	(35.118)	(18.070)	132	(4.832)
Responsabilidade	4.740	(11)	4.729	(945)	3.784	(22.467)	(996)	(83)	(19.762)
Pessoas	20.806	-	20.806	(5.116)	15.690	(17.033)	(553)	(586)	(2.482)
Marítimo	69.391	(326)	69.065	(21.005)	48.060	(31.649)	(8.174)	(284)	7.953
Automóvel	3.453	-	3.453	(285)	3.168	(6.284)	(268)	-	(3.384)
Patrimonial	511.371	(68.176)	443.195	(79.304)	363.891	(186.509)	(100.090)	(793)	76.499
Riscos especiais	37.351	218	37.569	(6.256)	31.313	(1.425)	(6.472)	(113)	23.303
Total	738.082	(68.926)	669.156	(108.091)	561.065	(353.494)	(142.181)	(2.117)	63.273

30 de junho de 2024									
Exterior									
	Prêmios de resseguros	Prêmios cedidos em retrocessão	Prêmios retidos	Variações das provisões técnicas	Prêmios ganhos	Sinistros retidos	Custo de aquisição	Outras despesas operacionais	Resultado de underwriting
Rural	39.005	(4.517)	34.488	14.784	49.272	(19.011)	(8.966)	(772)	20.523
Aeronáutico	13.302	(1.775)	11.527	(8.331)	3.196	(7.943)	(3.411)	(1.622)	(9.780)
Riscos financeiros	49.487	(666)	48.821	8.607	57.428	(35.339)	(21.400)	496	1.185
Responsabilidade	4.818	-	4.818	3.127	7.945	(6.999)	(1.793)	(68)	(915)
Pessoas	(5.856)	(149)	(6.005)	(6.151)	(12.156)	(49.182)	742	(171)	(60.767)
Marítimo	73.706	(1)	73.705	(33.740)	39.965	(38.202)	(7.308)	2.409	(3.136)
Automóvel	3.268	-	3.268	(1.301)	1.967	(1.014)	(162)	29	820
Patrimonial	420.353	(45.953)	374.400	(37.724)	336.676	(254.361)	(83.880)	(3.358)	(4.923)
Riscos especiais	38.013	(236)	37.777	(5.117)	32.660	(20.694)	(6.558)	644	6.052
Total	636.096	(53.297)	582.799	(65.846)	516.953	(432.745)	(132.736)	(2.413)	(50.941)

30 Evento subsequente

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 14 de agosto de 2025, a Companhia tomou conhecimento da sentença proferida nos autos do procedimento arbitral mencionado na nota explicativa 1.2.2, instaurado contra seus ex-diretores estatutários. A sentença arbitral condenou os referidos ex-diretores em razão de atos ilegais praticados durante o período em que ocuparam cargos estatutários na administração da Companhia, incluindo os custos de sua remediação, danos reputacionais e outros prejuízos. Ressalta-se que a sentença arbitral ainda pode ser objeto de pedidos de esclarecimentos pelas partes e está sujeita a processo de execução próprio.

* * *

Marcos Pessoa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Hugo Daniel Castillo Irigoyen
Diretor Vice-Presidente de Resseguros

Frederico Santana Knapp
Diretor Vice-Presidente Financeiro

Bernardo Netto Arruda
Diretor Jurídico

Daniel Volpe
Diretor Técnico de Subscrição

Eduarda Cunha de La Roque
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Thays Vargas Ferreira
Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria
Contadora
CRC 117013/O-9

Debora Pereira Tavares
Atuária
MIBA 2011